



Estudos históricos acerca da localidade gaúcha de São José do Norte

FRANCISCO DAS NEVES ALVES



Estudos históricos acerca da localidade gaúcha de São José do Norte à época da República Velha





CONSELHO EDITORIAL/CIENTÍFICO

Alvaro Santos Simões Junior

- Universidade Estadual Paulista – Assis -

António Ventura

- Universidade de Lisboa -

Beatriz Weigert

- Universidade de Évora -

Carlos Alexandre Baumgarten

- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul -

Ernesto Rodrigues

- CLEPUL – Universidade de Lisboa -

Francisco Gonzalo Fernandez Suarez

- Universidade de Santiago de Compostela -

Francisco Topa

- Universidade do Porto -

Isabel Lousada

- Universidade Nova de Lisboa -

João Relvão Caetano

- Cátedra CIPSH de Estudos Globais (CEG) -

José Eduardo Franco

- CEG e CLEPUL – Universidade de Lisboa -

Maria Aparecida Ribeiro

- Universidade de Coimbra -

Maria Eunice Moreira

- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul –

Maria Cristina Firmino Santos

- Universidade de Évora -

Vania Pinheiro Chaves

- CEG e CLEPUL – Universidade de Lisboa -

Francisco das Neves Alves

Estudos históricos acerca da localidade gaúcha de São José do Norte à época da República Velha



Cátedra CIPSH
de Estudos Globais
2020-2025



Biblioteca Rio-Grandense

Lisboa / Rio Grande
2022

DIRETORIA DA CÁTEDRA DE ESTUDOS GLOBAIS DA UNIVERSIDADE ABERTA/CIPSH/UNESCO

DIREÇÃO:

José Eduardo Franco (Coord)
Carla Oliveira
Cécile Méadel
Fabrice d'Almeida
João Luís Cardoso
José Ignacio Ruiz Rodríguez
Valérie Dévillard
Pierre-Antoine Fabre

COMISSÃO PEDAGÓGICA:

João Relvão Caetano (Coord.)
Darlinda Moreira
Jeffrey Scoot Childs
Rosa Sequeira
Sandra Caeiro

ASSESSORIA EXECUTIVA:

Cristiana Lucas (Coord.)
José Bernardino
Milene Alves
Paula Carreira
Susana Alves-Jesus

DIRETORIA DA BIBLIOTECA RIO-GRANDENSE

Presidente: Francisco das Neves Alves

Vice-Presidente: Pedro Alberto Távora Brasil

Diretor de Acervo: Ronaldo Oliveira Gerundo

1º Secretário: Luiz Henrique Torres

2º Secretário: Marcelo França de Oliveira

1º Tesoureiro: Valdir Barroco

2º Tesoureiro: Mauro Nicola Póvoas

Ficha Técnica

- Título: Estudos históricos acerca da localidade gaúcha de São José do Norte à época da República Velha
- Autor: Francisco das Neves Alves
- Coleção Rio-Grandense, 55
- Composição & Paginação: Marcelo França de Oliveira
- Cátedra de Estudos Globais da Universidade Aberta/CIPSH/UNESCO
- Biblioteca Rio-Grandense
- Lisboa / Rio Grande, Abril de 2022

ISBN – 978-65-89557-47-0

CAPA: *Bisturi*. Rio Grande, 1º fev. 1891, a. 15, n. 5, p. 4.

O autor:

Francisco das Neves Alves é Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande, Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e realizou Pós-Doutorados junto ao ICES/Portugal (2009); à Universidade de Lisboa (2013), à Universidade Nova de Lisboa (2015), à UNISINOS (2016), à Universidade do Porto (2017), à PUCRS (2018), à Cátedra Infante Dom Henrique/Portugal (2019) e à UNESP (2020). Entre autoria, coautoria e organização de obras, publicou mais de cento e noventa livros.

SUMÁRIO

São José do Norte à época da República Velha.....	11
Fontes para o estudo do Município de São José do Norte – os Relatórios Municipais (1892-1930).....	65
Fragmentos de registros imagéticos de São José do Norte nas páginas da caricatura rio-grandina nos primórdios da República (<i>Bisturi</i>, 1889-1893).....	119
Uma presença da comunidade de São José do Norte na publicação <i>Rio Grande do Sul - Revista Ilustrada</i>.....	137
A questão da instrução pública nas páginas do periódico <i>São José do Norte</i> em meados da década de 1920 (breve estudo de caso).....	145
A permanência do combate aos areais como marco da sociedade nortense na transição da República Velha para a Nova.....	155

São José do Norte à época da República Velha

Ao longo da República Velha, a organização político-administrativa do município de São José do Norte compreendeu a Vila homônima, sede da circunscrição, e uma série de distritos, envolvendo uma região que abrangia Bojuru, Estreito, Mostardas, São Simão e Tavares. Foi, em geral, bem aceita a mudança na forma de governo, considerando-se que o 15 de Novembro fora um “grandioso e imortal dia” no qual o país “conseguiu erguer-se”, saudando-se aquela data com “honra e glória aos distintos brasileiros que, se apoderando das grandiosas ideias da liberdade, auxiliaram o Brasil a sacudir para bem longe os destroços da Monarquia”. A instauração da República trazia a esperança da descentralização administrativa, considerada como um dos grandes males que afligia o município, argumentando-se que, “olhando-se para o passado”, via-se “cabalmente que o seu atraso tem sido devido exclusivamente à invasão dos poderes administrativos que se sucederam no Estado no tempo da Monarquia, que sufocavam tenazmente o seu progresso, o seu adiantamento em todos os ramos”. Nesse sentido, considerava-se que os habitantes de São José do Norte eram “atacados pelo poder central, auxiliado pelo de outros municípios, que, constituindo uma poderosa barreira, convertia-se em grandes abusos,

que infelizmente puseram sérios tropeços ao seu desenvolvimento material e intelectual”¹.

Ainda que as esperanças pela descentralização e pelo fim da concorrência das zonas vizinhas não tenham se tornado plena realidade, em termos administrativo-políticos, o município de São José do Norte se alinharia ao castilhismo-borgismo tanto à época da agitada e revolucionária consolidação republicana, quanto, depois, com a estabilização e afirmação daquele modelo. A retomada do poder pelos castilhistas, em 1892, foi aplaudida, em nome de um retorno à legalidade² e, com a eclosão da Revolução Federalista, as autoridades públicas saudavam que, apesar da turbulência que tomava conta do Rio Grande do Sul, “em nada tem sido alterada a ordem e a tranquilidade do município”, uma vez que “o reconhecido espírito de moderação e cordura de que são dotados os seus habitantes” estaria sendo “a garantia segura da paz e da ordem que temos gozado neste excepcional período de agitação porque tem passado o nosso Estado”³. Por ocasião dos ataques rebeldes ao litoral sul-rio-grandense, em 1894, foram deslocadas tropas do Rio Grande para a defesa da Vila e, “tendo sido subtraído pelas forças revolucionárias de Custódio de Mello todo o armamento que existia na

¹ Jornal *São José do Norte*. 1º de outubro de 1891. Ano I. Nº. 2. p. 1.

² Jornal *São José do Norte*. 23 de junho de 1892. Ano II. Nº. 25. p. 1

³ Mensagem apresentada ao Conselho Municipal de São José do Norte em sua 1ª sessão ordinária da 2ª reunião de 20 de dezembro de 1892 pelo Dr. João Landell Intendente do Município. Rio Grande: Typ. Trocadero, 1893. p. 5 e 9.

Arrecadação municipal e na dificuldade de obter-se armamento capaz para a Guarda Nacional”, foram obtidas espingardas e baionetas, “por empréstimo da Intendência Municipal do Rio Grande (...) ficando assim a guarda efetiva preparada para atender a qualquer diligência”⁴.

Mantinha-se, assim, a “ordem” governista em São José do Norte e, após a pacificação, se passaria a intentar o caminho do “progresso”, segundo o modelo castilhista-borgista, destacando-se que, “com a evolução operada em todo o Estado, desde a proclamação da República e em vista do seu desenvolvimento após a terminação do movimento revolucionário, foi aparecendo a iniciativa particular a cometimentos até então julgados utopias”⁵. Estabelecia-se, nesse contexto, uma sucessão de governantes e administradores ligados aos quadros do Partido Republicano Rio-Grandense⁶, os

⁴ Relatório e Projeto do Orçamento apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte em sua sessão ordinária de 1º de dezembro de 1894. Rio Grande: Typ. da Livraria Rio-Grandense, 1895. p. 5-6.

⁵ Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte pelo Intendente do Município seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1899. Rio Grande: Typ. do *Diarío*, 1899. p. 8.

⁶ Em novembro de 1900, o Intendente afirmava na abertura de seu relatório: “Honrado mais uma vez com a imerecida confiança do partido republicano e novamente investido no cargo de intendente municipal, cabe-me o grato dever de apresentar à vossa apreciação, ao se iniciar novo período administrativo, a fiel exposição do estado dos negócios do município”. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte pelo Intendente do Município seguido da

quais buscaram “orientar os negócios da administração municipal” de acordo com a “boa vontade e o melhor desejo de corresponder à alta confiança de amigos leais e a desses indefectíveis correligionários que formam a Legião republicana, inflexivelmente obediente à direção suprema de Borges de Medeiros”⁷. Nesse sentido, os festejos do Centenário da Independência deram-se também sob os auspícios da inspiração positivista da ordem com progresso, declarando as autoridades públicas: “nós, que pertencemos ao número dos humildes, porém que temos os olhos sempre voltados para a grandeza da pátria, que exultamos com o seu progresso e nos orgulhamos da sua independência, também precisamos manifestar publicamente todo esse nosso sentir, promovendo alguns festejos populares, na falta de coisa mais grandiosa e duradoura, porque os nossos recursos a isso nos restringem”⁸.

Diante do novo processo revolucionário que marcaria o Rio Grande do Sul na década de vinte, a legalidade governista foi mais uma vez mantida em São José do Norte, identificando-se os governantes como “soldados que somos desse glorioso e tradicional partido, que em trinta e tantos anos de vida tem feito a

Lei Orçamentária para o ano de 1901. Rio Grande: Typ. do Diario, 1901. p. 3.

⁷ Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte em sua 3^a reunião ordinária pelo Intendente do Município acompanhado da Lei Orçamentária para o exercício de 1919. Pelotas: Typ. da Livraria Commercial, 1919. p. 19.

⁸ Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte em sua 2^a reunião ordinária pelo Intendente do Município acompanhado pela Lei Orçamentária para o exercício de 1922. Pelotas: Livraria Commercial, 1922. p. 15.

grandeza moral, a pujança econômica, o renome invejável do nosso ubérrimo Estado”, seguidores do “amado chefe, egrégio e insigne Dr. Borges de Medeiros – o apanágio da mais fecunda operosidade, da mais eficaz tutela dos interesses da comunhão rio-grandense”; de modo que, todos permanecendo “unidos e entrelaçados” é que se teria, “nesta hora de apreensões e cuidados, caminhado para finalidade das nossas aspirações”. Nessa linha, denunciava-se “o momento que atravessamos, cheio de perigos e apreensões, em que os facciosos, os demagógicos de última hora, ameaçam a vida, a honra e a propriedade alheia”. Imputava-se aos rebeldes a responsabilidade pelas dificuldades pelas quais estava passando o Estado, considerando que a crise fora acrescida “grandemente com a perturbação que, em todos os sentidos produziu a nefanda revolução que maus rio-grandenses, políticos sem escrúpulos, levantaram no nosso próspero e querido Estado”, e que “por longos meses tudo embaraçou e tudo procurou destruir”. Diante da crise revolucionária, confirmava-se o intento de manutenção de um governo em prol da “felicidade do nosso Município, honra dos seus dirigentes e maior glória do Partido Republicano”⁹ e que pautava todos os seus atos “pela sábia e previdente

⁹ Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte em sua 1^a reunião ordinária pelo Intendente do Município acompanhado pela mensagem lida pelo Ex-Intendente por ocasião de transmitir o Governo Municipal e seguido da Lei Orçamentária para o exercício de 1925. Rio Grande: Oficinas Graphicas do Rio Grande, 1925. p. 3, 6, 15 e 19.

diretriz republicana, única capaz de fazer a felicidade de um povo”¹⁰.

No final dos anos vinte, revelava-se que as esperanças advindas da mudança na forma de governo não se haviam concretizado, destacando-se as amplas dificuldades nas lides administrativas do município. Qualificava-se como uma “administração dificílima e complexa a de São José do Norte”, constituindo-se a “sua posição geográfica e topográfica” no “primeiro embaraço ao administrador”, tendo em vista que, “com a extensão de quarenta léguas, sem vias fáceis de comunicação, nem meios rápidos de transporte, esbarra a vontade do intendente ante a ausência de elementos na contribuição”. Outra dificuldade arrolada estava ligada à organização administrativa do município, “dividido em cinco distritos, cada qual o mais extenso e povoado e o mais distante”, de modo que tardivamente chegavam “os rumores da vida dos comunitários”, estando “a sede no extremo, isolada, afastada, e cada vez mais, dos distritos”, além de estar “circundada pelo mar e pelas areias, que tentam encerrá-la, se a luta contra eles não for porfiada e tenaz”. Ainda na relação de obstáculos ao desenvolvimento municipal, explicava-se que “a tributação dos impostos é antiquada e deficiente e nem sempre equitativa”, de maneira que a “receita orçamentária, que apenas dá para atender o

¹⁰ Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte em sua 2^a reunião ordinária pelo Intendente do Município Dr. Roque Aita Júnior e seguido da Lei Orçamentária para o exercício de 1926. Rio Grande: Oficinas Graphicas do Rio Grande, 1926. p. 3.

funcionalismo, impede que o administrador se estenda em obras de vulto, com gastos dispendiosos”¹¹.

A Revolução de 1930 que viria a promover o derruir final da República Velha, oriunda, no plano regional, da articulação entre as forças borgistas e oposicionistas, foi encarada em São José do Norte como um elemento renovador das esperanças por progresso. Anunciava-se, assim, a “vitória da grande revolução brasileira”, do “movimento regenerador”, que teria sido feito em favor do “povo brasileiro”, afirmado-se: “eis o nosso povo (...) atirado a essa luta de reivindicação, em defesa dos direitos civis e políticos, de que se vira espoliado por simples capricho de um homem que, se sobrepondo às leis e ao bom senso, quis impor a sua singular vontade à soberania popular, tão atrozmente aviltada, assim, pelos desmandos do Catete”¹². O movimento de 1930 inaugurava a denominada República Nova no país e trazia a retomada em São José do Norte da crença na vitória sobre o isolamento político-geográfico-estratégico e num futuro de maior desenvolvimento urbano e econômico¹³.

¹¹ Relatório apresentado ao Conselho Municipal do Município de São José do Norte em sua 1^a reunião ordinária pelo Intendente do Município Capitão Agostinho Duarte de Barcellos. Rio Grande: Livraria Rio-Grandense, 1929. p. 14.

¹² Relatório da Prefeitura Municipal de São José do Norte apresentado pelo Capitão Agostinho Duarte de Barcellos relativo ao ano de 1930. Pelotas - Rio Grande: Off. Typ. da Livraria Commercial, 1931. p. 3 e 14.

¹³ O governante da época assim justificava a Revolução de 1930: “No dia 3 de outubro corrente, estalou a grande contrarrevolução brasileira, há tantos meses esperada. Naquele dia e a mesma hora, teve início o movimento armado,

A economia nortense, à época da República Velha, baseava-se essencialmente nas atividades agropecuárias e as diversas tentativas de incrementos econômicos esbarraram no isolamento e em certo imobilismo que caracterizou os setores produtivos de então. Assim, ao longo de praticamente a totalidade daquele período, a região de São José do Norte enfrentou sérias dificuldades de ordem econômica, de modo que os esparsos períodos de maior prosperidade deveram-se às boas colheitas de cebola, principal

em que se associaram as populações de vários Estados, do Norte ao Sul do país, cheias de entusiasmo patriótico. A arremetida foi perfeitamente proporcional às causas que a determinaram. Desde a época da escolha dos candidatos à sucessão presidencial da República vem o nosso povo se agitando de maneira tal, que o sucedido agora era previsto como inevitável (...) agora, como nunca, foram ultrajados os direitos políticos do cidadão brasileiro. (...) Disputavam o cargo de presidente, de um lado, o candidato do Catete, Sr. Júlio Prestes, Presidente do Estado de São Paulo, e, de outro lado, o grande Presidente do nosso Estado, Dr. Getúlio Vargas, candidato liberal, o estadista gaúcho em quem a maioria dos brasileiros depositavam inteira confiança, a par da expectativa de que seria não só o instaurador do verdadeiro regime republicano no nosso país, como o distribuidor justo e reto das rendas federais em benefício de todos os Estados da União. [Com a derrota de Vargas, devida às fraudes eleitorais] Transbordou o vaso! [E veio a Revolução] Peçamos a Deus que inspire aos homens que se incumbam da remodelação das nossas leis e aos que venham a dirigir os destinos da nossa pátria, a seguirem nessa espinhosa tarefa a trilha da justiça, da honra e da dignidade, afim de que a paz seja perenal entre os nossos concidadãos". Relatório... 1931. p. 12-4.

produto negociado pelo município, ou ainda a algum progresso na produção pecuária. A argumentação central para justificar a estagnação econômica da época esteve ligada à centralização do comércio na cidade do Rio Grande, o que viria a promover uma atrofia nas atividades mercantis da Vila, deixando-a praticamente segregada e dependente do vizinho município.

Quanto às atividades primárias, um dos grandes obstáculos ao desenvolvimento econômico nortense esteve significativamente vinculado a uma prática agrícola baseada na monocultura da cebola. Ainda nas últimas décadas do século XIX, reconhecia-se que o caminho do progresso seria facilitado se os lavradores, “despojando-se dessa rotina retrógrada do mais ferrenho carrancismo, herança fatal de seus avoengos, os antigos ilhéus, soubessem utilizar proficuamente o tempo e a fertilidade do solo, dedicando-se à exploração de todos os ramos da agricultura”. Reconhecia-se, desse modo, que não se deveria “abandonar a plantação da cebola e que mesmo devem aumentá-la na proporção do consumo”, no entanto, “essa plantação não inibe o lavrador de plantar também outros produtos mais necessários à alimentação”¹⁴. À mesma época, afirmava-se que o estado da lavoura não era “tão próspero como era para desejar sobretudo entre a maioria dos pequenos agricultores que, pela dificuldade na obtenção de braços e escassos recursos de suas terras, se limitam ao plantio das cebolas”, descuidando “o cultivo de outras plantas essenciais à alimentação da família”, o que tornara “a vida difícil em anos em que o valor do único produto

¹⁴ Jornal *São José do Norte*. 1º de outubro de 1891. Ano I. Nº. 2. p. 1

cultivado fica depreciado". A pecuária também enfrentava problemas nesse tempo, achando-se "estacionada" e "tendendo antes a diminuir, pelo progressivo aumento da população rural, pela contínua subdivisão da propriedade e constante retirada de gados do município"¹⁵.

Apesar dos breves períodos de recuperação, quando ocorreria inclusive um crescimento na receita municipal, concorrendo "para esse resultado a abundante safra de cebolas (...) e a grande saída de gado vacum"¹⁶, predominaram as dificuldades de natureza econômica. O immobilismo das categorias produtivas pode ser identificado na infrutífera tentativa de mobilização de parte das autoridades públicas quanto à representação do município na Exposição Estadual de 1901. Nessa linha, a Intendência, "para de todo não passar desapercebida a existência do município de São José do Norte, conseguiu um limitadíssimo número de artigos de lã e couro" e "alguns produtos de pesca e lavoura", sendo que, "mesmo para a obtenção desses objetos foi necessário autorizar a compra de muitos deles por conta da municipalidade, pois seus produtores, na maior parte muito pobres, não podem por sua conta fornecê-los", ou ainda, "por não compreenderem o alcance ou antes as vantagens que lhes podem advir com a apreciação de seus produtos pela população do Estado que visitar a exposição". Ainda a respeito da Exposição

¹⁵ Mensagem.... . 1893. p. 9.

¹⁶ Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte pelo Intendente do Município seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1900. Rio Grande: Typ. do *Diarlo*, 1900. p. 9.

de 1901, afirmava-se que “infelizmente a indústria pastoril, bastante atrasada ainda entre nós, não poderá concorrer ao certame”¹⁷.

As intempéries também prejudicavam as atividades agropecuárias, levando a “indústria rural” a um “estado precário”, tendo em vista as “contínuas secas” que “assolam o município, não permitindo colheitas à lavoura e trazendo a peste e o depauperamento nos seus gados”. Já nos primórdios do século XX, a cultura praticamente exclusiva da cebola continuava sendo apontada como um dos fatores do atraso municipal, prejudicando inclusive o abastecimento de gêneros alimentícios¹⁸. Criticava-se a

¹⁷ Relatório... . 1901. p. 15. Ainda acerca do pouco interesse dos setores produtivos na Exposição Estadual de 1901, destacava-se, no mesmo Relatório: “Para isto, como para tudo o que diz respeito a progresso ou desenvolvimento em suas indústrias, a maioria dos nossos comunitários é totalmente refratária. É preciso másculo esforço para conseguir-se a pouco e pouco ir afastando-os da prejudicial rotina em que persistem”. p. 16.

¹⁸ A este respeito, declarava-se: “Desse aferramento à monocultura advém para a lavoura os mais perniciosos resultados práticos, pois aquele produto rouba todo o tempo do lavrador a ponto de se esquecerem do plantio do trigo, do arroz, do milho, do feijão, etc. e, como consequência disso, a necessidade dura e condenável os obriga a se suprirem, até para o próprio consumo, nos mercados vizinhos. Não haveria essa carestia e as suas condições seriam outras, se tratassesem de plantar juntamente com a cebola os aludidos cereais. Relatório e Projeto de Orçamento apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte pelo Dr. Saturnino de Souza Velho Vice-Intendente Municipal em exercício seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1912. Pelotas: Livraria Universal, 1912. p. 4.

persistência dos “homens de lavoura na errônea prática de não se dedicarem a outro gênero de cultura”, nem mesmo com relação “a maior parte dos cereais de consumo alimentício imediato, sujeitando-se para o próprio suprimento às exigências do comércio, não obstante a uberdade das terras do município que se prestam admiravelmente ao plantio de milho, feijão, trigo, batata, etc.”¹⁹. O tema da monocultura persistiu nos relatórios municipais, afirmando-se que “ainda perdura a deplorável situação moral e material do município, permanecendo sensivelmente crítico o estado da nossa atrofiada lavoura”, diante do que a administração pública chegou a buscar certas soluções, como ao tentar “desenvolver no município a policultura, estimulando o lavrador, de sorte que a cada um fosse dado o possuir em suas casas farto celeiro de provisões

¹⁹ Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte pelo Intendente do Município seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1902. Rio Grande: Typ. do *Diario do Rio Grande*, 1902. p. 9, 11 e 36. As autoridades municipais, já ao final dos anos de 1920, chegaram a tentar promover um processo de colonização no município, como forma de resolver a questão da monocultura, de modo que aos colonos seriam distribuídos “inúmeros lotes de terras que poderiam ser muito bem aproveitadas por esse elemento que, além das vantagens outras, iniciaria entre nós a policultura, incentivando o nosso povo a plantar tudo quanto possa produzir a terra”; estes planos, no entanto, não chegaram a se efetivar na prática. In: Relatório apresentado ao Conselho Municipal do Município de São José do Norte em sua 1^a Reunião Ordinária pelo Intendente do Município Capitão Agostinho Duarte de Barcellos. Rio Grande: Livraria Rio-Grandense, 1929. p. 17.

dos principais gêneros de alimentação”, de modo a assegurar-lhe “a abundância e um bem estar relativo”; esse objetivo, porém, não atingiu a maioria dos produtores, os quais “não compreendem que, por ser um simples condimento, não pode o consumo de cebolas compensar a sua produção de ano para ano em um crescendo espantoso”²⁰.

²⁰ Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte pelo Intendente do Município seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1904. Rio Grande: Typ. do *Diario do Rio Grande*, 1904. p. 10. Ainda a esse respeito, afirmava-se que: “as últimas safras têm sido evidentemente desastrosas e se daí alguém tirou proveitos, certo não foi o pobre e simples lavrador que, todo entregue aos cuidados da planta durante o período da germinação, consumiu assim o melhor de seu tempo, nem tão pouco aqueles que por conta de quem correm os riscos e gravames da exportação que este ano atingiu a dois milhões de résteas. É por isso que a maioria de nossos patrícios da campanha vivem em extrema pobreza, sofrendo faltas, torturados por privações sem conta. p. 32. A cultura da cebola sofria também com um outro obstáculo, referente à intermediação na distribuição do produto, destacando-se que: “Quanto à lavoura continua infelizmente atrofiada e em condições pouco lisonjeiras as circunstâncias dos nossos lavradores que de resto são vítimas dos sindicatos dos *ceboleiros* no Rio de Janeiro, tendo perdido seu tempo e trabalho de longos anos, vendo-se hoje reduzidos à miséria, sem crédito, nem recursos para atender à manutenção da família, ao passo que os *sindicateiros* vivem na capital da República como nababos ou retiram-se ricos para a Europa onde vão gozar o fruto de longos anos de insano labor dos pobres lavradores de São José do Norte”. In: Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte pelo Intendente do Município e Projeto de Lei de Orçamento para o

Ao longo das primeiras décadas do século XX, foram tomadas diversas medidas tendo em vista o crescimento da produção pecuária municipal, através dos “criadores que tratam de emancipar-se do sistema rotineiro, procurando introduzir em seus gados reprodutores de fina raça”, pois, a falta destes cruzamentos, levava à “venda de animais raquíticos, completamente enfezados, tendo, por isso, pouco apreço nos mercados consumidores”, de modo que “tais animais, não satisfazendo os requisitos essenciais para a boa compra, são postos à margem, afastados do terreno da competência”, sendo este o “resultado fatal da carência da apuração das raças”²¹. Neste contexto, “incentivados pelo extraordinário valor dos gados, os criadores já vão no município melhorando seus rebanhos, tanto com a introdução de reprodutores de melhor linhagem, como por inteligente seleção metodizada”²². Ainda que de pequena monta, ocorreu um incremento da atividade pecuária nesta época, como pode ser observado a partir da elevação do número de animais abatidos para consumo da população da Vila, conforme o seguinte quadro:

Exercício de 1905. Rio Grande: Oficinas d’O *Intransigente*. 1904. p. 12.

²¹ Relatório... 1912. p. 5.

²² Relatório e Projeto de Orçamento apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte pelo Intendente do Município seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1920. Pelotas: Typ. da Livraria Commercial, 1920. p.12.

QUADRO 1: Número de animais abatidos para consumo da população em São José do Norte entre 1917 e 1924

ANO	NÚMERO DE ANIMAIS
1917	184
1918	9
1919	106
1920	36
1921	215
1922	180
1923	315
1924	226

Fonte: Relatório de 1926. p.11.

Ainda no campo das atividades primárias, foram realizadas tentativas de expandir as práticas extrativistas em São José do Norte. Em 1918, por exemplo, a Secretaria Estadual de Obras Públicas solicitou “informações sobre as águas que banham o litoral do município” e um “parecer sobre o ponto mais apropriado para a localização de uma salina”; ao que foi respondido que, “sendo o litoral prolongado pelo Oceano, acreditava-se que aqui se poderia instalar com sucesso um estabelecimento desse gênero”, acrescentando-se que o local conveniente “seria da costa do Atlântico aos terrenos que fronteiam o Novo Porto, da cidade vizinha, onde a travessia é de uma milha e meia aproximadamente, escoando-se destarte, pronto e facilmente o produto obtido”. Apesar das esperanças a partir do resultado da análise das águas, levando à crença de “que alguma coisa venha ainda a realizar-se

em prol do desenvolvimento local”²³, este projeto acabou por não ser concretizado de modo efetivo. A pesca também teve certo incremento no município, pois, “desde a costa do Oceano, da entrada da Barra à Lagoa dos Patos, em todo o litoral do município, encontra-se abundantemente peixe de classes variadas”, sendo a região “assaz frequentada por esses destemerosos e alegres marujos, constituídos em companhias, aqueles a si se denominam *parelhas*”. Pescava-se “o camarão, a corvina, a tainha, o bagre e a miraguaia, para falar só nos principais”, que “têm merecido altos preços nos mercados consumidores do Norte, notadamente Bahia e Pernambuco e em seguida Rio de Janeiro”²⁴.

Foram também realizadas tentativas de implantar algumas indústrias, ainda que artesanais, no município, como uma proposta de criação de “uma fábrica de pedra artificial em escala regular, empregando os mais modernos processos”, para o que foi solicitada “isenção de impostos municipais durante quatro anos para essa empresa e a criação de um imposto municipal elevado a qualquer outro que pretender estabelecer-se com igual indústria”, obrigando-se o proponente “a fornecer à municipalidade durante o prazo da concessão, o material de seu fabrico, que pudesse ela carecer para

²³ Relatório.... . 1919. p. 8.

²⁴ Relatório.... . 1920. p. 13-4. Visando a uma melhor exploração desses produtos, chegou-se a projetar uma companhia de pesca, “com utilização de novos processos e aparelhos modernos”, embora já funcionassem, “provisoriamente, nesta Vila dois estabelecimentos de salgar peixe em grande escala e é provável que, com estes, outros venham explorar inteligentemente tanta riqueza”.

obras municipais”²⁵. Por abandono dos interessados, essa proposta de criação de uma fábrica de pedra artificial, acabou por ser considerada sem efeito²⁶. Outra tentativa de implantação de uma indústria artesanal, apenas projetada, foi a “de uma fábrica de pedra, mosaico e outros materiais de construção, utilizando como matéria-prima a areia fina”²⁷.

Também quanto à indústria artesanal, em 1916, foi criada a fábrica de tijolos *São José*, cuja matéria-prima básica, a areia, era abundante na região, produzindo-se “o tijolo sílico-calcáreo”, utilizado “em diversos países, onde tem desalojado o velho tijolo de barro”, para o que foi montada uma fábrica “com todos os requisitos e material maquinário de primeira ordem”, empregando “cerca de trinta operários, incluindo o mestre, maquinista e serralheiro, além do pessoal de escritório”²⁸. A Fábrica *São José* chegou a progredir, tendo “seus produtos cada vez mais acreditados”, de modo que, na cidade vizinha, “as grandes instalações do

²⁵ Relatório... e Projeto de Lei de Orçamento para o Exercício de 1905. 1904. p. 8.

²⁶ Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte pelo Intendente do Município seguida da Lei Orçamentária para o ano de 1906. Rio Grande: Typ. do *Diario do Rio Grande*, 1906. p. 8-9

²⁷ Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte pelo Intendente do Município seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1907. Rio Grande: Typ. do *Diario do Rio Grande*, 1907. p. 41.

²⁸ Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte em sua 1^a Reunião Ordinária pelo Intendente do Município acompanhado da Lei Orçamentária para o Exercício de 1917. Pelotas: Typ. da Livraria Universal, 1917. p. 9-11.

frigorífico *Swift*, são em sua melhor parte construídas com esses elegantes tijolos, cuja superioridade, sobre o comum de barro, não suporta contestação”, estando aí “a mais eficiente propaganda do excelente produto”. O carente sistema de transporte, entretanto, prejudicava essa atividade, afirmando-se que era “de lamentar-se que, pela exiguidade de meios de transporte, que é motivo de recriminação geral, haja esse estabelecimento”, o qual “contribui para o desenvolvimento da localidade, por falta de recebimento regular de cal, sofrido por algum tempo, paralisação de seus trabalhos”²⁹.

²⁹ Relatório... . 1919. p. 7-8. No mesmo Relatório, influenciados pelo desenvolvimento da indústria frigorífica no Estado, as autoridades municipais chegaram a sugerir a implantação desse tipo de fábrica em São José do Norte: “A frigorificação de carnes constitui atualmente uma indústria de extraordinário vulto. Diversos estabelecimentos se tem fundado neste Estado, cuja pecuária ocupa entre seus pares, talvez o primeiro lugar. Rosário, Quarai, Livramento, de seus estabelecimentos de salgar carnes, formaram moderníssimos frigoríficos, onde o gado é sacrificado em número que representa milhares de toneladas. Na vizinha cidade uma grande empresa norte-americana vem de instalar modelar estabelecimento desta ordem. Há quem se tenha lembrado (...) que este município poderia ser contemplado com um de tantos, argumentando-se que facilmente o frigorífico receberia todos os gados, apartados desde Santa Catarina até aqui. Ajunte-se a isso a profundidade das águas no braço de mar que acompanha o nosso litoral, onde pode atracar qualquer navio e a abundância de mananciais de água potável de que exultamos e chegar-se-á à conclusão de que essa é uma pretensão cabível, perfeitamente arrazoada”. p. 8-9.

O comércio foi uma das atividades nortenses mais prejudicadas com o isolamento e a falta de uma melhor estrutura de transportes. Nessa linha, chegava-se a destacar que o conjunto das atividades comerciais atravessava “uma fase bem aflitiva, pois as fontes donde se alimentava vão se tornando a cada passo mais fugidias e devido a isso o aparecimento de uma crise não se faz demorar com resultados imagináveis os mais desastrosos”. Além disto, afirmava-se que o comércio, “na Vila, pouco tem progredido devido à grande falta de trabalho em vista da quase nenhuma navegação que ancora em nosso porto”³⁰. Em 1912, reconhecia-se que, “infelizmente não se pode ocultar que São José do Norte, a muito heroica Vila, atravessa uma situação apremiante de franca decadência”, mormente tendo em vista a “retirada em meados do século passado, da importante repartição aduaneira que possuía, transformada por efeito sua alfândega em mesa de rendas, para em 1891 ser suprimida com a coletoria que a sucedeu pouco depois” e, “por último a redução da mesa de rendas do Estado à simples coletoria”, de modo que o município “havia por força de ressentir-se pelo êxodo da navegação e consequentemente do extraordinário movimento de que exultava o profundo e amplíssimo ancoradouro, que justamente nos dá neste particular, a supremacia em todo o Estado”. Essa retirada do aparelho fiscal, além de prejudicar o comércio lícito, estimulava a prática do contrabando junto à região³¹.

³⁰ Relatório... . 1912. p. 8 e 31.

³¹ Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte pelo Intendente Cidadão Marcos de Miranda Armando acompanhado da Lei Orçamentária para o ano de 1913 e

A posição de principal “porta de entrada” do Rio Grande do Sul, conquistada pela cidade do Rio Grande, alijou São José do Norte tanto no que tange ao comércio marítimo e a presença de instituições aduaneiras de maior porte quanto na alocação de verbas, contribuindo decisivamente para o isolamento nortense. Neste sentido, afirmava-se que “uma das medidas que deveria prender a atenção da municipalidade é a concorrência que a cidade do Rio Grande está fazendo à nossa Vila”. Concorrência esta considerada desleal, de acordo com a posição geográfica de São José do Norte a qual garantia que seu ancoradouro seria “o melhor em todo o Estado, tanto pela sua permanente e vantajosa profundidade, como pela pequena distância que o separa da barra geral”³². A este respeito, afirmava-se também que,

seguido da Mensagem dirigida em 6 de setembro de 1912 pelo Ex-Vice-Intendente Dr. Saturnino de Souza Velho. Pelotas: Livraria Universal, 1913, p. 12-3.

³² Jornal *São José do Norte*. 29 de outubro de 1891. Ano I. Nº. 6. p. 1; e 21 de abril de 1892. Ano II. Nº 16. p. 1. A respeito da concorrência rio-grandina, relatava-se: “À vista de semelhante atentado aos direitos de preferência, que cabem ao porto desta vila, cujo ancoradouro natural tem a profundidade mínima de nove metros e a superfície quadrada de mais de seis quilômetros, sem que para isso tivesse o Tesouro Públco de despender um só ceitil, único ancoradouro demandado desde 1893 por todas as embarcações, que entrando nossa barra com calado superior a quatro metros, ai fazem suas descargas por completo ou aliviam-se de modo a poder seguir ao ancoradouro da cidade do Rio Grande (...) que hoje apenas permite a passagem a embarcações de calado inferior a três metros e cinquenta centímetros, apesar das dezenas de milhares de contos despendidos pelo Tesouro Públco, foi esta

“como se não bastasse a luta titânica a sustentar contra os nossos dois terríveis inimigos, as areias e o mar – que constantemente ameaçam-nos com sua invasão -, vêm ainda gratuitos inimigos manifestar-nos por atos de arbitrariedade emanados de suas posições oficiais, o desejo que nutrem de aniquilar a pequena importância de que ainda goza esta vila, graças à sua posição topográfica”; de maneira que o “comércio definha, pois, exceção feita do movimento da safra de cebolas, o de

Intendência obrigada, em legítima defesa de seus vitais interesses (...), a procurar levar ao conhecimento dos altos poderes da nação, pelos meios a seu alcance, o erro manifesto em que laborava a (...) Câmara dos Srs. Deputados, concorrendo para a sanção de tão iníquo atentado aos direitos de São José do Norte, pela preferência dada à cidade do Rio Grande como principal porto marítimo, sem dúvida inspirada sua maioria pelas falsas informações dos interessados nos sucessos de semelhante escândalo. No intuito, pois, de conseguir esclarecer a verdade, mandou esta Intendência imprimir alguns folhetos nos quais expôs detalhadamente as condições do porto de São José do Norte, onde também deveria estar a principal repartição aduaneira da União, comparando-o ao acanhadíssimo porto da cidade do Rio Grande, sem a capacidade, quer em profundidade, quer em superfície, para atender às necessidades do comércio do Estado (...). É possível que, com esse dispêndio e trabalho expondo a verdade, resulte conseguir-se levar à convicção da doura Assembleia e ao Governo Federal, que a São José do Norte e não à cidade do Rio Grande compete a preferência no aproveitamento dos elementos já existentes, para a construção de um porto marítimo de primeira ordem, que satisfazendo às exigências comerciais do Estado, possa competir com os do sul do nosso continente, sendo atendida essa magna aspiração nacional”. In: Relatório.... 1899. p. 10-1.

mais é de limitada importância”, contribuindo essas circunstâncias para o “nossa aniquilamento e cooperando para a descrença geral”, somados ao agravamento da “inércia e do desânimo da população”³³.

Essa questão ligada à navegação e aos assuntos alfandegários perpassou ao longo de toda a República Velha na região de São José do Norte e, já na segunda metade dos anos vinte, a imprensa lembrava com ares nostálgicos, os antigos tempos de amplo movimento de navios na Vila. Assim, afirmava-se, em 1926, que “trinta anos antes, parecia que São José do Norte ia ressurgir e se nos antolhava uma situação promissora e florescente”, chegando-se a acreditar “que o novo regime a todos

³³ Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte pelo Intendente do Município seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1903. Rio Grande: Typ. do *Diarío do Rio Grande*, 1903. p. 9-10. O problema portuário-aduaneiro trazia em si consequências estruturais à organização econômica do município: “O comércio (...) nesta Vila (...) atravessa um período de verdadeiro desacordoamento, em parte devido à crise desesperadora que assoberba toda a localidade, ameaçando o seu completo aniquilamento. Daí a nenhuma iniciativa, falta de trabalho e o definhamento de nossa pequena indústria”. p. 26. No ano seguinte, o Intendente reiterava suas asserções: “Ainda perdura a deplorável situação moral e material do município, permanecendo sensivelmente crítico o estado da nossa atrofiada lavoura. O nosso vasto e profundo ancoradouro continua deserto graças à caprichosa insistência do Inspetor da Alfândega do Rio Grande. Assim é que mantengo as mesmas apreensões expressas em meu último relatório”. In: Relatório... seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1904. 1904. p. 10.

bafejaria e daí alguns inverterem capitais, adquirindo casas, reconstruindo umas, levantando outras”, permitindo imaginar-se “o pressuposto de uma era de reerguimento a nos sacudir do marasmo em que jazíamos”. No entanto “foi uma ilusão, e sua duração passageira”, ou seja, “uma ilusão de momento, acalentadora, por certo, mas que cedo se esvaeceu”, uma vez que “alguns anos mais tarde, a construção de um porto artificial na cidade que nos defronta, no qual se despendeu, aproximadamente, uma centena de mil contos, reduziu o porto da Vila ao que aí está”, ou seja, “desnudo, sem um mastaréu que pudesse ao menos relembrar aqueles tempos, porque, por último, nem mais os cargueiros nos visitam”³⁴.

A imobilidade foi outra das características das estruturas econômicas nortenses de então, consideradas como num estágio “estacionário de progresso” e em “latente estado de paralisação”³⁵. Ainda que ocorressem breves períodos de recuperação econômica, o que predominou foi um quadro de constantes problemas e seguidas crises em todos os setores produtivos. As poucas opções em termos de produção, fazia com que a economia ficasse extremamente dependente da safra de cebola, de acordo com a qual ficavam determinadas as sazonais fases de maiores ou menores dificuldades. Em 1907, por exemplo, destacava-se que “o comércio do município está atrofiado, pelos colossais prejuízos sofridos da safra de cebolas, principal produto de nossa

³⁴ Jornal *São José do Norte*. 21 de março de 1926. Ano I. N°. 27. p. 1.

³⁵ Relatório... e Projeto de Lei de Orçamento para o Exercício de 1905. 1904. p. 12.

lavoura e quiçá o único de importância que exportamos", além do que, "para mais desanimar a nossa lavoura, vem as chuvas em excesso no inverno, seguidas de prolongada seca na primavera e verão e para cúmulo de tantos males a devastadora praga de gafanhotos" que atacou "toda a península e diante de todo esse cortejo de males,vê-se a administração municipal, impotente, coacta pela carência de recursos para atender os efeitos de tantas calamidades". Na esteira destes problemas, o comércio ficava "completamente desanimado, em vista dos poucos recursos da maior parte dos habitantes do nosso município, os quais, com raras exceções, vivem exclusivamente da lavoura", além do que, crescia o desemprego, tendo em vista "a falta de trabalho", advinda da "escassez de navegação em nosso porto marítimo"³⁶. Uma ideia das exportações de cebola pelo município pode ser expressa a partir do próximo quadro:

³⁶ Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte pelo Intendente do Município seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1908. Rio Grande: Typ. d'*O Intransigente*, 1908. p. 15 e 41. A importância da lavoura da cebola era tão fundamental para os caminhos da economia nortense, que, em 1930, as autoridades públicas buscavam soluções para a extinção da tributação sobre este produto: "Era esse imposto a maior fonte de renda do nosso município e essa, por força de lei estadual, terá de desaparecer estando já reduzida a pouco mais de uma terça parte do que anteriormente produzia. Entretanto, esse vácuo que se vem fazendo na nossa receita, forçosamente terá se ser preenchido". In: Relatório.... 1931. p. 15.

**QUADRO 2: Exportação de cebolas cultivadas no Município
de São José do Norte
e retiradas dos cinco distritos nos exercícios de 1916 a 1927
(em mil réis)**

EXERCÍCIO	VILA	ESTREITO	BOJURU	MOSTARDAS	S. SIMÃO
1916	936.184	535.450	272.050	369.350	44.900
1917	988.581	428.900	429.000	318.300	68.800
1918	702.733	267.500	236.723	198.700	20.050
1919	1.170.672	517.500	603.450	809.000	68.030
1920	1.075.431	438.080	334.100	635.500	105.780
1921	1.070.663	409.300	426.500	688.400	119.550
1922	863.090	418.400	509.900	619.900	143.000
1923	883.807	467.270	460.930	712.100	132.375
1924	1.001.630	383.850	644.975	953.000	257.500
1925	2.394.015	662.871	677.516	1.335.107	272.037
1926	3.621.300	415.772	250.489	1.121.069	296.802
1927	2.950.015	30.788	203.865	1.151.319	314.528

Fonte: Relatório de 1928. p. 51.

As dificuldades de natureza econômica limitavam significativamente as condições de oferecimento de serviços, obras e melhorias públicas. Deste modo, as crises originavam uma “opressora situação das finanças do município”, da qual advinha a suspensão dos “serviços materiais” e profundos cortes orçamentários³⁷. Nessa linha, as autoridades municipais chegaram a limitar-se “quase exclusivamente a manter os serviços públicos indispensáveis, abstendo-se de novos empreendimentos, embora necessários, para,

³⁷ Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte em sua 3^a Reunião Ordinária pelo Intendente do Município acompanhado da Lei Orçamentária para o Exercício de 1923. Pelotas: Livraria Commercial, 1923. p. 13-4.

assim, poder equilibrar a parca renda do município”³⁸. Além disto, São José do Norte se viu envolvido, ao longo de toda República Velha, num quadro de crescente endividamento, tanto no que tange à dívida passiva, quanto à ativa. No início do século XX, as amortizações da dívida passiva prejudicavam a efetivação de obras públicas, pois, “para atender-se com pontualidade ao pagamento de tão forçada amortização, tem sido a Intendência obrigada a adiar serviços de necessária execução”; já a dívida ativa, “tendo em vista as dificuldades de arrecadação”, tornava-se “sempre crescente de ano para ano”³⁹. Ao final da segunda década daquela centúria, a situação da dívida pouco se alterara, tendendo “ela sempre a crescer, embora empregando as administrações todos os meios ao seu alcance para impedir a sua elevação”⁴⁰. A crise internacional em 1929 agravaría ainda mais este contexto, pois “não poderia o nosso município deixar de ser atingido pela mundial crise financeira e é forçoso que a essa causa se atribua a grande e estranhável elevação da nossa dívida ativa”⁴¹. Os valores das dívidas ativa e passiva de São José do Norte podem ser observados a partir da amostragem dos seguintes quadros:

³⁸ Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte em sua 4^a Reunião Ordinária pelo Intendente do Município acompanhado da Lei Orçamentária para o Exercício de 1924. Pelotas: Livraria Commercial, 1924. p. 3.

³⁹ Relatório... 1903. p. 1-2.

⁴⁰ Relatório... 1929. p. 4.

⁴¹ Relatório... 1931. p. 5.

QUADRO 3: Dívida passiva do Município de São José do Norte entre 1894 e 1924 (em mil réis)

ANO	VALOR
1894	10.000.000
1895	9.000.000
1896	8.000.000
1897	7.000.000
1898	16.000.000
1899	25.000.000
1900	23.000.000
1901	27.200.000
1902	25.200.000
1903	34.000.000
1904	29.400.000
1905	34.000.000
1906	53.900.000
1907	57.000.000
1908	62.564.000
1909	55.873.038
1910	49.182.026
1911	42.491.014
1912	34.800.000
1913	32.000.000
1914	31.600.000
1915	31.600.000
1916	31.600.000
1917	31.600.000
1918	31.600.000
1919	31.600.000

1920	31.600.000
1921	31.600.000
1922	31.600.000
1923	41.600.000
1924	38.600.000

Fonte: Relatório de 1926. p. 35.

QUADRO 4: Dívida ativa do Município de São José do Norte entre 1893 e 1930 (em mil réis)

ANO	VALOR
1893	19.800
1894	26.400
1895	32.160
1896	32.160
1897	68.400
1898	43.200
1899	58.800
1900	82.200
1901	88.200
1902	94.200
1903	98.850
1904	254.650
1905	134.250
1906	158.650
1907	187.200
1908	309.570
1909	378.440

1910	303.690
1911	320.840
1912	291.920
1913	276.740
1914	340.230
1915	332.290
1916	509.220
1917	584.680
1918	484.660
1919	381.970
1920	1.400.100
1921	692.360
1922	900.500
1923	980.590
1924	1.291.640
1925	1.593.280
1926	2.695.280
1927	6.213.880
1928	13.999.090
1929	17.124.060
1930	39.618.110

Fonte: Relatório de 1931. p. 21.

O imobilismo de caráter econômico também trouxe reflexos aos índices demográficos de São José do Norte, cujo incremento não acompanhou os níveis de crescimento geral do conjunto da população sul-riograndense. O número de pessoas no município era de 8.528 habitantes, em 1890⁴²; 8.476 habitantes, em 1900⁴³;

⁴² Cfe.: De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 1986.

aproximadamente 11.000 habitantes, em 1912 e 14.000, em 1918⁴⁴; e, mais precisamente, 13.617 habitantes, em 1920⁴⁵. Assim, ao passo que a população nortense representava 0,95% do total da população gaúcha, ao final do século XIX, este índice diminuía para 0,62%, já na segunda década da centúria seguinte, traduzindo que a estagnação na economia, a qual significava diminuição das possibilidades de colocação e ascensão social, levava também a uma lentidão na taxa de crescimento demográfico e até mesmo ao êxodo de habitantes em busca de melhores oportunidades de vida, como em 1918, quando as autoridades públicas reclamavam da falta de indivíduos para compor os quadros da polícia administrativa, em razão do “desenvolvimento da vizinha cidade, onde o colossal estabelecimento de frigorificação de carnes, além de outras indústrias florescentes, emprega pessoal numeroso, tendo deste município, por efeito, se retirado muita gente”⁴⁶.

Apesar dessas pequenas possibilidades de ascensão social, os Relatórios da Intendência Municipal buscaram sempre demonstrar o caráter “pacífico” da população nortense, apegada às suas afanosas tarefas ligadas à lide agropecuária. Neste sentido afirmava-se, ao final de 1897, que “a mais completa paz e ordem

⁴³ Cfe.: Relatório de 1902. p. 9.

⁴⁴ Cfe.: COSTA, Alfredo R. da (org.). *O Rio Grande do Sul (completo estudo sobre o Estado)*. Porto Alegre: Globo, 1922. p. 35. e ENCICLOPÉDIA dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1959. vol. 34. p. 266.

⁴⁵ Cfe.: Relatório... . 1923. p. 11.

⁴⁶ Relatório... . 1919. p. 12.

felizmente reinam no município”⁴⁷; ou ainda, em 1903, que “não houve a mais leve alteração da ordem pública, para corroborar o tradicional renome de morigerada e ordeira que goza, com justiça, a população do município”⁴⁸; e que “existe a mais completa estabilidade da ordem e segurança pública, reinando perfeita calma em todo o município”⁴⁹, em 1906. No ano de 1915, argumentava-se que, mesmo nas manifestações populares, prevaleceria aquele espírito de pacifidade dos habitantes, destacando-se que “tanto em festas na campanha, como em carreiras, ou por quaisquer outros motivos de aglomeração de povo, nossa gente se distingue por seu espírito ordeiro, pacífico e ponderado”⁵⁰. Já ao final da República Velha, permaneciam as asserções acerca de como era “gente ordeira e pacífica a nossa, de índole obediente e respeitadora”⁵¹.

⁴⁷ Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte pelo Intendente do Município seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1898. Rio Grande: Typ. do *Diarlo*, 1898. p. 5.

⁴⁸ Relatório... seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1904. 1904. p. 6.

⁴⁹ Relatório... 1907. p. 3.

⁵⁰ Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte em sua 4^a Reunião Ordinária pelo Intendente do Município acompanhado da Lei Orçamentária para o Exercício de 1916. Pelotas: Typ. da Livraria Universal, 1916. p. 14.

⁵¹ Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte em sua Reunião Ordinária pelo Intendente do Município Dr. Roque Aita Júnior. Rio Grande: Officinas do *Rio Grande*, 1928. p. 8. Mesmo quando reconheciam a existência da criminalidade no município, as autoridades atribuíam

Essas argumentações, no entanto, estiveram sempre ligadas à visão de mundo das autoridades municipais, influenciada pela doutrina positivista de uma sociedade que deveria progredir com ordem, de modo que cada indivíduo deveria agir de acordo com o seu lugar social, em benefício do conjunto da comunidade em geral Além disto, estes argumentos estiveram também associados de modo intrínseco à forma pela qual foi encarada a questão social ao longo de toda a República Velha, como um “caso de polícia”, ou

grande parte dos delitos a elementos externos à população nortense, buscando legitimar os pronunciamentos a respeito do caráter “ordeiro” dos habitantes locais. Nesse sentido, argumentava-se: “tem nos últimos tempos, acoroçoados a imigração e permanência entre nós de indivíduos criminosos que, para fugir à ação da justiça em outros municípios, vêm aqui, acostumar-se, sobressaltando a pacífica população rural. In: Relatório... . 1900. p. 4. Por ocasião das obras na Barra do Rio Grande, esta argumentação foi reforçada, chegando a serem solicitados reforços da Brigada Militar para impedir a ação dos desordeiros vindos do extramuros da “pacífica” São José do Norte. A esse respeito, afirmava o Intendente Municipal: “É proverbial e em geral reconhecido, o espírito pacífico de seus habitantes, de sorte que, assim nas povoações, como em toda a campanha, a tranquilidade é absoluta. Ínfimo, por fortuna nossa, é aqui o registro da criminalidade. Aqueles que ultimamente têm sido arrastados ao júri, em maioria, não pertencem à nossa comunidade: são geralmente elementos estranhos que cá aparecem com os trabalhos da abertura da Barra”. In: Relatório apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte em sua 3^a Reunião Ordinária pelo Intendente do Município acompanhado da Lei Orçamentária para o Exercício de 1915. Pelotas: Oficinas da Livraria Universal, 1914. p. 10.

seja somente resolúvel diante da repressão e/ou intimidação de toda e qualquer manifestação popular. Neste contexto, afirmava-se que “só com boa polícia poderemos assegurar as garantias individuais, a ordem e moralidade pública no nosso município”⁵²; ou ainda que “nos distritos rurais o policiamento tem sido rigorosamente feito, garantida a tranqüilidade e respeitada a propriedade, registrando-se isoladamente, um ou outro delito de importância e reprimidos convenientemente os desvios de menor”⁵³; e, mais adiante, destacava-se que apesar das dificuldades “para manter bem aparelhada a força policial, a que existe vai preenchendo os seus fins, de maneira que tem se conservado inalterável o respeito à ordem pública, bem como a garantia dos direitos individuais”⁵⁴. Apesar da propalada pacificidade nortense, justificativa legitimadora dos pressupostos de “conservar melhorando” e da constante busca de manter um aparelho repressor que servisse para controlar as questões sociais, os índices de criminalidade em São José do Norte, ainda que baixos, tiveram uma tendência geral de crescimento, mormente a partir da crise e agitação dos anos vinte, como se poder observar no seguinte quadro:

⁵² Relatório... . 1900. p. 4.

⁵³ Relatório... . 1902. p. 36.

⁵⁴ Relatório... . 1913. p. 42.

**QUADRO 5: Número de detenções no Município de
São José do Norte entre 1906 e 1928**

DELITO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
	0	0	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	6	7	1	4	5	6	7	8	0	1	2	4	5	6	7	-	-	-	-	-	
				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
				9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
				1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
				5	6	7	8	9	1	2	3	5	6	7	8	-	-	-	-	-	
Desordem	10	-	-	18	11	6	9	12	10	4	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-	
Embriaguez	12	13	6	2	3	1	7	5	8	3	7	-	10	-	-	-	-	-	-	-	
Embriaguez e desordem	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	27	10	31	32	-	-	-	-	
Averiguações	3	5	3	4	2	3	-	3	2	3	1	3	27	-	-	-	-	-	-	-	
Ferimentos	-	-	-	1	1	2	2	-	1	3	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assassinato	-	-	-	1	1	2	-	-	3	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Furto	1	-	-	2	5	3	1	2	-	1	1	2	1	-	-	-	-	-	-	2	
Processados	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desrespeito à autoridade	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alucinação	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Requisição	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contravenções	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dinheiro falso	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ofensa à moral	-	-	-	-	2	-	1	3	-	3	1	12	7	-	1	-	-	-	-	-	
Alienação	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
Defloramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
Homicídio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	1	2	-	-	-	-	
Agressão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	
Vadiagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	
Diversas causas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	23	-	
Abigeato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	
Lesões corporais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	
TOTAL	26	23	9	36	30	19	20	25	24	21	18	51	61	57	63						

Fonte: Relatórios de 1907 a 1928.

Nesse sentido de “conservar melhorando” e progredir nos caminhos da ordem, as autoridades municipais nortenses intentaram garantir a manutenção de uma série de serviços públicos que, além de atender a

população, servissem para demonstrar que o município tinha condições de galgar os caminhos de uma comunidade bafejada pela civilização. Um destes serviços esteve ligado à prestação da instrução pública, considerada em situação amplamente insatisfatória ao final do século XIX, quando se considerava “lamentável o estado em que deparamos atualmente a educação da infância”, diante do que se tornavam urgentes as devidas providências, pois “a criança de hoje é o cidadão de amanhã”⁵⁵. Uma das maiores carências acerca da instrução pública esteve ligada às dificuldades de expansão das atividades educacionais para as zonas mais distantes da Vila, de modo que as “aulas primárias” eram “insuficientes, devido à extensão de nosso município, assim é que, em pontos populosos como, por exemplo, de Bojuru à Mostardas” existiam poucas aulas, sendo necessária a ampliação deste número, uma vez que “esse importante ramo é a base essencial do progresso” municipal⁵⁶.

Outro obstáculo à instrução pública estava ligado ao fato de que muitas crianças eram afastadas do ensino por seus responsáveis, para servirem como manancial de mão-de-obra. Chamava-se a atenção para “a pouca importância que alguns pais, tutores ou encarregados de menores têm dado à instrução primária de seus filhos, pupilos ou recomendados, preferindo alguns, por condenada usura, aproveitar os fracos e mesquinhos serviços que lhes possam prestar essas crianças” em

⁵⁵ Jornal *São José do Norte*. 14 de julho de 1892. Ano II. N°. 28. p. 1

⁵⁶ Relatório... . 1893. p. 5-6.

detrimento da frequência às aulas públicas⁵⁷. Apesar do reconhecimento de que “a difusão do ensino é uma necessidade que se impõe a cada momento” e que, “no seio da comunhão social”, a educação “eleva e dignifica os indivíduos, distinguindo-os dos que não a possuem e torna-os, além de tudo, mais aptos para procurarem os necessários meios na luta pela vida”⁵⁸, os mais diversos problemas, como a evasão escolar, os baixos salários do corpo docente, a falta de infraestrutura material e pouca disponibilidade de recursos, além das dificuldades em levar a educação às zonas mais longínquas, continuaram atingindo a instrução pública nortense, ao longo de toda a República Velha. Funcionaram nessa época algumas aulas particulares e várias aulas públicas municipais e estaduais, e, mais tarde, instituições educacionais como o Colégio Municipal São José e o Grupo Escolar Delfina da Cunha. Mesmo crescendo ao longo do tempo, o número de alunos efetivamente frequente nas instituições de ensino público não chegaram a atingir níveis mais altos, uma vez que, em

⁵⁷ Relatório... . 1895. p. 4. A Intendência Municipal chegou a sugerir o caminho da coerção para obrigar os responsáveis a colocarem as crianças nas aulas: “Do que também muito precisamos em relação à instrução primária, são de medidas enérgicas no sentido de obrigar aos pais, tutores ou encarregados de crianças menores de quatorze anos, a mandá-las às aulas primárias, sujeitando-os a pesadas multas, caso o não façam”. Relatório e Projeto Orçamentário para o ano de 1896 apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte em sua Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 1895 pelo Intendente do Município. Rio Grande: Typ. da Livraria Rio-Grandense, 1896. p. 3.

⁵⁸ Relatório... . 1913. p. 44.

média, menos de 2% do conjunto da população esteve, em diversos momentos, matriculada e freqüentando as aulas públicas, como se pode observar a partir do seguinte quadro:

QUADRO 6: Número de alunos matriculados e média de frequência junto às instituições de instrução pública do Município de São José do Norte entre 1913-1917 e 1927-1928

ANO	MATRÍCULAS	MÉDIA DE FREQUÊNCIA
1913	191	147
1914	242	173
1915	217	171
1916	224	186
1917	197	156
1927	580	394
1928	568	408

Fonte: Relatórios de 1914 a 1918 e 1928 a 1929.

Quanto aos serviços urbanos, a municipalidade de São José do Norte buscou dotar a localidade com as mínimas condições de abastecimento de água e iluminação pública. No que tange à distribuição da água, no início do século XX, a mesma era ainda repassada à população através de um “serviço de aguadeiros”, deficiente e caro⁵⁹, e, ao longo das décadas seguintes, o

⁵⁹ A esse respeito se pronunciava a Intendência: “A maneira porque é abastecida de água a população desta Vila está

sistema evoluiu para a canalização da água, primeiro através da concessão à iniciativa privada e, posteriormente, na segunda metade da década de 1910, por meio da edificação de uma Hidráulica Municipal, sempre destacada como profundamente onerosa para os cofres públicos. Já no que se refere à iluminação pública, esta foi realizada, durante as primeiras décadas daquela centúria, através de lampiões e “combustores a petróleo” (querosene); a ideia da iluminação por meio da energia elétrica já se fazia presente em 1913, porém só seria implementada na Vila de São José do Norte e projetada para a zona de Mostardas, ao final da década de vinte.

No intuito de “aformosear” São José do Norte, tornando-a uma comunidade um pouco mais confortável para seus habitantes e mais aprazível aos olhos dos visitantes, foram adotadas medidas diversas em prol de reformas urbanas no município, mormente ligadas a melhoramentos de ruas e edifícios públicos. O matadouro público, prédio fundamental para a manutenção de uma das atividades econômicas municipais básicas, a pecuária, passou por diversas reformas, ao longo das primeiras décadas do século XX,

reclamando prontas medidas por parte da administração municipal. Em virtude da irregularidade do serviço dos aguadeiros, tem-se visto a população na contingência de procurar por todos os meios ao seu alcance socorrer-se de tão necessário elemento; convindo, portanto, que sejam tomadas prontas medidas de modo a evitar futuras faltas neste importante serviço. (...) As dificuldades com que luta a população e a razão do alto preço à que atingiu a água nesta Vila, onde se paga diariamente entre 6 e 8 réis por litro, não é pela escassez dela, que a temos com abundância, mas sim pelas dificuldades de condução”. In: Relatório... . 1908. p. 3-4.

desgastado que era pelas intempéries, as quais levavam o mesmo a seguidamente estar em “mau estado de conservação do respectivo material, pela deficiência de instalações”, carecendo de “obras inadiáveis, não só no prédio onde se procede ao sacrifício do gado, como no respectivo curral e adjacências”. Os diversos cemitérios do município, à mesma época, também foram alvo de constantes renovações, ampliações e reformas, tendo em vista “a necessidade e o dever imperioso que temos nós todos de tratar com desvelo e dedicação as necrópoles, moradia eterna dos nossos antepassados” e “relicário sagrado à cuja sombra descansam aqueles que nos legaram o exemplo sublime do amor ao trabalho perseverante e probo, urna veneranda onde dormem os nossos maiores, as nossas tradições, o nosso passado e a nossa história”⁶⁰. A Igreja Matriz, considerada como “o vetusto templo católico desta Vila, que majestoso e imponente diz bem alto da fé e do fervor de nossos maiores, de proporções avantajadas, um dos mais vastos do Estado”, também passou por reformas, uma vez que carecia, “por ameaçar ruínas, de obras de verdadeira restauração”, buscando-se evitar “a derrocada dessa grandiosa construção”⁶¹.

Os melhoramentos materiais e as reformas de natureza urbana no município enfrentavam vários obstáculos, ligados aos constantes danos provocados pelos fenômenos climáticos e topográficos e pela carência de recursos para investir nas obras públicas. Neste sentido, afirmava-se que “muitos são os melhoramentos de que carece ainda este município,

⁶⁰ Relatório... 1926. p. 10 e12-3.

⁶¹ Relatório... 1916. p. 21.

devendo, porém, contentarmo-nos em realizá-los lentamente, de acordo com as suas rendas, pois, para apressar sua execução seria preciso aumentar impostos, o que seria injusto em época tão calamitosa". A "luta titânica" sustentada contra os "dois terríveis inimigos, as areia e o mar"⁶² atingiam não só os prédios, mas também as ruas da localidade, algumas das quais, "devido à escavação dos ventos, vão se tornando baixas e durante a estação chuvosa, criam-se aí verdadeiros charcos, tanto nocivos à saúde, quanto prejudiciais ao trânsito público", tornando-se necessários constantes aterros e drenagens⁶³. Já na década de vinte, persistiam os problemas das enchentes nas ruas nortenses, tendo em vista as "torrenciais chuvas", as quais formaram verdadeiras "correntezas" que "percorriam as ruas", produzindo nas mesmas "sérios estragos" e rasgando "profundas fossas ou antes, verdadeiras sangas até as proximidades do cais, chegando a derrubarem um pedaço do mesmo"⁶⁴.

Outro serviço a ser prestado à comunidade esteve ligado à higiene pública, buscando adotar-se certas medidas preventivas ou saneadoras contra possíveis epidemias que, periodicamente, ameaçavam a região, muitas delas advindas através de contatos com a população da portuária cidade vizinha. Na virada do século XIX para a centúria seguinte, apontava-se que o recolhimento do lixo continuava sendo feito "semanalmente, com material da Intendência" e permanecia como objeto da "constante atenção" das

⁶² Relatório... . 1903. p. 9.

⁶³ Relatório... . 1913. p. 46.

⁶⁴ Relatório... . 1923. p. 6.

autoridades “o saneamento da Vila pelo nivelamento e rebaixamento das ruas”. Explicava-se, ainda, que, “entre alguns melhoramentos de urgente execução, existe um que, afetando a higiene e bons costumes, exige ser de pronto atendido”, ou seja, tornava-se necessária “a construção de alguns mictórios e pelo menos uma latrina, colocados em pontos convenientes, a fim de evitar o indecente hábito de urinar nas esquinas e defecar pelos cantos das ruas, tornando insuportável a permanência ou mesmo o trânsito por alguns pontos”⁶⁵.

À mesma época, destacava-se que “a remoção do lixo, limpeza das ruas e desobstrução de sarjetas, até aqui a cargo de particulares, por contratos, acha-se atualmente sendo feito por administração” pública “atendendo-se escrupulosamente todos os reclamos desse serviço de par com as prescrições higiênicas”; porém, “torna-se de urgente necessidade tomar-se alguma providência sobre a remoção de materiais fecais, por quanto não é só condenável o modo primitivo porque se faz na Vila esse serviço, em que não observam os mais rudimentares preceitos higiênicos”, bem como “não são pequenas as dificuldades que se antepõem a cada passo para obter quem desse mister se queira incumbir”⁶⁶; este problema, apesar de ter sido decretada a taxação e a obrigatoriedade do serviço⁶⁷, não encontrou

⁶⁵ Relatório e Projeto Orçamentário para o ano de 1897 apresentado ao Conselho do Município de São José do Norte pelo Intendente do Município. Rio Grande: Typ. do *Diario*, 1897. p. 3.

⁶⁶ Relatório.... 1903. p. 25-6.

⁶⁷ A respeito do serviço de remoção de materiais fecais, em 1905, o Intendente manifestava-se: “É de lastimar, levando em

uma solução definitiva durante a República Velha, pois já na metade da década de vinte, o serviço de “remoção de materiais fecais” não alcançava “os fins a que se destina, por deficientíssimo que é”, pois, apesar do caráter obrigatório, “a maioria da população desta Vila, ou por desídia, ou por má vontade” não se utilizava do serviço, de modo que “de duzentas e tantas casas que possui a localidade, apenas trinta” utilizavam o mesmo. Acrescentava-se que “o processo usado para remover as matérias fecais nas casas que não possuem a limpeza”, sendo “enterradas ou despejadas nas imediações”, era

conta a regularidade, o asseio e a presteza com que o mesmo tem sido acudido desde a sua instalação, e bem assim dizer ao módico preço estipulado, como razoável indenização, que não se utilize ao menos uma terça parte dos prédios da Vila, desse melhoramento, cujas vantagens é ocioso enumerar. Meios coercitivos que alcancem os moradores (...) devem ser postos em prática, pois, constituindo-se iminente perigo, como é incontroverso, a existência de fossas no perímetro urbano; os que por pertinaz teimosia não aceitam a remoção, com isso muito comprometem a salubridade pública. De igual modo, não menos prejudiciais são os despejos levados ao litoral, quase sempre por gente pouco escrupulosa e em vasilhame não adequado, donde muitas vezes, dá-se o repugnante derrame pela via pública”. In: Relatório... . 1906. p. 35-6. Dois anos mais tarde, a Intendência determinava a obrigatoriedade de “todas as habitações dentro de determinada área urbana a ter cubo fornecido pela Intendência, ficando a cargo da mesma sua remoção mediante módica contribuição” estabelecida por lei, serviço esse “feito gratuitamente aos indigentes”. Considerava-se, assim, que, “com esta medida obrigatória, evita-se o pernicioso e anti-higiênico uso de fossas fixas, meios de que se serve a maioria dos habitantes da Vila, em prejuízo da saúde pública”. In: Relatório... . 1908. p. 14.

simplesmente aberratório dos mais comezinhos preceitos da higiene”⁶⁸. A aplicação de vacinas, construção e reformas de lazaretos e a tentativa de manter um médico residente na Vila foram outras medidas intentadas ao longo do período para buscar garantir a manutenção da saúde e da higiene pública.

Ainda no que tange aos serviços, a municipalidade buscou o aprimoramento ou, pelo menos, a recuperação do sistema de transportes existente. Quanto ao litoral, foram adotadas diversas medidas de reforma e renovação de elementos como cais, docas, estacadas, pontes, trapiches e aterros, todas elas danificadas, periodicamente, pela ação climática e das águas, levando a constantes obras, visando rearranjar os estragos promovidos a partir daqueles eventos sazonais. Já no que tange às estradas, as tentativas de manutenção eram ainda mais árduas e incessante o processo de danificação das mesmas, tendo em vista que elas eram “todas planas, de acordo sempre com a topografia de nossa península, daí acontece ficarem alagadas pela estação das chuvas, sendo preciso então desaguadouro” para torná-las transitáveis⁶⁹. Apesar do reconhecimento da importância das estradas – já que “por elas pode se aferir o grau de progresso de uma nação, o desenvolvimento constante de suas indústrias, do seu comércio, da sua riqueza, exuberância de sua agricultura”, ou ainda porque “por elas se aproximam os povos no intercâmbio comercial, se multiplica o capital, se eleva a produção, se avolumam as iniciativas e os empreendimentos públicos e

⁶⁸ Relatório... 1925. p. 6-7.

⁶⁹ Relatório... 1912. p. 7.

particulares” -, este não era um fator de progresso da comunidade nortense, cujas vias terrestres permaneciam extremamente insuficientes ao final dos anos vinte⁷⁰. Além disto era também bastante falho o sistema de transporte que ligava à vizinha cidade do Rio Grande, prejudicando uma alternativa de ruptura com o isolamento⁷¹.

Quanto aos meios de comunicação, o município contou com serviços telegráficos desde 1881, quando instalou-se na Vila “uma das dependências do Telégrafo Nacional”, porém, em 1915, “foi suprimida a estação telegráfica desta ‘Muito Heroica Vila de São José do Norte’”, alegando-se “que a respectiva receita não cobria a despesa correspondente, dando-se, de tal sorte, a um ramo de serviço”, que “dificilmente se prescinde, atributos de repartição de fazenda”⁷². Um serviço de telefonia também atendia São José do Norte, no entanto,

⁷⁰ Relatório... . 1926. p. 24.

⁷¹ Já na década de trinta o jornal *Echo do Norte* denunciava: “Aqui vai uma notícia sobremodo desagradável para a nossa população, não deixando de afetar também interesses da cidade fronteira e da sua gente. Diz-se que em face do pesado ônus que as taxas de aviação representam as lanchas que trafegam entre esta Vila e o Rio Grande suspenderão essa sua atividade. Não precisaremos dizer aqui o que nisso haverá de prejudicial em todo sentido, uma vez que esse é, se não o único, pelo menos o melhor meio de transporte de passageiros e de encomendas entre os dois portos. (...) A quem de direito pedimos nestas linhas, e em nome de toda a gente desgostosa com a notícia, que providencie a fim de que se não realizem tão graves propósitos”. In: Jornal *Echo do Norte*. 20 de setembro de 1935. Ano XIX. N°. 95. p. 1.

⁷² Jornal *São José do Norte*. 4 de abril de 1926. Ano I. N°. 29. p. 1.

também de maneira precária, mormente no que tange à ligação com a zona interiorana do município, tanto que, em 1912, reivindicava-se que era “de palpante necessidade a construção de uma linha telefônica que ligue a Vila ao extremo do município, com estações pelas subintendências”⁷³; e, mesmo aquele serviço básico viria a ser menoscabado na década de vinte⁷⁴. Assim, tais deficiências na rede de transportes aquáticos ou terrestres e nos meios de comunicação consistiram outros fatores que contribuíram decisivamente para o agravamento do isolamento de São José do Norte tanto do município para com o além-fronteiras, quanto entre os seus diversos distritos.

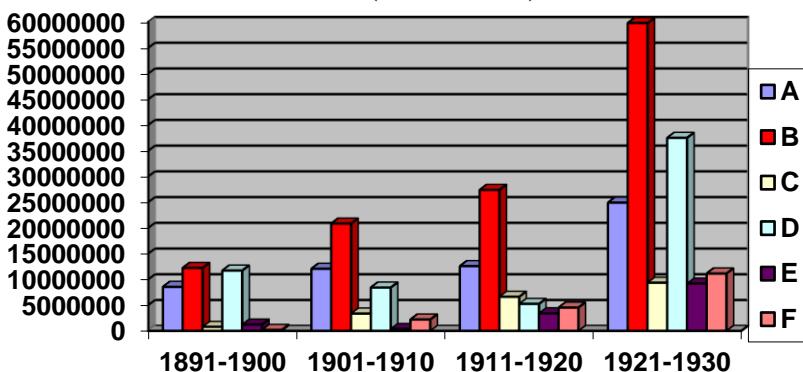
Assim, o quadro de dificuldades e estagnação econômica e isolamento político-geográfico-estratégico

⁷³ Relatório... . 1913. p. 13.

⁷⁴ Em 1925, o Intendente Municipal explanava: “Em 14 de setembro de 1921 ficava a nossa Vila privada de se por em comunicação mais rápida e mais direta com os diversos centros do Estado, pois, nessa data era suprimida a linha telefônica que daqui ligava ao Rio Grande passando pelo Cocoruto. Já muito e muito se fazia sentir a falta da linha telefônica, que anos antes, também, havia sido retirada e que a desta outra nos deixava em completa situação de abandono. Como é do domínio de todos (...), com o aparecimento dos ventos que reinam do quadrante de O. a S., ocasiões há em que a atracação aqui na Vila não se pode fazer tal a impetuosidade e fúria do mar que nos circunda que, desordenadamente, se atira sobre o cais num embate persistente e tenaz. O que resulta: ficamos privados de comunicações com a cidade fronteiriça e *ipso facto* com os demais centros vizinhos, por alguns dias, às vezes. É o estado de insulamento.” In: Relatório... . 1926. p. 15.

refletiam-se na limitação nas prestações de serviços públicos em São José do Norte. A maior parte da arrecadação municipal destinava-se a sustentar o aparelho burocrático-administrativo municipal, ou seja, os funcionários ativos e inativos e principalmente o aparelho policial e fiscal, cujos gastos eram os mais elevados, tendo em vista o constante objetivo de combater o comércio ilícito, neste sentido, restavam poucos recursos para serem empregados nos outros diversos ramos de serviços públicos, como pode ser observado no seguinte gráfico:

Média das despesas efetuadas pelo Município de São José do Norte entre 1891 e 1930, por décadas (em mil réis)



ONDE:

- A = despesas de ordem administrativa
- B = despesas com o aparelho fiscal e/ou policial
- C = despesas com higiene, limpeza e assistência pública
- D = despesas com melhoramentos materiais e/ou melhoramentos em geral
- E = despesas com instrução pública
- F = despesas com iluminação pública e/ou abastecimento de água

Fonte: Relatórios de 1893 a 1931.

Além dessas dificuldades de ordem financeira, o município teve de, continuamente, enfrentar as dificuldades impostas pelo meio através das mais variadas intempéries e do constante combate às areias. Neste sentido, chuvas torrenciais, invernos rigorosos, tempestades e ventos destruíam periodicamente partes do sítio urbano que tinham de ser seguidamente reconstruídas. No entanto, as areias revoltas, grande inimigo da fixação humana e da evolução urbana, representaram um dos mais graves obstáculos ao desenvolvimento urbano nortense. Nesse sentido, em 1895, as autoridades públicas declaravam seus intentos de “defender esta Vila dos temíveis elementos de sua destruição”, dentre eles, o de “maior urgência”, era a remoção das areias que, “com rápida marcha”, vinha invadindo as ruas, tomando-se por providêncial a cultura de certas plantas que serviriam para conter aquele mal⁷⁵. As cercas foram adotadas como solução viável para tentar, se não eliminar de vez, suavizar os problemas criados pelas invasões das areias⁷⁶, porém, em 1912,

⁷⁵ Relatório... . 1896. p. 4-5.

⁷⁶ A esse respeito, apontava-se para a existência de um “inimigo”, o qual ia “se aproximando de mansinho – as terríveis areias que circundam e que sempre preocupou a atenção dos administradores”. E explicava-se: “Pelas administrações transatas vê-se que os processos seguidos para aquietação das areias eram primeiramente as cercas de faxina e, ultimamente, as de juncos. Diz-se que todos esses meios não matam ou consomem as areias, pois há necessidade de todos os anos renovarem-se os serviços. Que as cercas produzem resultado aliás satisfatório à aquietação das areias, não padece dúvida. Certo, elas não consomem as areias, porém atraem-nas de modo a acomodar-se em torno de si própria, e destarte

afirmava-se que quem se aproximasse do município e observasse “de passagem o seu litoral ou quantos aqui aportam, supõem-no novo Saara, distendido por areais interminos e desnudos, impressão das dunas gigantescas que, acompanhando a margem oceânica em alterosa cordilheira, vem afinal precintar a Vila”⁷⁷. Alguns anos mais tarde, confirmava-se esta asserção: “é de todos sabido a luta secular que aqui se leva travada com a remoção das areias que, revoltas pelas lufadas, ameaçam soterrar a Vila de um lado, sacrificada do outro pela erosão persistente e contínua das correntes marítimas”⁷⁸.

Nesse quadro, os areais também serviam como fatores limitadores à economia nortense, “constituindo verdadeiro flagelo desde velhos tempos, anulando parte da área do município, tornando-a inútil, improdutiva, tanto para a pecuária como para a lavoura”⁷⁹; causando, assim, “notórios prejuízos ao município, seja comprometendo a Vila e sua povoações, como esterilizando terras de cultura e criação, desvalorizando por tal modo a propriedade particular e causando, como é natural, o desânimo, o retraiamento e a desolação”⁸⁰. Apesar das tentativas, as autoridades municipais não encontravam solução para o problema das areias e, já na década de vinte, afirmava-se que estas ameaçavam “soterrar a povoação”, num avanço “tão impetuoso que a administração sente-se impotente de enfrentá-las

evita o mal que possa fazer em outro ponto qualquer”. In: Relatório... . 1912. p. 6.

⁷⁷ Relatório... . 1913. p. 12.

⁷⁸ Relatório... . 1917. p. 14.

⁷⁹ Relatório... . 1916. p. 16.

⁸⁰ Relatório... . 1920. p. 8.

dentro dos próprios recursos orçamentários”, pois, “cercas, plantações recomendáveis, de tudo tem zombado o pernicioso elemento, obedecendo sempre ao capricho das ventanias”, de modo que “meses de constante e ininterrupto labor em removê-las são superados em poucos dias de implacável nordestia”⁸¹. Apesar desta desesperança diante da batalha com o inimigo natural, persistiam e renovavam-se, ano a ano, as medidas de “remoção de areias” e de elevação de “cercas de faxina”, visando “impedir novo avanço de areias sobre a Vila”⁸².

Assim, os caminhos em busca do progresso e do desenvolvimento foram extremamente obstaculizados em São José do Norte, de modo que as reivindicações

⁸¹ Relatório... . 1924. p. 6.

⁸² Relatório... . 1931. p. 9. O problema dos areais continuou recorrente à evolução histórica nortense e, já avançando-se na década de trinta, percebe-se a permanência da dificuldade, tanto que, em 1935, publicava-se um manifesto da “Sociedade Pró-Remoção de Areias”, entidade criada com o objetivo de congregar esforços para “dar combate ao avanço da massa movediça que ameaça destruir a Vila de São José do Norte e, consequentemente, prejudicar toda a atividade comercial e particular que ali se desenvolve”. In: Jornal *Echo do Norte*. 20 de outubro de 1935. Ano XIX. N° 99. p. 1. Já no ano seguinte, a imprensa anunciava que “um punhado de senhores bem intencionados lembraram-se de, no dia 12 do corrente mês, comemorar o ‘Dia da Areia’, dando combate na areia que há muito ameaça soterrar esta Vila, assim é que ao amanhecer, em nossa Matriz, será rezada uma missa, finda a qual terá início o trabalho de remoção de areias por meio de caminhões, carretas e outros meios”. In: Jornal *Echo do Norte*. 4 de outubro de 1936. Ano XX. N° 142. p. 1.

expressas pela imprensa nos últimos anos do século XIX, ao alvorecer da forma de governo republicana, ligadas a melhoramentos urbanos e providências em prol da recuperação econômica⁸³ tornaram-se recorrências comuns, repetindo-se ao longo dos diversos anos da República Velha, demonstrando uma descontinuidade e desarticulação de possíveis soluções, tanto que, em 1924, as autoridades municipais referiam-se ao desenvolvimento do conjunto da sociedade sul-rio-

⁸³ Em 1892, a imprensa declarava: “Nesta Vila, qualquer que seja o lugar para onde dirigirmos as vistas, deparamos um melhoramento a empreender, um fator de progresso que com urgência reclama o valioso auxílio de todos, desde o jornaleiro e o operário até o comerciante e o capitalista. Se nos referimos ao comércio, aí estão os nossos comerciantes limitados a transações de pouca importância, achando-se em abandono importantes ramos de negócio que, desenvolvidos, poderiam obter entre nós resultados satisfatórios. Se falamos da navegação, falta-nos uma embarcação apropriada para o transporte de cargas e passageiros entre esta Vila e as outras localidades do Estado com as quais tem relações comerciais. Se dirigirmos um olhar para as obras públicas de que carecemos, elas aí estão por executar e outras há em projeto, entre as quais citaremos o nosso cais, que tão necessário e indispensável se tem tornado. Se nos ocuparmos da lavoura, é inútil dizer que até então nos temos limitado a insignificantes culturas, deixando de parte grande número de produções como a cevada, a alfafa, a aveia, a batata, o feijão e principalmente o trigo, que tantas e tão prodigiosas vantagens nos poderiam trazer. Se recorrermos ainda à criação de gado, não temos ainda aproveitado como poderíamos fazê-lo, a julgar pelo excelente pasto e magníficos campos que existem a pucas milhas distantes desta Vila”. In: Jornal São José do Norte. 13 de outubro de 1892. Ano II. N°. 41. p. 1

grandense, através da construção de estradas, edificação de escolas e criação de colônias, explicando que a comunidade gaúcha era “o celeiro do Brasil, na sua crescente evolução”⁸⁴, porém estes mesmos progressos, de modo geral, não chegavam a São José do Norte e, ainda que atingido por alguns destes elementos progressistas o era de modo significativamente restrito. Era a própria Intendência Municipal quem reconhecia, já ao final dos anos vinte, as dificuldades impostas pelo meio natural, os limites do sistema de comunicação e transporte, as restrições à expansão econômica e as limitações de ordem administrativa e financeira que atravancavam os caminhos do município em direção à seara do progresso⁸⁵.

Nesse contexto, o isolamento e o imobilismo foram elementos constitutivos marcantes da sociedade nortense ao longo das quatro primeiras décadas do Período Republicano. A concorrência do porto marítimo da cidade vizinha e a perda do *status* de posto aduaneiro, naquilo que Saint-Hilaire definiu como um ato contrário à ordem natural das coisas, representou um momento de inflexão histórica na evolução de São José do Norte, agravando-se a estagnação econômica e os fatores negativos dela decorrentes. Assim, demarcaram a vida do município, os problemas de ordem administrativa, traduzidos no insulamento dos diversos distritos; de natureza econômica, tendo em vista que toda força produtiva estava ligada às atividades primárias, mormente à monocultura da cebola, da qual ficava praticamente dependente o conjunto da economia

⁸⁴ Relatório... 1925. p. 4.

⁸⁵ Cfe.: Relatório... . 1929. p. 14.

da comunidade, pois o comércio esteve estacionário e a indústria, ainda que artesanal, em geral não passou de experiências incipientes; de caráter demográfico, com o pequeno índice de crescimento da população, além da evasão de habitantes em busca de melhores oportunidades de vida; do precário quadro da prestação de serviços públicos, ligados desde o ensino, passando pelos melhoramentos urbanos, higiene, limpeza, iluminação e abastecimento de água e chegando ao limitadíssimo sistema de transportes e comunicação.

Todas essas dificuldades eram ainda agravadas pelas barreiras oferecidas pelo meio natural, através das sazonais intempéries e da constante ameaça da invasão das areias, as quais promoviam um incessante processo de degradação e periódico trabalho de reconstrução urbana. Formava-se verdadeiro círculo vicioso, onde aquele isolamento e imobilismo levavam ao agravamento da estagnação econômica, esta por sua vez, promovia baixas arrecadações que, por sua conta, não permitiam investimentos significativos no progresso do município levando à ampliação do quadro de inércia a todos os setores do conjunto da sociedade nortense. Estes obstáculos ao desenvolvimento do município deitaram profundas raízes na evolução histórica do mesmo, não se limitando à época da República Velha, perpassando às décadas seguintes e, mesmo após todo o processo de elevação à categoria de cidade, emancipações e desmembramentos territoriais, ainda faziam sentir seus efeitos sobre os destinos da

comunidade da região do antigo município de São José do Norte⁸⁶.

⁸⁶ Texto publicado originalmente em: ALVES, Francisco das Neves. O Município de São José do Norte à época da República Velha: fundamentos político-administrativos, socioeconômicos e urbanísticos. In: TAGLIANI, P. R.; RIBEIRO, P. A. M.; TORRES, L. H. & ALVES, F. N. *Arqueologia, história e socioeconomia da Restinga da Lagoa dos Patos*. Rio Grande: FURG, 2000. p. 65-103.

Fontes para o estudo do Município de São José do Norte - os Relatórios Municipais (1892-1930)

Durante a República Velha, a organização político-administrativa do antigo Município de São José do Norte compreendia a própria Vila de São José do Norte e as localidades de Bojuru, Estreito, Tavares, Mostardas e São Simão. Os Relatórios Municipais, documentos oficiais que as autoridades públicas tinham por dever publicar anualmente, constituem uma fonte básica para os estudos que pretendam empreender uma análise histórica daquela região. Apesar de oficiais e primordialmente voltados às questões orçamentárias, tais documentos, ao longo de suas linhas, permitem desvelar uma série de informações sobre o *modus vivendi* da comunidade nortense de então. O imobilismo social, as barreiras impostas pelo meio geográfico, o isolamento político e as profundas limitações econômicas são apenas alguns dos elementos constitutivos da sociedade de São José do Norte detectáveis nesses relatos.

Neste levantamento foram abordados os Relatórios referentes ao período da República Velha, sendo destacados os vários pontos que compunham cada um deles. Essas informações podem viabilizar a realização de uma aprofundada análise histórica referente a uma das mais antigas áreas de ocupação

portuguesa em terras sul-rio-grandenses, bem como permitir a compreensão de diversos dos condicionantes históricos que levaram à configuração socioeconômica e político-administrativa atual das localidades que se originaram do antigo Município de São José do Norte. Nesse sentido, o objetivo deste arrolamento é oferecer aos pesquisadores mais um instrumento que, através de uma série de estudos, permita uma melhor compreensão da formação histórica daquelas comunidades.

- Mensagem apresentada ao Conselho Municipal de S. José do Norte em sua 1^a Sessão Ordinária da 2^a Reunião de 20 de Dezembro de 1892 pelo Dr. João Landell – Intendente do Município. Rio Grande: Typ. Trocadero de Reis Bastos & C., 1893.
 - Repartição da Intendência. Divisão dos distritos. Dos subintendentes. Da guarda Municipal. Instrução Pública. Melhoramentos Materiais (cemitérios; cais e doca; estrada municipal; Barra do Estreito e Mostardas; terrenos municipais; terreno devoluto; comércio, indústria e navegação; Código de Posturas Municipais; ordem e tranquilidade pública). Balanço geral da receita e despesa de 1º de Janeiro de 1889 até 31 de Dezembro de 1891. Lei Municipal Nº 4 que orça a receita e fixa a despesa para o ano de 1893. Orçamento (imposto de indústrias e profissões; imposto de aferição; imposto de transportes; imposto da décima urbana; diversos impostos; impostos permanentes).
- Relatório e Projeto do Orçamento apresentado ao Conselho Municipal de S. José do Norte em sua Sessão

Ordinária de 1º de Dezembro de 1894. Rio Grande: Typ. da Livraria Rio-Grandense, 1895.

- Saúde pública. Instrução pública. Segurança pública. Guarda Municipal. Código de Posturas Municipais. Cemitérios. Melhoramentos materiais da Vila (nivelamento de ruas, remoção e quietação de areias). Quietão dos areais nos subúrbios. Vala de esgotos. Cais. Rampas, sarjetas e calçadas. Estacadas. Doca. Iluminação pública. Abertura e alargamento de ruas da Vila. Estrada Municipal. Rescisão de contrato para remoção de areias. Quietão e remoção de areias em Mostardas. Dívida ativa. Escrituração. Projeto de orçamento para o ano de 1895 (imposto de indústrias e profissões; imposto de aferição; imposto de transporte; diversos impostos; impostos permanentes; décima urbana). Receita. Despesa. Projeto de Orçamento para 1895. Atas das 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a, 7^a, 8^a e 9^a Sessões Ordinárias do Conselho Municipal.

• Relatório e Projeto Orçamentário para o ano de 1896 apresentado ao Conselho Municipal de S. José do Norte em sua Sessão Ordinária de 15 de Dezembro de 1895 pelo Intendente do Município. Rio Grande: Typ. da Livraria Rio-Grandense, 1896.

- Higiene pública. Instrução pública. Guarda Municipal. Estatística. Código de Posturas Municipais. Cemitérios. Remoção e fixação de areias. Doca, cais e estacada. Melhoramentos das ruas e praças da Vila. Iluminação pública. Estrada municipal. Trapiche municipal. Escrituração. Finanças. Exame de contas. Projeto de orçamento para 1896.

- Relatório e Projeto de Orçamento para o ano de 1897 apresentado ao Conselho Municipal de S. José do Norte em sua Sessão Ordinária de 27 de novembro de 1896 pelo Intendente do Município. Rio Grande: Typ. do *Diario*, 1897.
 - Higiene pública. Instrução pública. Guarda Municipal. Estatística. Cemitério. Remoção e fixação de areias. Doca e cais. Melhoramento das ruas e praças da Vila. Empedramento das ruas. Iluminação pública. Trapiche municipal. Ponte no Arroio Barquinho e abertura da Barra da Lagoa do Peixe em Mostardas. Estrada municipal. Terrenos municipais. Edifício da Intendência. Cocheiras. Funcionários municipais. Finanças. Exame de contas. Projeto de orçamento para 1897.
- Relatório apresentado ao Conselho Municipal de S. José do Norte pelo Intendente do Município seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1898. Rio Grande: Typ. do *Diario*, 1898.
 - Higiene pública. Instrução pública. Polícia. Governo Municipal. Iluminação pública. Cemitério. Melhoramentos materiais. Doca, cais e estacadas. Via pública. Propriedade municipal. Edifício municipal. Receita e despesa. Contas do exercício de 1896. Finanças. Orçamento para 1898. Lei N. 17 de 29 de Dezembro de 1897 - sobre a arrecadação da receita geral do município (imposto anual de indústrias e profissões; imposto anual de aferição; imposto sobre veículos de transporte; diversos impostos; impostos permanentes; imposto anual da décima urbana;

despesas; disposições transitórias; disposições gerais).

- Relatório apresentado ao Conselho Municipal de S. José do Norte pelo Intendente do Município seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1899. Rio Grande: Typ. do *Diario*, 1899.

- Higiene pública. Instrução pública. Guarda Municipal. Governo Municipal. Iluminação pública. Cemitérios. Próprios municipais. Melhoramentos materiais. Receita e despesa. Contas do exercício de 1897. Finanças. Orçamento para 1899. Lei N. 19 de 12 de Dezembro de 1898 - que orça a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1899 (imposto anual de indústrias e profissões; imposto anual de aferição; imposto sobre veículos de transporte; diversos impostos; impostos permanentes; imposto anual da décima urbana; despesas; disposições transitórias; disposições gerais).

- Relatório apresentado ao Conselho Municipal de S. José do Norte pelo Intendente do Município seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1900. Rio Grande: Typ. do *Diario*, 1900.

- Higiene. Instrução pública. Segurança pública. Governo Municipal. Iluminação pública. Cemitérios. Terrenos municipais. Melhoramentos materiais. Receita e despesa do corrente exercício. Contas do exercício de 1898. Orçamento para o ano de 1900. Despesa extraordinária. Ato N. 66 de 30 de Dezembro de 1899 e Lei Municipal N. 22 de 29 de Dezembro de 1899, que orça a receita e fixa a despesa

do Município para o exercício de 1900 (imposto anual de indústrias e profissões; imposto anual de aferição; imposto sobre veículos de transporte; diversos impostos; impostos permanentes; imposto anual da décima urbana; despesas; disposições transitórias; disposições gerais). Ato N. 67 de 30 de Dezembro de 1899 e Lei N. 23 de 29 de Dezembro de 1899, que aprova as contas da Intendência Municipal relativas ao exercício findo de 1898.

- Relatório apresentado ao Conselho Municipal de S. José do Norte pelo Intendente do Município seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1901. Rio Grande: Typ. do *Diario*, 1901.

- Finanças. Higiene e assistência pública. Água. Limpeza pública. Asseio. Ordem e tranquilidade pública. Instrução pública. Iluminação pública. Cemitério. Terrenos municipais. Expropriação de terrenos. Melhoramentos materiais. Cercas nos cômoros da Vila e Mostardas. Aterros. Estacada. Conservação de obras. Doca. Praça. Calçamento e abertura de ruas da Vila. Plantas da Vila e povoações. Placas. Edifício municipal. Trapiche no litoral. Exposição estadual. Exercício de 1900. Pessoal auxiliar. Exame de contas. Orçamento para 1901. Ato N. 81 de 22 de Dezembro de 1900 e Lei N. 24 de 20 de Dezembro de 1900, que orça a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1901 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições gerais). Ato N. 82 de 24 de Dezembro de 1900 e Lei

N. 25 de 20 de Dezembro de 1900, que aprova as contas da Intendência Municipal relativas ao exercício findo de 1899.

- Relatório apresentado ao Conselho Municipal de S. José do Norte pelo Intendente do Município seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1902. Rio Grande: Typ. do *Diario do Rio Grande*, 1902.
 - Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Ato N. 94 de 22 de Dezembro de 1901 e Lei N. 26 de 21 de Dezembro de 1901 – que orça a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1902 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições permanentes). Relatório da Secretaria do Município em S. José do Norte, 31 de outubro de 1901 (Pessoal; Instrução; Higiene e assistência pública; Guarda Municipal; Comércio e indústrias; Estatística; Arquivo; Expediente). Relatório da Secretaria do Tesouro Municipal, em 31 de outubro de 1901 (Exercício de 1900 – receita e despesa; Exercício de 1901 – obras municipais, pessoal). Quadros demonstrativos (dos saldos entre a receita e a despesa do Município, correspondente ao exercício de 1900; da receita do Município correspondente ao exercício de 1900; da despesa do Município durante o exercício de 1900; da receita arrecadada especificamente em cada um dos três distritos do Município no ano de 1900; discriminativo por distritos da arrecadação dos impostos sobre produtos retirados deste para outros

municípios no exercício de 1900; da dívida ativa do Município, discriminada por distritos, no período decorrido de 1º de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1900). Ato N. 95 de 22 de Dezembro de 1901 e Lei N. 27 de 21 de Dezembro de 1901 que aprova as contas da Intendência Municipal relativas ao exercício findo de 1900.

- Relatório apresentado ao Conselho Municipal de S. José do Norte pelo Intendente do Município seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1903. Rio Grande: Typ do *Diario do Rio Grande*, 1903.
 - Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Ato N. 104 de 22 de Dezembro de 1902 e Lei N. 28 de 20 de Dezembro de 1902 - que orça a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1903 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições permanentes). Relatório da Secretaria do Município em S. José do Norte, 31 de outubro de 1902 (Pessoal; Instrução; Higiene e assistência pública; Força Municipal; Comércio, indústrias, etc.; Estatística; Arquivo e expediente). Relatório da Secretaria do Tesouro Municipal, em 31 de outubro de 1902 (Exercício de 1901 - receita e despesa; Exercício de 1902 - obras municipais). Quadros demonstrativos (da receita do Município correspondente ao exercício de 1901; da despesa do Município durante o ano de 1901; dos saldos entre a receita e a despesa do Município, correspondente ao exercício de 1901; da receita

arrecadada especificamente em cada um dos três distritos do Município no ano de 1901; discriminativo por distritos da arrecadação dos impostos sobre produtos retirados deste para outros municípios no exercício de 1901; da dívida ativa do Município, discriminada por distritos, no período decorrido de 1º de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1901). Ato N. 105 de 22 de Dezembro de 1902 e Lei N. 29 de 20 de Dezembro de 1902 que aprova as contas da Intendência Municipal relativas ao exercício findo de 1901.

- Relatório apresentado ao Conselho Municipal de S. José do Norte pelo Intendente do Município seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1904. Rio Grande: Typ. do *Diario do Rio Grande*, 1904.
 - Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Ato N. 111 de 26 de Dezembro de 1903 e Lei N. 30 de 26 de Dezembro de 1903 - que orça a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1904 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições permanentes). Relatório da Secretaria do Município e da Secretaria do Tesouro Municipal. Quadros demonstrativos (da receita do Município correspondente ao exercício de 1902; da despesa do Município durante o ano de 1902; dos saldos entre a receita e a despesa do Município, correspondente ao exercício de 1902; da receita arrecadada especificamente em cada um dos

três distritos do Município no ano de 1902; discriminativo por distritos da arrecadação dos impostos sobre produtos retirados deste para outros municípios no exercício de 1902; da dívida ativa do Município, discriminada por distritos, no período decorrido de 1º de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1902). Ato N. 112 de 26 de Dezembro de 1903 e Lei N. 31 de 26 de Dezembro de 1903 que aprova as contas da Intendência Municipal relativas ao exercício findo de 1903.

- Relatório apresentado ao Conselho Municipal de S. José do Norte pelo Intendente do Município e Projeto de Lei de Orçamento para o exercício de 1905. Rio Grande: *Officinas d'Intransigente*, 1904.
 - Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Projeto do Orçamento para 1905 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições permanentes). Relatório das Secretarias do Município, do Tesouro e Obras Municipais. Quadros demonstrativos (da receita do Município correspondente ao exercício de 1903; da despesa do Município durante o ano de 1903; dos saldos entre a receita e a despesa do Município, correspondente ao exercício de 1903; da receita arrecadada especificamente em cada um dos três distritos do Município no ano de 1903; da dívida ativa do Município, discriminada por distritos, no período decorrido de 1º de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1903).

- Relatório apresentado ao Conselho Municipal de S. José do Norte pelo Intendente do Município seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1906. Rio Grande: Typ. *Diario do Rio Grande*, 1906.
 - Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Ato N. 133 de 26 de Dezembro de 1905 e Lei N. 36 de 24 de Dezembro de 1905 - que orça a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1906 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições permanentes). Relatório das Secretarias do Município, do Tesouro e Obras Municipais (Pessoal; Polícia; Higiene e Assistência pública; Instrução municipal; Arquivo; Estatística; Expediente; Melhoramentos materiais; Cemitérios; Iluminação; Dívida ativa). Quadros demonstrativos (da receita do Município correspondente ao exercício de 1904; da despesa do Município durante o ano de 1904; dos saldos entre a receita e a despesa do Município, correspondente ao exercício de 1904; da receita arrecadada especificamente em cada um dos três distritos do Município no ano de 1904; da dívida ativa do Município, discriminada por distritos, no período decorrido de 1º de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1904). Ato N. 134 de 26 de Dezembro de 1905 e Lei N. 37 de 24 de Dezembro de 1905 que aprova as contas da Intendência Municipal relativas ao exercício findo de 1904.

- Relatório apresentado ao Conselho Municipal de S. José do Norte pelo Intendente do Município seguido da Lei Orçamentária para no ano de 1907. Rio Grande: Typ. *Diario do Rio Grande*, 1907.
 - Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Ato N. 144 de 18 de Dezembro de 1906 e Lei N. 39 de 16 de Dezembro de 1906 - que orça a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1904 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições permanentes). Relatório da Secretaria do Município e da Secretaria do Tesouro. Quadros demonstrativos (da receita do Município correspondente ao exercício de 1905; da despesa do Município durante o ano de 1905; dos saldos entre a receita e a despesa do Município, correspondente ao exercício de 1905; da receita arrecadada especificamente em cada um dos três distritos do Município no ano de 1905; da dívida ativa do Município, discriminada por distritos, no período decorrido de 1º de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1905). Ato N. 145 de 18 de Dezembro de 1906 e Lei N. 40 de 16 de Dezembro de 1906 que aprova as contas da Intendência Municipal relativas ao exercício findo de 1906.
- Relatório apresentado ao Conselho Municipal de S. José do Norte pelo Intendente do Município seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1908. Rio Grande: Off. a vapor *d'O Intransigente*, 1908.

- Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Ato N. 161 de 26 de Dezembro de 1907 e Lei N. 41 de 25 de Dezembro de 1907 – que orça a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1908 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições permanentes). Relatório da Secretaria do Município em 31 de outubro de 1907 (Pessoal; Instrução; Guarda Municipal; Higiene e assistência pública; Comércio; Arquivo; Expediente). Relatório da Secretaria do Tesouro e Obras Municipais, em 31 de outubro de 1907 (Exercício de 1906; Exercício de 1907; Obras municipais). Quadros demonstrativos (da receita do Município correspondente ao exercício de 1906; da despesa do Município durante o ano de 1906; dos saldos entre a receita e a despesa do Município, correspondente ao exercício de 1906; da receita arrecadada especificamente em cada um dos três distritos do Município no ano de 1906; da dívida ativa do Município, discriminada por distritos, no período decorrido de 1º de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1906). Ato N. 162 de 26 de Dezembro de 1907 e Lei N. 42 de 25 de Dezembro de 1903 que aprova as contas da Intendência Municipal relativas ao exercício findo de 1907.
- Relatório e Projeto de Orçamento apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte pelo Dr. Saturnino de Souza Velho, Vice-Intendente Municipal

em exercício, seguido da Lei Orçamentária para o ano de 1912. Pelotas, Imp. a Vapor da Livraria Universal, 1912.

- Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Projeto de Orçamento da Receita e Despesa do Município para o ano de 1912 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições gerais). Ato N. 225 de 23 de Dezembro de 1911 e Lei N. 51 de 7 de Dezembro de 1911 - que orça a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1912 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições gerais). Relatório da Secretaria do Município, em 31 de outubro de 1911 (Pessoal; Instrução Pública; Guarda Municipal; Higiene e assistência pública; Comércio; Arquivo; Expediente). Relatório da Secretaria do Tesouro (Receita e despesa; Exercício de 1910; Exercício de 1911; Dívida passiva; Dívida ativa; Obras municipais; Cemitério; Iluminação; Reservatório hidráulico; Gado abatido; Materiais fecais; Seguro). Quadros demonstrativos (da receita do Município correspondente ao exercício de 1910; da despesa do Município durante o ano de 1910; dos saldos entre a receita e a despesa do Município, correspondente ao exercício de 1910; da receita arrecadada especificamente em cada um dos três distritos do Município no ano de 1910). Ato N. 226 de 23 de Dezembro de 1911 e Lei N. 52 de 14 de

Dezembro de 1911 que aprova as contas de despesas do Município no exercício de 1910.

• São José do Norte. Relatório apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Cidadão Marcos de Miranda Armando acompanhado da Lei Orçamentária para o ano de 1913 e seguido da Mensagem dirigida em 6 de setembro de 1912 pelo Ex-Intendente em exercício Dr. Saturnino de Souza Velho. Pelotas: Imp. a Vapor da Livraria Universal de Echenique & C., 1913.

- Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Ato N. 252 de 17 de Dezembro de 1912 e Lei N. 54 de 10 de Dezembro de 1912 - que orça a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1912 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições gerais). Mensagem do Ex-Intendente Saturnino de Souza Velho (Segurança pública; Iluminação pública; Matadouro; Instrução; Melhoramentos materiais; Pontilhão; Finanças; Dívida passiva). Quadros demonstrativos (da receita do Município correspondente ao exercício de 1911; da despesa do Município durante o ano de 1911; dos saldos entre a receita e a despesa do Município, correspondente ao exercício de 1911; da receita arrecadada especificamente em cada um dos três distritos do Município no ano de 1911; da dívida ativa do Município, discriminada por distrito, no período decorrido de 1º de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1911; da despesa do Município durante o período

decorrido de 1º de janeiro a 5 de setembro de 1912; dos saldos entre a receita e despesa do Município, correspondente ao período decorrido de 1º de janeiro a 5 de setembro de 1912; da dívida passiva do Município, representada por apólices, ao juro de 8 % ao ano, até 5 de setembro de 1912). Ato N. 253 de 17 de Dezembro de 1912 e Lei N. 55 de 12 de Dezembro de 1912 que aprova as contas de despesas do Município no exercício de 1911.

- São José do Norte. Relatório apresentado ao Conselho Municipal em sua 2ª Reunião Ordinária pelo Intendente Cidadão Marcos de Miranda Armando acompanhado da Lei Orçamentária para o exercício de 1914. Pelotas: Oficinas da Livraria Universal de Echenique & C., 1913.
 - Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Prazo adicional. Dívida passiva. Dívida ativa. Taxa adicional. Pessoal. Distritos. Instrução pública. Higiene e assistência pública. Instituto Pasteur. Santa Casa de Misericórdia da Cidade do Rio Grande. Cemitérios. Guarda Municipal. Terrenos foreiros. Areias. Reservatório hidráulico. Iluminação pública. Matadouro. Diversas obras. Ato N. 273 de 15 de Dezembro de 1913 e Lei N. 56 de 12 de Dezembro de 1913 – que orça a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1914 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições gerais). Ato

N. 274 de 15 de Dezembro de 1913 e Lei N. 57 de 12 de Dezembro de 1913 que aprova as contas de despesa do Município no exercício de 1912. Quadros demonstrativos (da receita do Município, durante o período de 6 de setembro a 31 de dezembro de 1912; da despesa do Município, durante o período de 6 de setembro a 31 de dezembro de 1912; da receita do Município, correspondente ao exercício de 1912; da despesa do Município, durante o ano de 1912; da receita arrecadada especificadamente em cada um dos 3 distritos do Município, no ano de 1912; do saldo entre a receita e a despesa do Município, correspondente ao período decorrido de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1913; da dívida ativa do Município, discriminada por distrito, no período de 1º de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1912). Relação dos possuidores de apólices emitidas pela Secretaria do Tesouro Municipal. Relação das aulas municipais do Município de São José do Norte, no exercício de 1913. Quadro do pessoal da Intendência Municipal de S. José do Norte em 31 de outubro de 1913.

- São José do Norte. Relatório apresentado ao Conselho Municipal em sua 3ª Reunião Ordinária pelo Intendente do Município acompanhado da Lei Orçamentária para o exercício de 1915. Pelotas: Oficinas da Livraria Universal de Echenique & C., 1914.
 - Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Finanças. Taxa adicional. Dívida passiva. Dívida ativa. Pessoal. Pessoal inativo.

InSTRUÇÃO PÚBLICA. Higiene e assistência pública. Cemitérios. Segurança pública. Guarda municipal. Forrageamento. Hidráulica municipal. Iluminação pública. Areais. Edifício Municipal. Praça 15 de Novembro. Arquivo. Matadouro. Trapiche municipal. Doca e cais. Diversas obras. Quadros demonstrativos (da receita do Município durante o quarto trimestre do exercício de 1913; da despesa do Município durante o quarto trimestre do exercício de 1913; da receita do Município, correspondente ao exercício de 1913; da despesa do Município correspondente ao exercício de 1913; da despesa realizada em 1914, com utilização de saldo do exercício de 1913; da receita e despesa geral da Intendência Municipal, especificadamente pelos três distritos, durante o exercício de 1913; da receita arrecadada especificadamente em cada um dos três distritos do Município durante o exercício de 1913; da receita do Município, durante o período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1914; da despesa do Município, durante o período decorrido de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1914; do número de réstias de cebolas e o imposto produzido pelos três distritos do Município, durante o exercício de 1913; da dívida ativa do Município, discriminada por distrito, no período decorrido de 1º de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1913; do pessoal da Intendência Municipal, em 31 de outubro de 1914; da despesa com a construção de 6 catacumbas no cemitério de Mostardas; da despesa realizada durante o exercício de 1913, na

Hidráulica municipal com limpeza das galerias, combustível, serviços extraordinários, etc.; da despesa com iluminação pública da Vila, durante o exercício de 1913; da despesa de instalação do novo para-raios no edifício da Intendência Municipal; da despesa paga pela aquisição de um portão de ferro para o prédio do Governo Municipal; da despesa realizada no exercício de 1913, com a Praça 15 de Novembro; da despesa por aquisição de mobiliário para a sala do expediente da Intendência; da receita produzida com o gado abatido para consumo da população da Barra nos três primeiros trimestres de 1913, compara com a do mesmo período em 1914; da despesa realizada em 1912, com a pintura da ponte construída na estrada que vai do cemitério à Freguesia de Mostardas; do número de animais retirados do Município durante o exercício de 1913 e respectivo imposto arrecadado; da receita produzida com o gado retirado do Município, de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1914; do imposto de Décima urbana arrecadada durante o exercício de 1913, na Vila, Barra e Mostardas). Relações (das apólices resgatadas no corrente exercício por conta do saldo de 1913; dos possuidores de apólices emitidas pela Secretaria do Tesouro Municipal; das aulas municipais do Município, em 31 de outubro de 1914; especificada do material fornecido às aulas subvencionadas pelo Estado e localizadas no Rincão do Barbosa, Estreito e Bojuru em 1914; do material despendido em 1914, com melhoramentos do cemitério dos Barros; da

forragem consumida e paga durante o exercício de 1913; do material despendido com a reconstrução das galerias da Hidráulica Municipal no exercício de 1914; dos móveis e mais utensílios fornecidos à subintendência do 3º distrito). Mapa do estado efetivo da Guarda municipal, em 31 de outubro de 1914. Ato N. 293 de 16 de Dezembro de 1914 e Lei N. 59 de 15 Dezembro de 1914 - que orça a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1915 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições gerais). Ato N. 294 de 16 de Dezembro de 1914 e Lei N. 60 de 15 de Dezembro de 1914 - que aprova as contas de despesa do Município no exercício de 1913.

- São José do Norte. Relatório apresentado ao Conselho Municipal em sua 4ª Reunião Ordinária pelo Intendente do Município acompanhado da Lei Orçamentária para o exercício de 1916. Pelotas: Tip. da Livraria Universal de Echenique & C., 1916.

- Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Registro lutooso. Governo do Estado. Lei eleitoral. Finanças. Dívida passiva. Dívida ativa. Pessoal. Instrução pública. Higiene e assistência pública. Cemitérios. Política administrativa e segurança pública. Forrageamento. Hidráulica municipal. Areais. Matadouro. Trapiche Municipal. Cais. Doca. Igreja Matriz. Distritos. Melhoramentos de

estradas. Quadros demonstrativos (da Receita do Município durante o quarto trimestre do exercício de 1914; da despesa do Município durante o quarto trimestre do exercício de 1914; da receita do Município, correspondente ao exercício de 1914; da despesa do Município correspondente ao exercício de 1914; da receita e despesa geral da Intendência Municipal, especificadamente pelos três distritos, durante o exercício de 1914; da receita arrecadada especificadamente em cada um dos três distritos do Município durante o exercício de 1914; da receita do Município, durante o período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1915; da despesa do Município, durante o período decorrido de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1915; do número de réstias de cebolas e o imposto produzido pelos três distritos do Município, durante o exercício de 1914; da dívida ativa do Município, discriminada por distrito, no período decorrido de 1º de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1914; do pessoal da Intendência Municipal, em 31 de outubro de 1915; da despesa efetuada com a construção do novo lazareto; da despesa efetuada com a construção do cemitério de Bojuru). Relações (dos possuidores de apólices emitidas pela Secretaria do Tesouro Municipal; das aulas municipais do Município, em 31 de outubro de 1915; do instrumental adquirido pela Intendência para a “Banda Infantil” da escola pública da Vila). Discriminações (dos sepultamentos feitos no Cemitério desta Vila durante o ano de 1914; dos sepultamentos feitos no Cemitério do Estreito,

durante o ano de 1914; dos sepultamentos feitos no Cemitério do Bojuru, durante o ano de 1914; dos sepultamentos feitos no Cemitério de Mostardas, durante o ano de 1914; do número de detenções entre 1914 e 1915). Mapa do efetivo da Guarda municipal, em 31 de outubro de 1915. Ato N. 311 de 22 de Dezembro de 1915 e Lei N. 61 de 21 Dezembro de 1915 - que orça a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1916 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições gerais). Ato N. 312 de 22 de Dezembro de 1915 e Lei N. 62 de 21 de Dezembro de 1915 - que aprova as contas de despesa do Município no exercício de 1914.

• São José do Norte. Relatório apresentado ao Conselho Municipal em sua 1^a Reunião Ordinária pelo Intendente do Município acompanhado da Lei Orçamentária para o exercício de 1917. Pelotas: Tip. da Livraria Universal de Echenique & C., 1917.

- Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Governo do Estado e dos Municípios. Finanças. Despesa. Receita. Dívida passiva. Dívida ativa. Divisão administrativa. Pessoal. Alistamento militar. Instrução pública. Companhia telefônica. Fábrica de tijolos São José. Higiene e assistência públicas. Cemitérios. Polícia e segurança pública. Forrageamento. Iluminação pública. Estacadas. Areais. Cais. Matadouro.

Diversas obras. Quadros demonstrativos (da receita do Município durante o quarto trimestre do exercício de 1915; da despesa do Município durante o quarto trimestre do exercício de 1915; da receita do Município, correspondente ao exercício de 1915; da despesa do Município correspondente ao exercício de 1915; da receita e despesa geral da Intendência Municipal, especificadamente pelos três distritos, durante o exercício de 1915; da receita arrecadada especificadamente em cada um dos três distritos do Município durante o exercício de 1915; da receita do Município, durante o tempo decorrido de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1916; da despesa do Município, durante o período decorrido de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1916; do número de réstias de cebolas e o imposto produzido pelos três distritos do Município, durante o exercício de 1915; do número de réstias de cebolas e o imposto produzido pelos distritos do Município, de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1916; da dívida ativa do Município, discriminada por distrito, no período decorrido de 1º de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1915; do pessoal da Intendência Municipal, em 31 de outubro de 1916; da despesa efetuada durante a epidemia da varíola no Município; da despesa efetuada com a construção de oito catacumbas no cemitério da Vila, em 1916; da despesa com a iluminação pública da vila durante o exercício de 1915; da despesa efetuada com o conserto do cais, em 1916; da despesa realizada em 1914 com utilização do saldo do exercício de 1913; da

despesa realizada em 1915 com utilização do saldo do exercício de 1914; da receita eventual produzida com os juros vencidos dos depósitos desta intendência feitos desde o 2º semestre de 1912 até o 1º do corrente ano). Relações (dos possuidores de apólices emitidas pela Secretaria do Tesouro Municipal; das aulas municipais do Município, em 31 de outubro de 1916). Discriminações (dos sepultamentos feitos no Cemitério desta Vila durante o ano de 1915; dos sepultamentos feitos no Cemitério do Estreito, durante o ano de 1915; dos sepultamentos feitos no Cemitério do Bojuru, durante o ano de 1915; dos sepultamentos feitos no Cemitério de Mostardas, durante o ano de 1915; do número de detenções entre 1915 e 1916). Mapa do estado efetivo da Guarda municipal, em 31 de outubro de 1916. Resumo da despesa efetuada com o forrageamento dos animais ao serviço da polícia e das carroças, nos anos de 1914 e 1915, em comparação. Mensagem lida pelo Intendente do Município, por ocasião da renovação do Governo Municipal, em 6 de setembro de 1916. Ato N. 334 de 30 de Dezembro de 1916 e Lei N. 65 de 30 Dezembro de 1916 – que orça a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1917 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições gerais). Ato N. 335 de 30 de Dezembro de 1916 e Lei N. 66 de

30 de Dezembro de 1916 - que aprova as contas de despesa do Município no exercício de 1915.

• São José do Norte. Relatório apresentado ao Conselho Municipal em sua 2^a Reunião Ordinária pelo Intendente do Município acompanhado da Lei Orçamentária para o exercício de 1918. Pelotas: Tip. da Livraria Comercial - Meira & C., 1918.

- Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Governo do Estado. Vice-Intendente. Finanças. Dívida ativa. Dívida passiva. Registro lutuoso. Alistamento militar. Funcionalismo. Instrução. Companhia telefônica. Higiene e assistência pública. Igreja Matriz e Capela da Ressurreição. Cemitérios. Polícia. Forrageamento. Iluminação. Hidráulica municipal. Areais. Estacadas. Ruas e praças da Vila e povoações. Pela Bélgica. Quadros demonstrativos (da Receita do Município durante o quarto trimestre do exercício de 1916; da despesa do Município durante o quarto trimestre do exercício de 1916; da receita do Município, correspondente ao exercício de 1916; da despesa do Município correspondente ao exercício de 1916; da receita e despesa geral da Intendência Municipal, especificadamente pelos cinco distritos, durante o exercício de 1916; da receita arrecadada especificadamente em cada um dos cinco distritos do Município durante o exercício de 1916; da receita do Município, durante o tempo decorrido de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1917; da despesa do Município, durante o período

decorrido de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1917; do número de réstias de cebolas e o imposto produzido pelos cinco distritos do Município, de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 1916; do número de réstias de cebolas e o imposto produzido durante o tempo decorrido de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 1917, pelos portos de embarque; da dívida ativa do Município, discriminada por distrito, no período de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1916; do pessoal da Intendência Municipal, em 31 de outubro de 1917; da despesa com a iluminação pública da Vila durante o exercício de 1916; da despesa efetuada com a construção da estacada à praça 3 de Maio). Relações (dos possuidores de apólices da Secretaria do Tesouro Municipal; das aulas municipais do Município, em 31 de outubro de 1917; do material e mão-de-obra despendido com o aumento no Cemitério do Estreito; do material e mão-de-obra despendido com os melhoramentos da casa onde funciona a aula municipal da povoação do Estreito). Discriminações (dos sepultamentos feitos no Cemitério desta Vila durante o ano de 1916; dos sepultamentos feitos no Cemitério do Estreito, durante o ano de 1916; dos sepultamentos feitos no Cemitério do Bojuru, durante o ano de 1916; dos sepultamentos feitos no Cemitério de Mostardas, durante o ano de 1916; dos sepultamentos feitos no Cemitério dos Barros, durante o ano de 1916; do número de detenções entre 1916 e 1917). Mapa do estado efetivo da Guarda municipal, em 31 de outubro de 1917.

Resumo da despesa efetuada com o forrageamento dos animais ao serviço da polícia e das carroças durante o ano de 1916. Ato N. 352 de 28 de Dezembro de 1917 e Lei N. 67 de 27 Dezembro de 1917 – que orça a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1918 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições gerais). Ato N. 353 de 28 de Dezembro de 1917 e Lei N. 68 de 27 de Dezembro de 1917 – que aprova as contas de despesa do Município no exercício de 1916.

- São José do Norte. Relatório apresentado ao Conselho Municipal em sua 3^a Reunião Ordinária pelo Intendente do Município acompanhado da Lei Orçamentária para o exercício de 1919. Pelotas: Tip. da Livraria Comercial - Meira & C., 1919.

- Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Dívida ativa. Dívida passiva. Governo do Estado e dos Municípios. Registro lutuoso. Alistamento militar. Funcionalismo. Fábrica S. José. Salinas. Frigorífico. Pela Bélgica. Instrução pública. Higiene e assistência pública. Cemitérios. Polícia administrativa. Segurança pública. Hidráulica municipal. Iluminação. Gado abatido. Forrageamento. Areais. Litoral da Vila. Ruas e praças da Vila e povoações. Estradas. Imposto sobre embarcações. Tomada de contas. Quadros demonstrativos (da receita do

Município durante o tempo decorrido de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1917; da despesa do Município, durante o quarto trimestre do exercício de 1917; da receita do Município, correspondente ao exercício de 1917; da despesa do Município, correspondente ao exercício de 1917; da receita e despesa geral da Intendência Municipal, especificadas pelos cinco distritos, no exercício de 1917; da receita arrecadada especificadamente em cada um dos cinco distritos, durante o exercício de 1917; da receita do Município, durante o tempo decorrido de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1918; da despesa do Município, durante o período decorrido de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1918; do número de réstias de cebolas e o imposto produzido pelos cinco distritos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1917; demonstrativo do número de réstias de cebolas e o imposto produzido durante o tempo decorrido de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1918, pelos portos de embarque; da dívida ativa do Município discriminada por distritos no período de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1917; do pessoal da Intendência Municipal em 31 de outubro de 1918; da despesa efetuada com a construção do carro fúnebre; da despesa efetuada com o combustível, lubrificantes, limpeza do motor e galerias da Hidráulica municipal durante o tempo decorrido de 1º de janeiro até 31 de outubro de 1918; da despesa com iluminação pública da Vila durante o exercício de 1917). Relações (dos possuidores de apólices emitidas pela Secretaria do Tesouro Municipal; das aulas

municipais do Município, em 31 de outubro de 1918; do terreno, material e mão-de-obra despendido com a construção do Cemitério da Solidão; dos cavalos e muares de propriedade municipal; de armamento e munição existente no quartel da Guarda municipal). Discriminações (dos sepultamentos feitos no Cemitério da Vila durante o ano de 1917; dos sepultamentos feitos no Cemitério do Estreito durante o ano de 1917; dos sepultamentos feitos no Cemitério Público de Bojuru, durante o ano de 1917; dos sepultamentos feitos no Cemitério de Mostardas durante o ano de 1917; dos sepultamentos feitos no Cemitério dos Barros durante o ano de 1917; do número de detenções entre 1917 e 1918). Mapa do estado efetivo da Guarda municipal, em 31 de outubro de 1918. Resumo da despesa efetuada com o forrageamento dos animais ao serviço da polícia e das carroças durante o ano de 1917. Ato N. 372 de 26 de Dezembro de 1918 e Lei N. 69 de 24 Dezembro de 1918 – que orça a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1919 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições gerais). Ato N. 373 de 26 de Dezembro de 1918 e Lei N. 70 de 24 de Dezembro de 1918 – que aprova as contas de despesa do Município no exercício de 1917.

- Relatório e Projeto de Orçamento apresentado ao Conselho Municipal de São José do Norte pelo

Intendente do Município seguido da lei orçamentária para o ano de 1920. Pelotas: Tip. da Livraria Comercial - Meira & C., 1920.

- Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Dívida ativa. Dívida passiva. Governo do Estado. Alistamento militar. Instrução pública. Higiene e assistência pública. Polícia e segurança pública. Fardamento. Forrageamento. Iluminação. Areais. Hidráulica municipal. Matadouro. Ruas e praças. Cemitérios. Doca e cais. Pecuária. Produção agrícola. Indústria da pesca. Companhia telefônica. Taxa de expediente. Pessoal inativo. Registro lutooso. Tomada de contas. Quadros demonstrativos (da receita do Município durante o tempo decorrido de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1918; da despesa do Município durante o quarto trimestre do exercício de 1918; da receita do Município correspondente ao exercício de 1918; da despesa do Município correspondente ao exercício de 1918; da receita e despesa geral da Intendência Municipal, especificadamente pelos cinco distritos no exercício de 1918; da receita arrecadada especificadamente em cada um dos cinco distritos, durante o exercício de 1918; da receita do Município durante o tempo decorrido de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1918; da despesa do Município durante o período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1919; do número de réstias de cebolas e o imposto produzido pelos cinco distritos durante o ano de 1918; do número de réstias de cebolas e o imposto produzido durante o tempo decorrido de 1º de janeiro a 30

de setembro de 1919, pelos portos de embarque; da dívida ativa do Município, discriminada por distritos no período de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1918; do pessoal da Intendência Municipal, em 31 de outubro de 1919; da despesa com a iluminação de Mostardas durante o ano de 1918; da despesa efetuada com a limpeza e construção de novas galerias, conserto na tina, limpeza do encanamento de 1º de janeiro até 30 de setembro de 1919; da despesa efetuada com o combustível, lubrificante, limpeza de motor e galerias da Hidráulica municipal durante o exercício de 1918; da despesa com a iluminação pública da Vila durante o exercício de 1918). Relações (dos possuidores de apólices emitidas pela Secretaria do Tesouro Municipal; das aulas públicas que funcionam no Município em 31 de outubro de 1919; dos cavalos e muares de propriedade do Município; do armamento e munição existente no quartel da Guarda municipal). Discriminações (dos sepultamentos feitos no Cemitério da Vila durante o ano de 1918; dos sepultamentos feitos no Cemitério do Estreito durante o ano de 1918; sepultamentos feitos no Cemitério Público de Bojuru, durante o ano de 1918; dos sepultamentos feitos no Cemitério de Mostardas durante o ano de 1918; dos sepultamentos feitos no Cemitério dos Barros durante o ano de 1918; do número de detenções entre 1918 e 1919; dos sepultamentos feitos no Cemitério da Vila de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1919). Mapa do estado efetivo da Guarda municipal em 31 de outubro de 1919.

Resumo da despesa efetuada com o forrageamento dos animais ao serviço da polícia e das carroças durante o ano de 1918. Projeto de Orçamento da receita e despesa do Município para o ano de 1920 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições gerais). Ato N. 401 de 10 de Dezembro de 1919 e Lei N. 71 de 24 Dezembro de 1919 – que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1920 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições gerais). Ato N. 402 de 10 de Dezembro de 1919 e Lei N. 72 de 4 de Dezembro de 1919 – que aprova as contas de despesa do Município no exercício de 1918.

- São José do Norte. Relatório apresentado ao Conselho Municipal em sua 2^a Reunião Ordinária pelo Intendente do Município acompanhado da Lei Orçamentária para o exercício de 1922. Pelotas: Liv. Comercial, 1922.

- Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Finanças. Dívida ativa. Dívida passiva. Instrução pública. Higiene e assistência pública. Melhoramentos materiais. Patrimônio municipal. Polícia administrativa. Subintendente do 4º Distrito. Telefone. Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. Dispensa de

imposto. Automóvel. Centenário. Projeto de lei orçamentária. Tomada de contas. Quadros demonstrativos (da receita do Município durante o tempo decorrido de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1920; da despesa do Município durante o quarto trimestre de 1920; da receita do Município correspondente ao exercício de 1920; da despesa do Município correspondente ao exercício de 1920; da receita e despesa geral da Intendência Municipal, especificadamente pelos cinco distritos no exercício de 1920; da receita arrecadada especificadamente em cada um dos cinco distritos durante o ano de 1920; da receita do Município durante o tempo decorrido de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1921; da despesa do Município durante o tempo decorrido de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1921; do número de réstias de cebolas e o imposto produzido pelos cinco distritos durante o ano de 1920; do número de réstias de cebolas e o imposto produzido durante o tempo decorrido de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1921 pelos portos de embarque; da dívida ativa do Município por distritos no período de 1º de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1920; do pessoal da Intendência Municipal em 31 de outubro de 1921; da despesa com iluminação de Mostardas durante o ano de 1920; da despesa efetuada com o combustível, lubrificantes, limpeza do motor e galerias da Hidráulica municipal, durante o exercício de 1920; das despesas efetuadas com a plantação de lomba-verde e cerca para quietação das areias que circundam a Vila e o lugar denominado

“Inferno” neste exercício; da despesa com a iluminação da Vila durante o exercício de 1920; da despesa efetuada com o aumento das galerias da Hidráulica Municipal, colocação de canos, consertos no motor e bomba centrífuga neste exercício). Relações (dos possuidores de apólices emitidas pela Secretaria do Tesouro Municipal; das aulas públicas estaduais e municipais subvencionadas pelo Governo do Estado em 31 de outubro de 1921; dos cavalos e muares de propriedade do Município). Discriminações (dos sepultamentos feitos no Cemitério da Vila durante o ano de 1920; dos sepultamentos feitos no Cemitério do Estreito durante o ano de 1920; dos sepultamentos feitos no Cemitério do Bojuru durante o ano de 1920; dos sepultamentos feitos no Cemitério de Mostardas durante o ano de 1920; dos sepultamentos feitos no Cemitério Público dos Barros durante o ano de 1920; do número de detenções entre 1920 e 1921; dos sepultamentos feitos no Cemitério da Vila de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1921; da despesa feita com banco e classe para as aulas de “Capão Comprido” e “Pântano” e livros para diversas aulas, todas municipais). Resumo da despesa efetuada com o forrageamento dos animais ao serviço da polícia e das carroças durante o exercício de 1920. Quadro do estado efetivo da Guarda municipal em 31 de outubro de 1921. Patrimônio municipal. Ato N. 447 de 14 de Dezembro de 1921 e Lei N. 75 de 12 Dezembro de 1921 – que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1922 (permanentes; licenças;

emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições gerais). Ato N. 448 de 14 de Dezembro de 1921 e Lei N. 76 de 12 de Dezembro de 1921 – que aprova as contas de despesa do Município no exercício de 1920.

• São José do Norte. Relatório apresentado ao Conselho Municipal em sua 3^a Reunião Ordinária pelo Intendente do Município acompanhado da Lei Orçamentária para o exercício de 1923. Pelotas: Liv. Comercial, 1923.

- Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Finanças. Vice-Intendente. Dívida ativa. Dívida passiva. Instrução pública. Higiene e assistência pública. Melhoramentos materiais. Polícia administrativa. Funcionários. Recenseamento. População. Pecuária. Centenário. Projeto de Orçamento. Tomada de contas. Quadros demonstrativos (da receita do Município durante o tempo decorrido de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1921; da despesa do Município durante o tempo decorrido de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1921; da receita do Município correspondente ao exercício de 1921; da despesa do Município correspondente ao exercício de 1921; da receita e despesa geral da Intendência Municipal, especificadamente pelos cinco distritos no exercício de 1921; da receita arrecadada especialmente em cada um dos cinco distritos durante o exercício de 1921; da receita do Município durante o tempo decorrido de 1º de

janeiro a 30 de setembro de 1922; da despesa do Município durante o tempo decorrido de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1922; do número de réstias de cebolas e o imposto produzido pelos cinco distritos durante o ano de 1921; do número de réstias de cebolas e o imposto produzido durante o tempo decorrido de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1922 pelos portos de embarque; da dívida ativa do Município por distritos no período de 1º de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1921; do pessoal da Intendência Municipal em 31 de outubro de 1922; da despesa com iluminação de Mostardas durante o ano de 1921; da despesa efetuada com o combustível, lubrificantes, limpeza do motor e galerias da Hidráulica municipal, durante o exercício de 1921; da despesa com a iluminação da Vila durante o exercício de 1921). Relações (dos possuidores de apólices emitidas pela Secretaria do Tesouro Municipal; das aulas públicas estaduais e municipais subvencionadas pelo Governo do Estado em 31 de outubro de 1922). Discriminações (dos sepultamentos feitos no Cemitério da Vila durante o ano de 1921; dos sepultamentos feitos no Cemitério do Estreito durante o ano de 1921; dos sepultamentos feitos no Cemitério do Bojuru durante o ano de 1921; dos sepultamentos feitos no Cemitério de Mostardas no ano de 1921; dos sepultamentos feitos no Cemitério dos Barros durante o ano de 1921; do número de detenções entre 1921 e 1922; dos sepultamentos feitos no Cemitério da Vila durante o tempo decorrido de 1º de janeiro a 30

de setembro de 1922). Resumo da despesa com forrageamento dos animais ao serviço da polícia e das carroças durante o ano de 1921. Quadro do estado efetivo da Guarda municipal em 31 de outubro de 1922. Ato N. 481 de 23 de Dezembro de 1922 e Lei N. 77 de 22 Dezembro de 1922 – que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1923 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições gerais). Ato N. 482 de 23 de Dezembro de 1922 e Lei N. 78 de 22 de Dezembro de 1922 – que aprova as contas de despesa do Município no exercício de 1921.

- São José do Norte. Relatório apresentado ao Conselho Municipal em sua 4^a Reunião Ordinária pelo Intendente do Município acompanhado da Lei Orçamentária para o exercício de 1924. Pelotas: Liv. Comercial, 1924.

- Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Finanças. Dívida ativa. Dívida passiva. Instrução pública. Higiene e assistência pública. Hidráulica municipal. Melhoramentos materiais. Polícia administrativa. Funcionários. Registro militar. Projeto de orçamento. Quadros demonstrativos (da receita do Município durante o tempo decorrido de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1922; da despesa do Município durante o tempo decorrido de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1922; da receita do Município correspondente ao exercício de 1922; da despesa

do Município correspondente ao exercício de 1922; da receita e despesa geral da Intendência Municipal, especificadamente pelos cinco distritos no exercício de 1922; da receita arrecadada especificadamente em cada um dos cinco distritos durante o exercício de 1922; da receita do Município durante o tempo decorrido de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1923; da despesa do Município durante o tempo decorrido de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1923; do número de réstias de cebolas e o imposto produzido durante o tempo decorrido de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1923 pelos portos de embarque; do número de réstias de cebolas e o imposto produzido pelos cinco distritos durante o ano de 1922; da dívida ativa do Município por distritos no período de 1º de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1922; do pessoal da Intendência Municipal em 31 de outubro de 1923; da despesa com a iluminação da Vila durante o exercício de 1922; da despesa com iluminação de Mostardas durante o ano de 1922; da despesa efetuada com o combustível, lubrificantes, limpeza do motor e galerias da Hidráulica municipal, durante o exercício de 1922). Relações (dos possuidores de apólices emitidas pela Secretaria do Tesouro Municipal; das aulas públicas estaduais e municipais subvencionadas pelo Governo do Estado em 31 de outubro de 1923). Discriminações (do número de detenções entre 1922 e 1923; dos sepultamentos feitos nos cemitérios do Município durante o ano de 1922; das contas do exercício de 1922 pagas no ano de

1923). Quadro do estado efetivo da Guarda municipal em 31 de outubro de 1923. Resumo da despesa com forrageamento dos animais ao serviço da polícia e das carroças durante o ano de 1922. Ato N. 505 de 17 de Dezembro de 1923 e Lei N. 79 de 15 Dezembro de 1923 – que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1924 (permanentes; licenças; emolumentos; imóveis urbanos; comércio localizado e móvel; indústrias e profissões; aferição; veículos de transporte; diversos impostos; eventuais; despesas; disposições transitórias; disposições gerais). Ato N. 506 de 17 de Dezembro de 1923 e Lei N. 80 de 15 de Dezembro de 1923 – que aprova as contas de despesa do Município no exercício de 1922.

• São José do Norte. Relatório apresentado ao Conselho Municipal em sua 1^a Reunião Ordinária pelo Intendente do Município acompanhado da mensagem lida pelo Ex-Intendente por ocasião de transmitir o Governo Municipal e seguido da Lei Orçamentária para o exercício de 1925. Rio Grande: Oficinas Gráficas do *Rio Grande*, 1925.

- Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Dívida ativa. Dívida passiva. Funcionalismo. Polícia administrativa. Remoção de materiais fecais. Finanças. Remoção e quietação de areias. Da instrução. Conclusão. Quadros demonstrativos (da receita do Município correspondente ao exercício de 1923; da despesa do Município correspondente ao exercício de 1923; da dívida ativa do Município por distritos no período de 1º de janeiro de 1890 a

31 de dezembro de 1923) . Mensagem de Agostinho Duarte de Barcellos. Ato N. 25 de 19 de Dezembro de 1924 e Lei N. 86 de 18 de Dezembro de 1924 – que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1925 (permanentes; licenças; dívida ativa; emolumentos; imposto sobre vencimentos; propriedades urbanas; indústrias e profissões; comércio localizado e móvel; indústria pastoril; aferição; cais municipal; transportes terrestres; estatística; hidráulica municipal; eventuais; adicional; receita extraordinária; despesas; disposições transitórias; disposições gerais). Ato N. 26 de 19 de Dezembro de 1924 - que promulga a lei N. 87 de 18 do corrente mês - que aprova as contas de despesas do Município relativas ao exercício de 1923. Parecer da Comissão de Orçamento e Petições de 10 de Dezembro de 1924.

• São José do Norte. Relatório apresentado ao Conselho Municipal em sua 2^a Reunião Ordinária pelo Intendente do Município Dr. Roque Aita Júnior e seguido da Lei Orçamentária para o exercício de 1926. Rio Grande: Oficinas à eletricidade do *Rio Grande*, 1926.

- Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Secretaria. Intendência Municipal. Funcionalismo. Matadouro municipal. Dívida passiva. Dívida ativa. Cemitérios. Homenagens. Telefone municipal. Legislação municipal. Higiene e assistência públicas. Hidráulica municipal. Subintendências. Detenções. Licenças. Material. Polícia administrativa. Remoção de materiais fecais. Remoção e quietação das areias.

InSTRUÇÃO PÚBLICA. FISCALIZAÇÃO GERAL. ESTRADAS. FINANÇAS. PROJETO DE ORÇAMENTO. MELHORAMENTOS EM GERAL. CONCLUSÃO. QUADROS DEMONSTRATIVOS (DA RECEITA DO MUNICÍPIO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 1924; DA DESPESA DO MUNICÍPIO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 1924; DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO POR DISTRITOS NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 1890 A 31 DE DEZEMBRO DE 1924) ESTATÍSTICA ECONÔMICA - MOVIMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE 1890 ATÉ 1924. ATO N. 71 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1925 E LEI N. 90 DE 22 DEZEMBRO DE 1925 - QUE ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1926 (PERMANENTES; LICENÇAS; DÍVIDA ATIVA; EMOLUMENTOS; IMPOSTO SOBRE VENCIMENTOS; PROPRIEDADES URBANAS; INDÚSTRIAS E PROFISSÕES; COMÉRCIO LOCALIZADO E MÓVEL; INDÚSTRIA PASTORIL; AFERIÇÃO; CAIS MUNICIPAL; TRANSPORTES TERRESTRES; ESTATÍSTICA; HIDRÁULICA MUNICIPAL; EVENTUAIS; ADICIONAL; RECEITA EXTRAORDINÁRIA; DESPESAS; DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS; DISPOSIÇÕES GERAIS). ATO N. 72 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1925 - QUE PROMULGA A LEI N. 91 DE 22 DO CORRENTE MÊS, QUE APROVA AS CONTAS DE DESPESAS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1924.

- São José do Norte. Relatório apresentado ao Conselho Municipal em sua Reunião Ordinária pelo Intendente do Município Dr. Roque Aita Júnior e seguido da Lei Orçamentária para o exercício de 1927. Rio Grande: Oficinas do Rio Grande, 1927.
 - Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Secretaria do Município. Praça 15 de Novembro. Trapiche municipal. Depósito

municipal. Cocheiras e galpão para forragens. Telefone municipal. Cemitérios. Subintendência. Posto nos Barros. Estacada. Estradas. Luz elétrica. Remoção e quietação de areia. Polícia administrativa. Detenções. Instrução pública. Fiscalização geral. Terrenos municipais. Finanças. Conclusão. Quadros demonstrativos (da receita do Município durante o exercício de 1925; da despesa da Intendência Municipal correspondente ao exercício de 1925; da dívida ativa do Município por distritos no período de 1º de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1926; dos produtos retirados do Município durante o exercício de 1925 e seu valor aproximado; dos sepultamentos efetuados nos cemitérios públicos deste Município durante o exercício de 1925) Lei N. 95 de 28 Dezembro de 1926 - que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1927 (permanentes; licenças; dívida ativa; emolumentos; imposto sobre vencimentos; propriedades urbanas; indústrias e profissões; comércio localizado e móvel; indústria pastoril; aferição; cais municipal; transportes terrestres; estatística; hidráulica municipal; cemitérios públicos; eventuais; adicional; receita extraordinária; despesas; disposições transitórias; disposições gerais). Lei N. 96 de 28 de Dezembro de 1926 - que aprova as contas de despesas do Município relativas ao exercício de 1925. Lei N. 97 de 28 de Dezembro de 1926 - que autoriza o Intendente Municipal a eliminar do lançamento para pagamento de décima urbana, o prédio sito à Rua Dr. Silva Jardim nº 16. Lei N. 98 de 28 de

Dezembro de 1926 - que autoriza o Intendente Municipal a eliminar da dívida ativa o prédio pertencente à herança de Cysnio José de Andrade até a data em que foi nomeada Professora Municipal D. Deborah de Oliveira Andrade, filha de D. Isabel de Oliveira Andrade. Lei N. 99 de 28 de Dezembro de 1926 - que autoriza o Intendente Municipal a conceder à Sociedade "Sport Club Almirante Tamandaré" o aforamento perpétuo de quatorze metros quadrados de terreno no Cemitério Público desta Vila, pela quantia de um conto e cinquenta mil réis destinado ao levantamento de um mausoléu da referida sociedade.

• São José do Norte. Relatório apresentado ao Conselho Municipal em sua Reunião Ordinária pelo Intendente do Município Dr. Roque Aita Júnior Rio Grande: Oficinas do Rio Grande, 1928.

- Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Secretarias. Legislação municipal. Homenagens. Luz elétrica. Depósito municipal. Instrução pública. Doca. Polícia administrativa. Higiene municipal. Estradas. Telefone municipal. Mostardas. Remoção e quietação de areias. Cemitérios. Hidráulica municipal. Dívida passiva. Dívida flutuante. Dívida ativa. Finanças. Conclusão. Relatório apresentado ao Dr. Intendente Municipal pelo Secretário-Tesoureiro das Rendas Municipais, Sr. Mario dos Santos Porto, em 31 de outubro de 1927 (Exposição. Finanças. Receita. Demonstrativo da receita do Município durante o exercício de 1926. Despesa.

Dívida ativa. Dívida passiva. Exercício de 1927. Cemitério. Exportação. Funcionários. Arquivo. Instrução pública. Demonstrativo da despesa da Intendência Municipal correspondente ao exercício de 1926. Demonstrativo da dívida ativa do Município, por distritos, no período de 1º de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1926. Demonstrativo da dívida ativa incobrável, verificada em 31 de dezembro de 1927, umas por pobreza outras por inexatidão de lançamento. Relação dos possuidores de apólices emitidas pela Secretaria do Tesouro Municipal. Demonstrativo da receita e despesa do Município, arrecadada e efetuada durante o ano de 1927. Demonstrativos (da receita e despesa da Intendência Municipal nos exercícios de 1925 e 1926, comparadas por trimestres; da receita e despesa da Intendência Municipal nos exercícios de 1926 e 1927, comparadas por trimestres; dos sepultamentos efetuados nos cemitérios públicos deste Município durante o exercício de 1926; dos produtos retirados do Município durante o exercício de 1926 e seu valor aproximado; da despesa efetuada com o serviço de remoção de lixo e matérias fecais durante o tempo decorrido de 1º de janeiro de 1926 a 31 de outubro de 1927; da despesa efetuada com a polícia administrativa durante o tempo decorrido de 1º de janeiro de 1926 a 31 de outubro de 1927, com os animais do serviço e equipamento; da despesa com a iluminação de Mostardas durante o exercício de 1927 a 1928; da despesa efetuada com a montagem da linha telefônica do “Cocoruto” a

“Capelinha”, custeio, receita e despesa com a transmissão de fonogramas e conferências até 31 de outubro de 1927; da exportação de cebolas cultivadas neste Município e retiradas dos cinco distritos nos exercícios de 1916 a 1927; da despesa feita com a conservação de próprios municipais durante o ano de 1927; da despesa efetuada com o “Depósito Municipal” completamente reformado para a instalação da Usina Municipal de Luz Elétrica, até o funcionamento desta; da despesa efetuada com a Hidráulica municipal durante o exercício de 1926/7; da despesa efetuada com a construção do posto policial na “Capelinha” deste 1º Distrito; da despesa efetuada com o Matadouro municipal; da despesa com a Estacada “13 de Maio”; da despesa feita com melhoramentos no cemitério de Mostardas, ainda incompletos; da despesa feita com a aquisição de Auto “Ford” para o serviço da municipalidade e sua conservação; da despesa feita com a “assistência pública” nos últimos doze meses; da despesa efetuada com a instrução na compra de móveis, utensílios, livros e mais material necessário nas escolas; da despesa efetuada com a iluminação pública da Vila durante o ano de 1926 a 1927; da despesa efetuada com a quietação das areias que circundam a Vila e retiradas das ruas; da despesa feita com a Nova Estrada do Município; da despesa efetuada com o aumento do Cemitério da Vila e construção do depósito e catacumbas; da despesa efetuada com a construção do Posto dos Barros; da despesa efetuada com a

construção da Subintendência do 4º Distrito, potreiro, etc.; do "Patrimônio Municipal" recentemente alterado com as novas obras e compras de próprios). Relatório apresentado ao Sr. Intendente Municipal pelo Secretário Interino do Município, Luiz Otero Aita (Exposição. Secretaria do Município. Funcionários municipais. Oficial da Secretaria. Falecimento. Funcionários. Leis. Atos. Portaria. Correspondência. Protocolo. Termos de compromissos. Aforamento de terrenos. Registro de marcas. Livros da Secretaria. Conclusão. Anexos da Secretaria - Conselho Municipal; funcionários municipais; funcionários inativos; funcionários externos, quadro demonstrativo dos inspetores seccionais; quadro demonstrativo da Guarda municipal em 30 de setembro de 1927; Quadro geral do pessoal da Intendência Municipal, por antiguidade, até 31 de outubro; Conselho Escolar; Justiça Federal; Justiça Estadual; Polícia Judiciária; Coletoria Estadual). Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Intendente Municipal pelo Inspetor Escolar, Luiz Otero Aita (Exposição. Instrução pública. Inspeções escolares. Exames. Exames de habilitação. Criação de aulas. Quadro dos professores. Licença. Correspondência. Material Escolar. Conclusão. Anexos - Mapa geral da instrução pública do Município; Quadro dos professores municipais do Município, por antiguidade, até 30 de setembro de 1927; Quadro demonstrativo do corpo docente do Grupo Escolar Delfina da Cunha; Movimento do Grupo Escolar Delfina da

Cunha; Quadro dos móveis e utensílios existentes no Grupo Escolar Delfina da Cunha; Relação do material escolar e fardamento de escoteiro fornecido gratuitamente aos alunos do Grupo Escolar Delfina da Cunha; Quadro demonstrativo do movimento da caixa do Grupo Escolar Delfina da Cunha). Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Intendente Municipal pelo Subintendente do 1º Distrito (Exposição. Polícia administrativa. Prisões. Queixas. Multas. Ofícios. Editais. Extinção de cães. Quietação e remoção de areias. Fornecimento de água. Remoção de materiais fecais e lixo. Posto policial no Retovado. Linha telefônica. Bueiro. Cemitérios. Trapiche municipal. Ruas e Praça 15 de Novembro. Conclusão). Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Intendente Municipal pela Inspetoria Geral do Município (Exposição. Quadro de funcionários. Inspeção. Guias. Lançamentos. Comércio. Depósitos de produtos. Diversos. Indústrias e profissões. Veículos. Pecuária. Décima urbana. Posto de leite. Exportação. Hidráulica e matadouro. Expediente. Conclusão).

- Município de São José do Norte. Relatório apresentado ao Conselho Municipal em sua 1ª Reunião Ordinária pelo Intendente do Município Capitão Agostinho Duarte de Barcellos. Rio Grande: Livraria Rio-Grandense, 1929.
 - Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Finanças. Dívida passiva. Dívida ativa. Instrução pública. Higiene e assistência pública. Luz elétrica em Mostardas. Melhoramentos em geral. Projeto de orçamento.

Tomada de contas. Conclusão. Discurso pronunciado pelo Sr. Dr. Roque Aita Júnior por ocasião da entrega do Governo Municipal ao Capitão Agostinho Duarte de Barcellos (Dívida passiva. Serviços de higiene. Galeria de honra. Legislação municipal. Arquivo. Estacada. Trapiche municipal. Depósito, cocheiras e galpões. Praças. Terrenos municipais. Telefones. Colonização. Patrimônio municipal. Cemitérios públicos. Polícia administrativa. Luz elétrica. Quietação de areias. Estradas. Porto de Mostardas. Doca na Vila. Instrução pública. Finanças). Relatório apresentado ao Sr. Capitão Intendente Municipal pelo Secretário do Município (Exposição. Protocolo. Correspondência. Registro de marcas. Aforamento de terrenos. Serviço estatístico. Funcionários municipais. Conclusão). Relatório apresentado ao Capitão Agostinho Duarte de Barcellos Intendente Municipal pelo Secretário do Tesouro (Exposição. Finanças. Dívida ativa. Dívida passiva. Exercício de 1928. Cebolas. Exportação. Luz elétrica. Demonstrativos (da receita do Município durante o exercício de 1927; da despesa da Intendência Municipal durante o exercício de 1927; da dívida ativa do Município por distritos no período de 1º de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1927; da dívida ativa a ser excluída; da receita e despesa do Município durante o tempo decorrido de 1º de janeiro até 31 de outubro de 1928; dos produtos retirados do Município durante o exercício de 1927; dos produtos retirados do Município durante o

exercício de 1928, até 31 de outubro; da despesa efetuada com a iluminação pública e abastecimento de água à população da Vila no ano de 1927; da despesa efetuada com a iluminação pública da Povoação de Mostardas durante o ano de 1927; da despesa efetuada com o forrageamento dos animais de tração ao serviço da polícia, remoção do lixo e materiais fecais no exercício de 1927; da despesa efetuada com a construção da Subintendência do 2º Distrito, no Estreito; da despesa feita com a plantação de lomba verde, areias retiradas das ruas e pessoal empregado durante o ano de 1927; da despesa efetuada com combustível, lubrificantes e demais materiais necessários à conservação dos motores da Usina e Hidráulica municipal e suas redes em 1928). Instrução pública. Telefone municipal. Animais de tração. Relação das pessoas residentes no 2º Distrito que contribuíram para a construção da linha telefônica que ligará a Vila aquele Distrito. Quietação das areias. Estrada geral. Subintendência do Estreito. Grupo Escolar Delfina da Cunha. Cemitério público. Força e luz.. Encerramento. Despesa feita com o aumento da linha telefônica. Relatório apresentado ao Capitão Agostinho Duarte de Barcellos Intendente Municipal pelo Inspetor Escolar (Exposição. Instrução pública. Inspeções escolares. Exames. Exames de habilitação. Criação de aulas. Quadro dos professores. Licenças. Correspondência. Material escolar. Conclusão. Anexos – Exames finais; Mapa geral da instrução pública no Município). Relatório

apresentado ao Capitão Agostinho Duarte de Barcellos Intendente Municipal pelo Subintendente do 1º Distrito (Exposição. Polícia administrativa. Posto do Retovado. Prisões. Remoção e quietação de areias. Linha telefônica. Embarcadouro de gado. Remoção do lixo e materiais fecais. Conclusão). Relatório apresentado ao Capitão Intendente Municipal pelo Inspetor Geral Dario Chaves - 1928 (Relatório. Quadro de funcionários. Lançamento geral. Comércio localizado. Depósitos. Diversos. Indústria e profissões. Veículos. Pecuária. População canina. Aferições. Décima urbana. Guias. Estradas municipais. Aterro. Desaguadores. Expediente. Matadouro municipal e posto de leite. Ilha da Sarangonha. Conclusão).

- Município de São José do Norte. Relatório apresentado ao Conselho Municipal em sua Reunião Ordinária pelo Intendente do Município Capitão Agostinho Duarte de Barcellos. Rio Grande: Livraria Rio-Grandense, 1930.
 - Exposição dos negócios do Município de parte do Intendente. Finanças. Dívida ativa. Dívida passiva. Higiene e assistência pública. Instrução pública. Melhoramentos em geral (Doca; Trapiches; Terreno adquirido; Remoção de areias; Estradas. Prédios municipais em Mostardas; Abertura de rua; Instalações sanitárias; Caminhão; Placas). Nomeações e exonerações. Falecimentos. Galeria nobre. Congresso das municipalidades (Ensino público primário e profissional; Assistência social; Saúde pública;

Segurança pública; Justiça pública; Agricultura e pecuária; Rios e águas correntes; Política e administração; Viação; Conclusão). Quadros anexos da Secretaria do Tesouro Municipal (demonstrativos - da receita do Município durante o exercício de 1928; da despesa da Intendência Municipal durante o exercício de 1928; da dívida ativa do Município verificada nos cinco distritos e relativa ao exercício de 1890 a 1928 inclusive; da dívida ativa existente em 31 de outubro de 1929; da receita e despesa do Município durante o tempo decorrido de 1º de janeiro até 30 de setembro de 1929; da despesa efetuada com combustível, lubrificantes e demais materiais necessários à conservação dos motores da Usina e Hidráulica municipal e suas redes durante o exercício de 1928; da despesa efetuada com combustível, lubrificantes e demais materiais necessários à conservação dos motores da Usina e Hidráulica municipal e suas redes durante o exercício de 1929; da despesa efetuada com o forrageamento dos animais de tração ao serviço da polícia, remoção do lixo e materiais fecais no exercício de 1928; da despesa feita com a iluminação de Mostardas durante o exercício de 1928; da despesa feita com a iluminação de Mostardas durante o exercício de 1929; da despesa feita com a retirada de areia da rua Dr. Ernesto Alves, nesta Vila; da despesa feita com a instrução pública de 1º de janeiro até 31 de outubro de 1929; da despesa efetuada com a retirada de areia das ruas da Vila de 1º de janeiro até 31 de outubro de 1929; dos produtos retirados

do Município durante o exercício de 1927 e cuja receita atingiu a Rs. 95:419\$100; dos produtos retirados do Município durante o exercício de 1928 e cuja receita atingiu a Rs. 115:734\$592; dos produtos retirados do Município dentro dos três primeiros trimestres de 1929 cuja receita foi 111:921\$487). Orçamento da receita e despesa para o exercício de 1930 decretado pela Lei N. 116, de 30 de Dezembro de 1929. Lei N. 117 de 30 de Dezembro de 1929 - que aprova as contas de despesas do Município relativas ao exercício de 1928. Lei N. 118 de 30 de Dezembro de 1929 - que autoriza o Intendente Municipal a cobrar a dívida ativa de Menandro Mariano da Silva, com o desconto de 79%. Lei N. 119 de 30 de Dezembro de 1929 - autoriza o Intendente a dispensar de imposto o açougueiro. Lei N. 120 de 30 de Dezembro de 1929 - autoriza o Intendente a contrair empréstimo para empregar em melhoramentos gerais. Lei N. 121 de 30 de Dezembro de 1929 - autoriza o Intendente a conceder isenção de pagamento de décimas urbanas. Lei N. 122 de 30 de Dezembro de 1929 - autoriza o Intendente a cancelar a dívida ativa de D. Edwiges Silva. Lei N. 123 de 30 de Dezembro de 1929 - autoriza o Intendente a conceder isenção de pagamento de décimas urbanas.

- Prefeitura Municipal de São José do Norte. Relatório apresentado pelo Capitão Agostinho Duarte de Barcellos relativo ao ano de 1930. Pelotas: Of. Tip. da Livraria Comercial, 1931.

- Relatório. Finanças. Dívida passiva. Dívida ativa. Instrução pública. Higiene e assistência pública. Polícia. Melhoramentos gerais (Cadeia; Cais; Bueiros; Estradas; Garagem; Rua Pinto Nogueira; Remoção de areias; Cemitérios; Máquina de escrever; Automóvel; Molhe da doca). Nomeações, transferências e exonerações. Subvenção à Santa Casa do Rio Grande. O grande movimento regenerador. Orçamento. Conclusão. Anexos (Balancete da receita geral do Município relativo ao exercício financeiro de 1929. Balancete da despesa da Prefeitura Municipal relativo ao exercício financeiro de 1929. Demonstrativo da dívida ativa do Município verificada nos cinco distritos e relativa aos exercícios de 1890 a 1930 – até 30 de setembro. Demonstrativo da dívida ativa existente em 30 de setembro do corrente exercício. Balancete da receita e despesa do Município durante o tempo decorrido de 1º de janeiro a 30 de setembro último. Despesa efetuada com a construção do prédio para a aula municipal localizada no Pontal. Demonstrativo da despesa efetuada com a construção da aula municipal de Retovado. Quadro demonstrativo da despesa feita com as instalações sanitárias no edifício da Prefeitura Municipal e cadeia no exercício de 1929. Demonstrativo da despesa feita com a retirada de areia da Vila durante o ano de 1929. Demonstrativo da despesa feita com os reparos no Depósito Municipal⁸⁷.

⁸⁷ Texto publicado originalmente em: ALVES, Francisco das Neves. Fontes para o estudo da História do Rio Grande do Sul

no acervo da Biblioteca Rio-Grandense: O Município de São José do Norte (Relatórios – 1892-1912). In: *Biblos*, Rio Grande, v. 13, p. 113-122, 2001.; e ALVES, Francisco das Neves. Fontes para o estudo da História do Rio Grande do Sul no acervo da Biblioteca Rio-Grandense: O Município de São José do Norte (Relatórios – 1913-1930). In: *Biblos*, Rio Grande, v. 14, p. 91-110, 2002.

Fragmentos de registros imagéticos de São José do Norte nas páginas da caricatura rio- grandina nos primórdios da República (*Bisturi*, 1889-1893)

A vizinha localidade de São José do Norte, a cidade do Rio Grande, teve uma imprensa bastante desenvolvida em termos quantitativos e qualitativos ao longo do século XIX, circulando representantes de vários gêneros jornalísticos. Em meio aos periódicos riograndinos ocorreram diversas referências ao contexto nortense, tendo em vista as fortes inter-relações entre os dois municípios. Dentre essas publicações houve uma série de semanários ilustrados e humorísticos voltados essencialmente à divulgação da arte caricatural.

Um dos mais importantes jornais caricatos riograndinos foi o *Bisturi*⁸⁸, que circulou semanalmente de

⁸⁸ A respeito do *Bisturi*, ver: ALVES, Francisco das Neves. *Uma introdução à história da imprensa rio-grandina*. Rio Grande: FURG, 1995. p. 124-148.; ALVES, Francisco das Neves. *A pequena imprensa rio-grandina no século XIX*. Rio Grande: Editora da FURG, 1999. p. 219-243.; ALVES, Francisco das Neves. *Imagens e símbolos: a caricatura rio-grandina e o discurso político-partidário no século XIX*. Rio Grande: FURG, 1999. p. 35-93.; ALVES, Francisco das Neves. *O discurso político-partidário sul-rio-grandense sob o prisma da imprensa rio-grandina (1868-*

forma regular entre 1888 e 1893, aparecendo, a partir de então, nas décadas seguintes, algumas edições distribuídas de maneira irregular e mais escassa. O *Bisturi* teve uma aproximação com o ideário liberal à época imperial e, com a proclamação da República, inicialmente apoiou a nova forma de governo, para depois, progressivamente, ir se colocando na oposição aos novos governantes, tendo em vista o autoritarismo por eles imposto ao novo regime. Nesse sentido, o hebdomadário rio-grandino assumiu uma posição não só oposicionista, mas também de resistência ao modelo castilhista que dominou o Rio Grande do Sul desde os primeiros tempos republicanos. Tal posicionamento custou caro ao periódico, tendo sofrido profunda perseguição e repressão, sendo vigiado constantemente pelas autoridades governamentais e chegando seu proprietário a ser aprisionado.

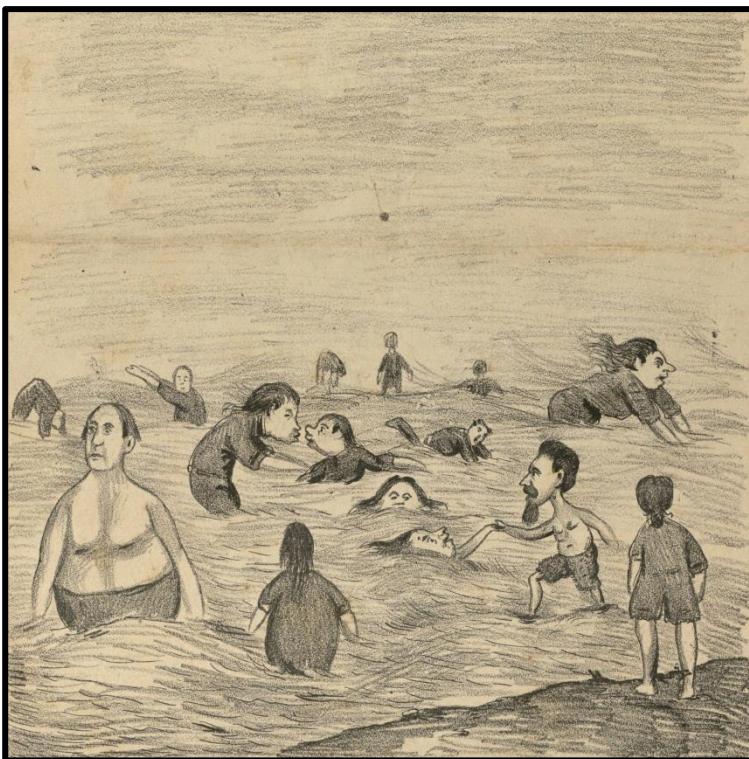
Com uma linha editorial embasada no humor, na crítica e na ironia, o *Bisturi* não poupava esforços para apresentar uma versão caricatural da realidade, buscando promover o riso junto de seus leitores, por meio de desenhos cáusticos e textos ferinos. Em suas páginas o olhar crítico recaía sobre os acontecimentos na esfera internacional, na nacional, na provincial/estadual e na local, com especial atenção para o que transcorria no contexto da cidade do Rio Grande. Nessa linha, na parte ilustrada também houve algumas referências à vizinha

1895). Rio Grande: Editora da FURG, 2002. p. 407-465.; ALVES, Francisco das Neves. *De crayon à mão: a arte caricatural de Thadio Alves de Amorim*. Rio Grande: Biblioteca Rio-Grandense; SECULT, 2016. p. 7-100.

São José do Norte, apresentada pelo viés de uma publicação editada com base no âmbito rio-grandino.

Uma dessas presenças deu-se com referência ao ambiente praiano, bem de acordo com aquele final de século XIX, momento em que as atividades em balneários começavam a ganhar relevância na área extremo-meridional do Rio Grande do Sul. Nesse sentido, o semanário mostrava a Praia do Mar Grosso, na qual homens e mulheres aproveitavam as águas para se refrescarem, havendo inclusive uma cena de beijo entre os banhistas. A legenda era: “Os atrativos da atualidade: os banhos na Praia do Mar Grosso...”; na qual havia: “Um quadro cheio de poesia a extasiar-nos as vistas indiscretas que correm pelos espaços azuis celestes à procura do ‘belo ideal’. Como tudo aquilo é bom e bonito”⁸⁹ [Figura 1].

⁸⁹ BISTURI. Rio Grande, 23 mar. 1890, p. 1.

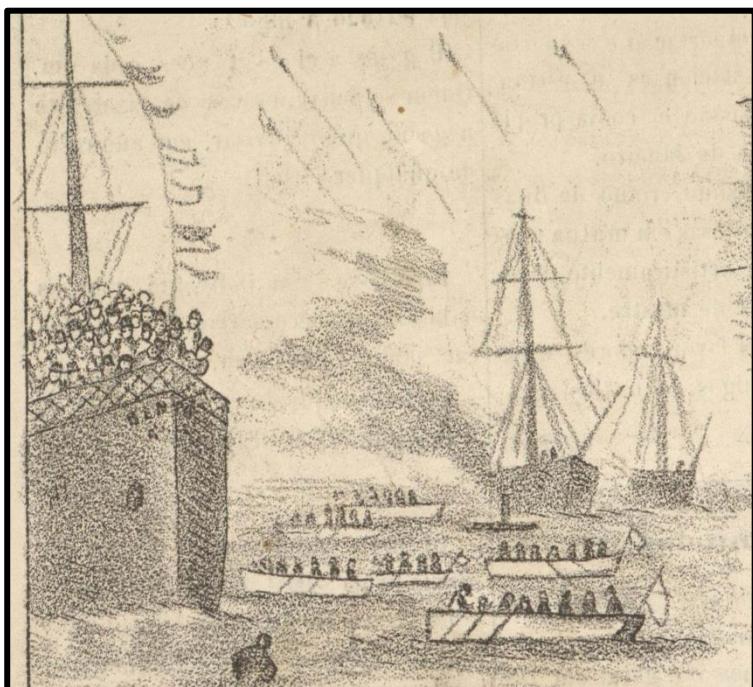


- Figura 1 -

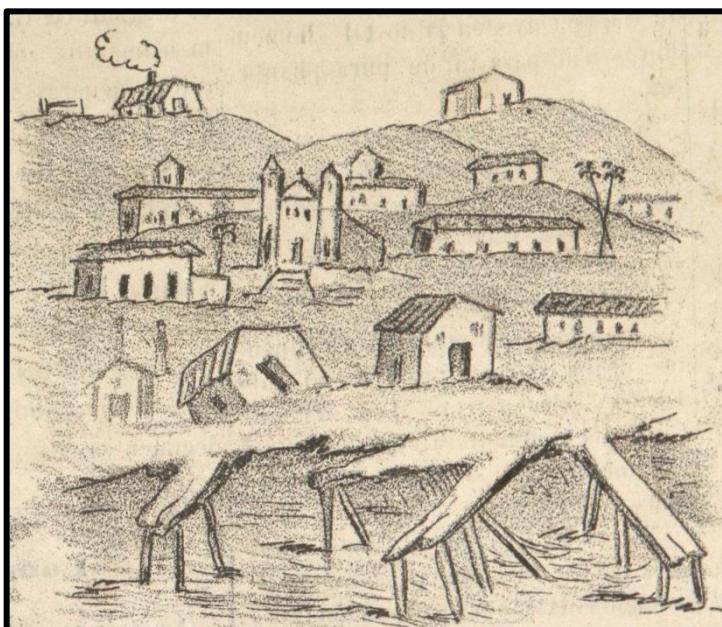
Em outra oportunidade, o *Bisturi* apresentava cenas da Festa de Navegantes, uma das mais tradicionais comemorações religiosas na conjuntura rio-grandina e nortense. No primeiro desenho apareciam grandes e pequenas embarcações carregadas de fieis para fazer a travessia de uma localidade para a outra, mostrando “o aspecto da rua Riachuelo, no último domingo, em que se realizou a festividade de N. S. dos Navegantes”. Em seguida surgia um desenho que buscava demonstrar certas precariedades urbanas que estariam a demarcar o

contexto nortense: “na muito heroica Vila de S. J. do Norte, lugar muito pitoresco e atrativo... a pedir-nos compaixão para as suas casinhas e pontes arruinadas”. Na cena seguinte era apresentada a prática de um convescote entre os visitantes, mantendo o tom irônico na referência à vila, na qual “se passa um belo dia a comer melancias e respirar cebolas, na doce contemplação das suas *maravilhas e progressos*”. O periódico mostrava a caminhada dos fieis em direção à igreja, destacando algumas das limitações que marcaram o evento: “houve procissão, sem anjinhos e sem padrecos, muito pobrezinha - N. Senhora parecia envergonhada de ter saído à rua”. Bem de acordo com seus princípios anticlericais, o semanário apresentava o clérigo diante de seu público, com ênfase ao fato de que “o reverendo pregou o sermão de lágrimas... com muito pouco latim”. A instabilidade política dos primeiros tempos republicanos também se fazia sentir nas páginas do jornal caricato, ao apresentar a repressão policial sobre a população, afirmando: “no porto arrebentou uma revolução, da qual resultou cinquenta e tantas mortes e muitos feridos. Cara, vai-se fazendo a República...”⁹⁰ [Figuras 2, 3, 4, 5, 6 e 7].

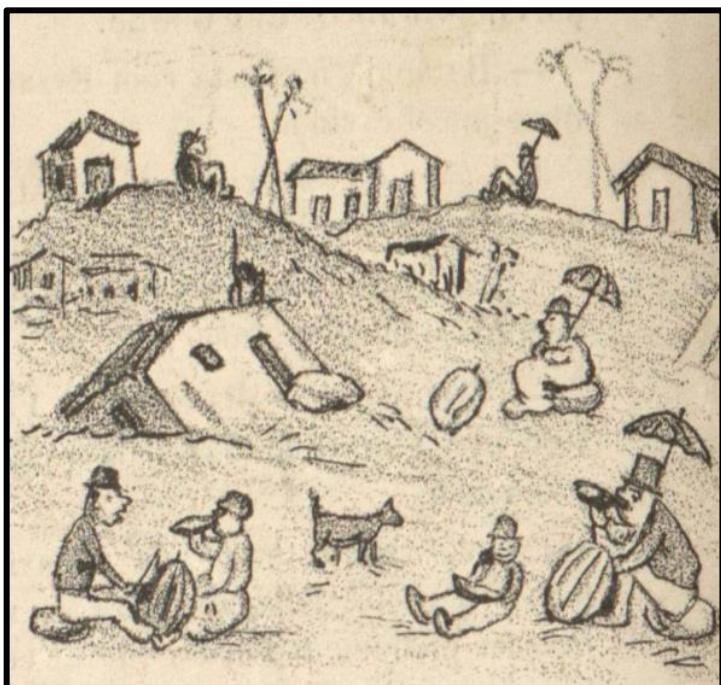
⁹⁰ BISTURI. Rio Grande, 1º fev. 1891, p. 4.



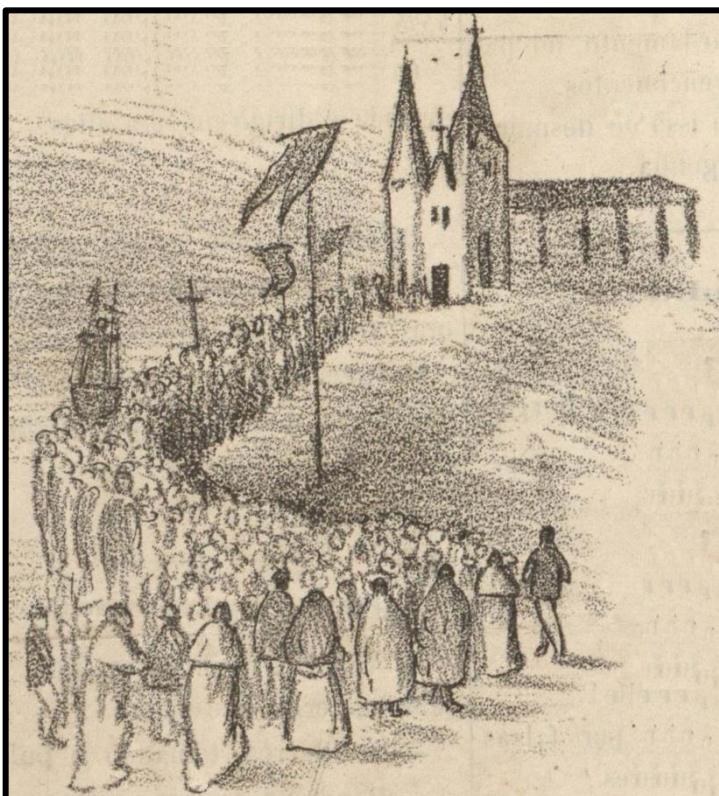
- Figura 2 -



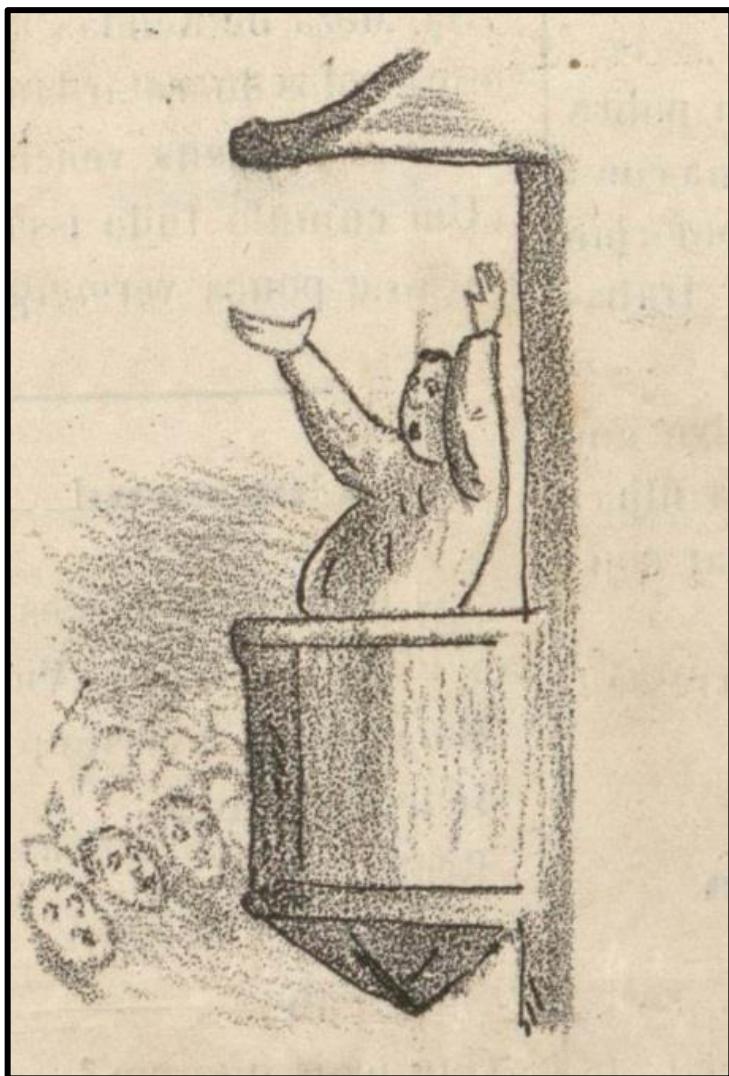
- Figura 3 -



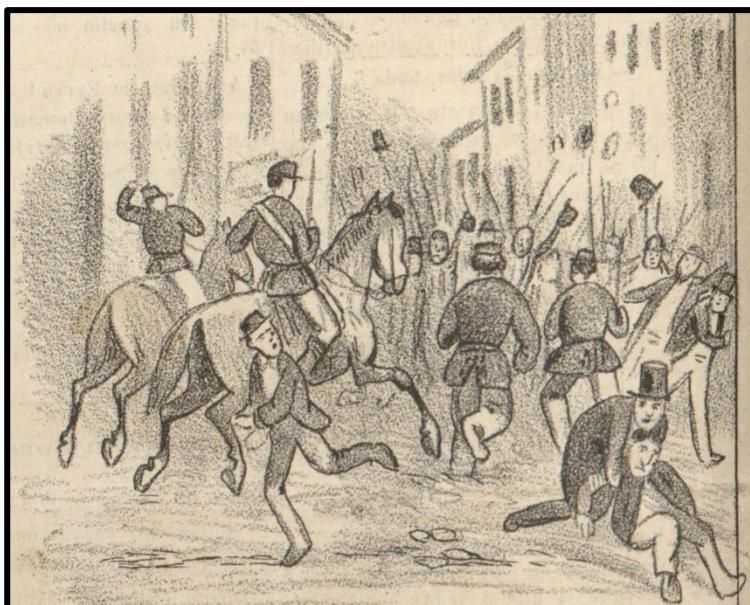
- Figura 4 -



- Figura 5 -



- Figura 6 -



- Figura 7 -

Em outra ocasião, a folha semanal caricata riograndina voltava a se referir à Festa de Navegantes, mostrando uma embarcação abarrotada de passageiros, chegando alguns deles a cair nas águas, anunciando que “realiza-se hoje a Festa de N. S. dos Navegantes”. Mostrando a imagem santificada em pauta, o periódico lamentava a situação vivida pelo Brasil naqueles primórdios republicanos: “é pena que também não tenhamos uma N. Senhora que nos proteja de tantas misérias políticas e sociais”. O próprio caricaturista aparecia, com o crayon a tiracolo, tentando pedir ajuda para a santa, afirmando que, no caso de obter tal auxílio diante das dificuldades então enfrentadas, passaria a

tratá-la “com o mais profundo respeito e religioso carinho”⁹¹ [Figuras 8, 9 e 10].



- Figura 8 -



- Figura 9 -

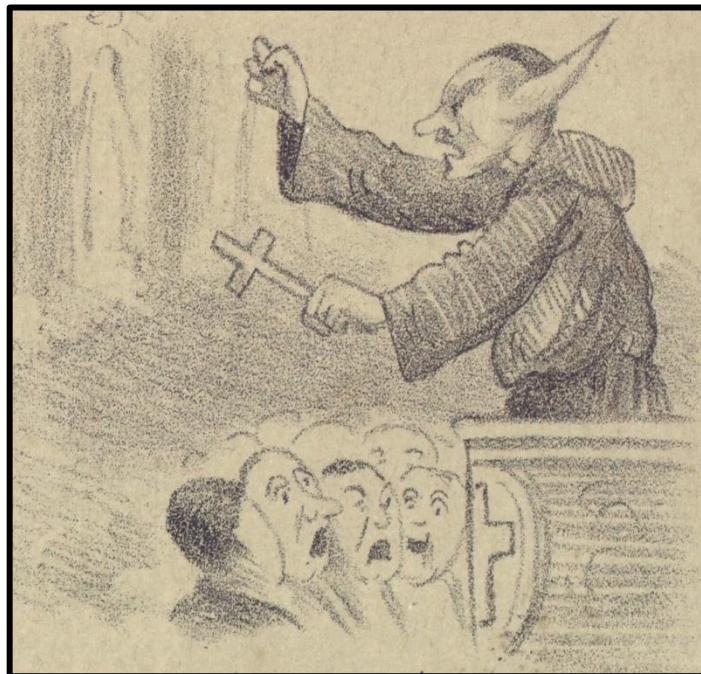
⁹¹ BISTURI. Rio Grande, 7 fev. 1892, p. 2.



- Figura 10 -

O anticlericalismo, que constituiu um dos marcos da orientação editorial do *Bisturi*, sustentado desde a época monárquica e mantido no período republicano, também se manifestou em outra referência ao âmbito nortense. Amplamente favorável à separação da Igreja com o Estado, o periódico apresentava a figura de um clérigo da localidade vizinha, no púlpito, pregando veementemente, com o crucifixo à mão, para estarrecimento dos fiéis, a favor da manutenção do matrimônio religioso. O tom crítico aparecia nas orelhas de burro, colocadas na figura do religioso e na legenda:

"O padre do Norte prega contra a República e o casamento civil... Ah! padre!"⁹² [Figura 11].



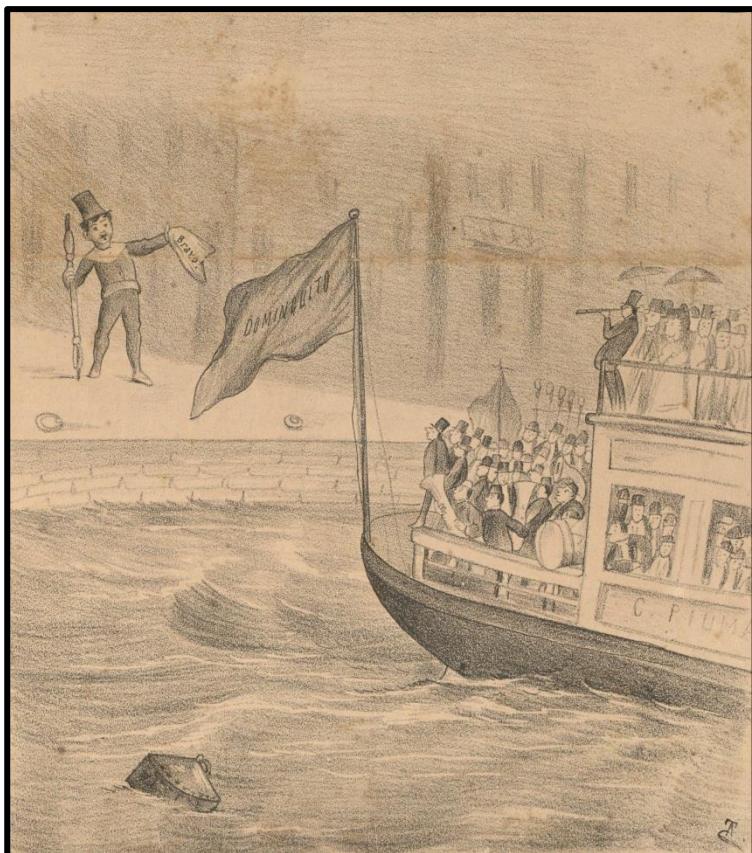
- Figura 11 -

A travessia da cidade do Rio Grande para São José do Norte foi também apresentada pelo *Bisturi*, ao trazer a imagem do bobo da corte – representação da própria arte caricatural –, de crayon à mão, saudando a embarcação *Dominguito* que partia, carregada de passageiros, em direção à localidade vizinha. Diante disso, o semanário anunciava: "Realiza-se hoje, ao meio

⁹² BISTURI. Rio Grande, 20 mar. 1892, p. 3.

dia, a experiência do vapor *Dominguito*, que vai ser empregado na carreira entre esta cidade e S. J. do Norte". A esse respeito, o caricato noticiaava aquele "importante tentame" e "progresso desta terra", com a viagem de "um vapor em carreira diária entre esta cidade e a futurosa Vila de S. José do Norte". A novidade era considerada como "um melhoramento de incontestável importância, digno por certo do auxílio de todos que se interessam pelo nosso engrandecimento e progresso"⁹³ [Figura 12].

⁹³ BISTURI. Rio Grande, 26 nov. 1893, p. 1-2.



- Figura 12 -

Assim o *Bisturi*, sob o prisma caricatural, trouxe alguns detalhes acerca de São José do Norte, apresentando versões expressas a partir do olhar riograndino a respeito da localidade vizinha. Centrado no contexto da cidade onde era editado, mas com amplas referências à conjuntura internacional e nacional, o semanário fez poucas referências ao âmbito nortense,

sem deixar de refletir com certos comentários ilustrados e textuais carregados de ironia e galhofa, centrados nas atrações turísticas, na realização da Festa de Navegantes, nas limitações urbanas e socioeconômicas enfrentadas pelo Norte, na crise vivenciada a partir da instalação da nova forma de governo, no conservadorismo religioso e na travessia de uma localidade a outra. Com o enfoque centrado no Rio Grande, o *Bisturi* não deixou de mencionar algumas nuances a respeito das vivências de São José do Norte.

Uma presença da comunidade de São José do Norte na publicação *Rio Grande do Sul - Revista Ilustrada*

Na primeira década do século XX passou a circular na cidade do Rio Grande a publicação *Rio Grande do Sul - Revista Ilustrada*, que começou a ser editada em dezembro de 1910. Segundo a redação, “o progresso, que cada dia, vai tomado em todo o Estado maior proporção”, levou a fundação da revista, que seria “acompanhada com apontamentos históricos, topográficos, descritivos, comerciais e industriais”, estando “destinada a favorecer uma propaganda séria e bem dirigida, e a defender os interesses das classes laboriosas e produtoras”. Com uma tiragem de 5.000 exemplares e edição mensal, o periódico anunciava que se dedicaria “muito especialmente ao reclame noticioso”, apresentando “descrições minuciosas dos melhores estabelecimentos de crédito, comerciais, industriais e agrícolas”, as quais seriam “acompanhadas com fotografias dos edifícios que ocupam, reunindo assim, em uma só obra, todos os dados que se referirem ao município, comércio e indústria”⁹⁴.

⁹⁴ RIO GRANDE DO SUL - REVISTA ILUSTRADA. Rio Grande, dez. 1910, p. 3. A respeito desta revista, observar: TORRES, Luiz Henrique. *Fontana e a Rio Grande do Sul - Revista*

Em seu sétimo número, editado em junho de 1911, a *Rio Grande do Sul – Revista Ilustrada* apresentou o texto “S. José do Norte”⁹⁵. Tratava-se de uma transcrição de matéria publicada no periódico carioca *Jornal das Famílias*, que circulou ainda à época imperial. O texto trazia o tom de uma literatura de viagem, na qual o narrador apresenta descrições acerca do local visitado. Tal literatura normalmente era caracterizada pela estranheza do visitante para com o lugar pelo qual viajava, trazendo suas visões de mundo, ao observar com maior ênfase as disparidades em relação à localidade de origem.

Nesse sentido, o texto dizia que “o viajante que, entrando pelo canal do Rio Grande do Sul, se dirige pela Lagoa dos Patos” tinha “logo à sua mão direita uma península de areia que a partir do mesmo canal, se encaminha para o norte”. Explicitava que, “quase no extremo-sul dessa península, a cerca de 5 a 6 milhas da cidade de S. Pedro do Sul”, seria vista “uma povoação que parece aterrada nas areias que a circundam em grandes cômoros, e cujo aspecto nada tem de aprazível”. Detalhava ainda que se tratava da “Vila de S. José do Norte, conhecida vulgarmente na província por - o Norte”.

A narração buscava explicar que “a vida das cidades tem mais de um ponto de contato com a dos homens”. Considerava que os homens “formam-se, nascem, crescem lutando com mais ou menos

Ilustrada. Lisboa: Cátedra Infante Dom Henrique; Rio Grande: Biblioteca Rio-Grandense, 2019.

⁹⁵ RIO GRANDE DO SUL - REVISTA ILUSTRADA. Rio Grande, jun. 1911, p. 141-143.

enfermidades”, chegando “ao estado de sua máxima força”, vindo depois a decair, quando “as moléstias os assaltam e os levam ao túmulo”, momento em que a “sua memória, que a princípio causa pungentes saudades à sua família e amigos”, ia se “apagando lentamente e passados alguns anos ninguém sabe que essa existência passou sobre a terra”. Em comparação, dizia que “também as cidades são fundadas, aumentam mais ou menos dificuldades, sofrendo ora um incêndio, ora uma epidemia, ora uma inundação”, vindo a chegar “ao grau de maior prosperidade”, e, “por uma causa às vezes bem insignificante, começa a sua decadência”. Nesse quadro de decadência, os habitantes de tal localidade “tratam de procurar outra mais florescente”, permanecendo a anterior, “dentro em pouco quase deserta” e “breve só se notam as suas ruínas e, passados mais alguns anos, a sua mesma existência passada é objeto de dúvida entre os arqueólogos e antiquários”. Já ao final, o nome da cidade “não é mais pronunciado sobre a terra, porque já se tornou inteiramente desconhecida”.

De acordo com o texto publicado na *Revista Ilustrada*, tal desaparecimento fora “o destino que teve a altiva Babilônia, cujas soberbas ruínas servem hoje de guarida a leões e animais ferozes”. E também “Tiro, a capital da Fenícia, o berço do comércio e a rainha dos mares”. Eram citadas ainda Tebas e Balbeque, cujas ruínas dão a mais alta ideia da sua passada magnificência. Apareciam igualmente “Corinto, o orgulho da antiga Grécia e o centro de seu luxo e de suas riquezas; Palmira, a rival de Roma e o empório das riquezas do Oriente e do Ocidente”. Além de “Cesareia, tão célebre nos primeiros anos do cristianismo e durante

as cruzadas, mas atualmente sem um só habitante". Considerava também que fora "esse o destino de Nínive, Troia, Persépolis, Mênfis, Argos, Cartago e mil outras cidades suntuosas de cuja grandeza pretérita só resta a tradição".

Perante esse quadro, a narração conjecturava que "talvez seja algum dia também esse o destino das orgulhosas capitais do nosso tempo: Paris, Londres, Petersburgo, Viena, Nápoles", além de "outras que parecem hoje zombar do poder do tempo". A partir de tais considerações, o texto apresentava ao leitor a ideia de que se enganava quem pensava que a Vila de S. José do Norte fora "sempre pobre e mesquinha como agora". E explicava que a localidade não chegara a ser "uma capital magnífica, ou uma cidade notável por seu luxo e ostentação", mas constituíra "uma povoação florescente, procurada pelos negociantes e capitalistas", sendo-lhe "o futuro risonho algum dia", tendo dado "pousada a um jovem imperador" e garantido "ao mundo inteiro um exemplo de lealdade ao seu monarca e à integridade da sua pátria". Realçava também que aquela terra já fora "o asilo de grande número de famílias que, fugindo aos horrores de uma guerra civil, deram-lhe belos dias e noites de saudosas recordações".

Enveredando pelo enfoque histórico, o texto destacava que a localidade fora fundada no século XVIII, "por alguns colonos portugueses, que escolheram esse ponto para sua habitação" e "o primeiro edifício construído foi, como era de uso naquele tempo religioso, um templo consagrado à Senhora dos Navegantes". Explicava que, "apesar de fundada em um areal, gozou logo a povoação de alguma abundância", pois "o bom porto, a água excelente, a facilidade com que dava

algumas produções, como melões, melancias, nabos, hortaliças, etc.", fizeram com que ela progredisse "com tanta rapidez", que chegara a ser considerada como "o considerável e florescente arraial de S. José", de cujo porto saíam "embarcações carregadas de trigo, charque, sebo, queijos, etc.".

Mantendo o foco histórico, a matéria jornalística explicitava que "no ano de 1820 foi criada freguesia" e, "oito anos mais tarde, estabeleceu-se nela uma alfândega, o que deu grande impulso à freguesia", a qual, "já nessa época contava em seu seio muitos edifícios grandes e nobres". Informava ainda que, na década de 1830 fora "elevada à hierarquia de vila, ficando pertencendo ao termo a povoação de Mostardas". Também destacava que, com a chegada da Revolução Farroupilha, a localidade desempenhara importante papel na manutenção das forças legalistas, pois, "além da alfândega que possuía, servia a Vila de depósito de recrutas e sua posição impedia que os republicanos, marchando de Porto Alegre para o sul, ocupassem o extremo da península". A partir daí o texto realizava uma detalhada descrição da infrutífera tentativa dos farroupilhas de tomarem a localidade de São José do Norte.

A partir da derrota do intento rebelde, a narração se referia ao "ato de bravura da guarnição de S. José", o qual teria sido "devidamente apreciado pelo jovem imperador, que se preparava para dirigir os destinos do seu país", dando à localidade, a partir de seu ato de resistência, "o honroso título de *muito heroica*". O texto dizia que, entretanto, a partir daquele ataque, "como se a terra ficasse maldita por ter sido ensopada em tanto sangue", a Vila permanecera "sempre em decadência e

caminhando a passo acelerado para a sua completa ruína".

As páginas da *Revista Ilustrada* faziam ainda referências ao número de habitantes da localidade e esclarecia que, "não obstante sua pobreza e decadência, a Vila de S. José goza ainda de algumas simpatias". A tal respeito, citava o caso de que, "há quatro anos faleceu um de seus apaixonados, o benemérito general Andrea", que se afeiçoara à localidade "tão fortemente, que deseja nela morrer e ser sepultado", sendo "seu desejo satisfeito", uma vez que, "tendo o ilustre guerreiro fechado o círculo de seus dias", ficaram descansando "seus ossos em uma modesta sepultura da Vila".

Em conclusão, o texto afirmava que "a Vila de S. José do Norte é hoje insignificante" e "o coração humano lastima a sorte daqueles que vivem e que têm por fado viver no meio da areia, respirá-la, comê-la" e "ver por ela abatido o teto de sua habitação". Apesar disso, buscava revelar certo otimismo, apostando que, "mesmo assim, pobre e miserável, ela erguerá a cabeça orgulhosa pelos dois motivos: a fidelidade e o heroísmo de seus habitantes, tão rudemente experimentada", bem como "a honra em ter em depósito as cinzas de um dos mais respeitáveis vultos do império, cuja memória será sempre grata aos verdadeiros brasileiros".

A matéria publicada pelo periódico mensal *Rio Grande do Sul - Revista Ilustrada* se centrava nas dificuldades enfrentadas pela localidade de São José do Norte, buscando embasar suas asserções em fundamentos históricos, notadamente quanto ao processo de surgimento, apogeu e queda de estruturas urbanas. O enfoque sobre o contexto nortense acabou por também ficar mais direcionado em relação ao

passado do que efetivamente aos tempos presentes, sem abordar mais especificamente as razões que levaram ao propalado atraso da localidade. A opção da *Revista Ilustrada*, em pleno ano de 1911, na escolha da transcrição de um texto referente a meados do século anterior, com a distância cronológica de praticamente meia centúria, vinha ao encontro das etapas de estagnação e crise, pelas quais a comunidade de São José do Norte foi constantemente caracterizada.

A questão da instrução pública nas páginas do periódico *São José do Norte* em meados da década de 1920 (breve estudo de caso)

A imprensa do Rio Grande do Sul passava por uma etapa de ampla expansão na segunda década dos anos 1920, com um crescente processo de centralização das atividades jornalísticas e de progressiva afirmação do denominado jornalismo empresarial. Ainda assim, restava algum espaço para as iniciativas de jornais vinculados a comunidades locais, herdeiros do periodismo praticamente artesanal, longamente praticado ao longo dos Oitocentos. Essa imprensa regional tinha por característica essencial dedicar-se fundamentalmente aos temas de determinada localidade, de maneira que, sem deixar de fazer uma ou outra referência aos contextos nacional e internacional, tinha seu norte editorial voltado ao cotidiano local, além de direcionarem-se os órgãos impressos à defesa dos interesses de uma mesma região.

A localidade de São José do Norte também contou com esse tipo de jornalismo, com a edição de um jornal homônimo que circulou a partir de setembro de 1925, identificando-se no frontispício como “semanário independente”. Ao apresentar-se “Aos nossos leitores”, o *São José do Norte* dedicava a todos os municípios o seu “cumprimento efusivo e fraternal”, estendendo as

saudações “à imprensa em geral”. Definia que seu “objetivo não é o instinto da exibição ou interesse, mas sim o único fim e embora com algum sacrifício”, intentar “preencher dentro do possível a lacuna existente em nosso meio, motivada pela falta de um jornal que trate dos interesses do nosso município com maior ardor”. Diante disso, a redação afirmava que, “para que possamos conseguir o nosso desiderato, torna-se necessário recomendar o nosso modesto jornal às pessoas suscetíveis de assiná-lo, prestando destarte valiosíssimo serviço”. Dizia ainda que, em troca do apoio do público, procuraria “desenvolver cada vez mais as suas seções e torná-lo mais interessante em notícias e ilustrações”⁹⁶.

Em sua terceira edição, o periódico saudava “o acolhimento benévolos” de parte dos “colegas do Estado”, o qual fora “manifestado por expressivas palavras que valem por um estímulo e um incentivo”, de modo que a redação pudesse “levar a bom termo” a sua “jornada”. Ressaltava ainda que “gentis e benévolas foram as frases interpretadas pelos nossos confrades”, ficando os responsáveis pela folha nortense “profundamente gratos por tudo quanto foi dito a respeito do aparecimento do nosso modesto jornal”, fazendo “votos para que entre nós reine a mais perfeita harmonia e unidade de vistas”. Também era manifesto “profundo reconhecimento” àqueles que à iniciativa jornalística em pauta “distinguiram com assinaturas e reclames”⁹⁷.

⁹⁶ SÃO JOSÉ DO NORTE. São José do Norte, 20 set. 1925, p. 2.

⁹⁷ SÃO JOSÉ DO NORTE. São José do Norte, 4 out. 1925, p. 1.

Ao completar “seu primeiro ano de existência”, o jornal apresentou a matéria “O nosso aniversário”, na qual considerava que “este fato é um motivo de justo orgulho, pois resume um corolário de dificuldades transpostas com energia” e “de sacrifícios vencidos com um trabalho incansável”. A redação explicava que, “salvo pequenos senões, inteiramente alheios à nossa vontade, temos a consciência de ter cumprido cabalmente com os compromissos que nos impusemos”. E complementava, demarcando que, “para isto, muito tem contribuído o valioso apoio e o confortante estímulo dos nossos benévolos leitores”, para os quais eram externados “sinceros agradecimentos”. Os responsáveis pela edição declaravam estarem “animados” para prosseguir, mantendo o mesmo programa, uma vez que aquele “jornalzinho preenche no nosso município uma importante lacuna”, de modo que “a sua publicação é mais que uma necessidade – é um dever”⁹⁸.

Ao longo do primeiro ano de existência do semanário *São José do Norte*, a instrução pública foi um tema recorrente, com a publicação de avisos, notas, notícias e crônicas. Dentre essas matérias, algumas intitularam-se “Senhores professores”, “Aviso aos ‘senhores professores”, “Exames escolares”, “Pedagogia”, “Colégio São José”, “Nova escola”, “Remoção de professora” e “Pela instrução”. Além dessas foram apresentadas pela publicação nortense pelo menos três matérias em posição editorial voltadas fundamentalmente a temáticas educacionais.

⁹⁸ SÃO JOSÉ DO NORTE. São José do Norte, 19 set. 1926, p. 5.

A matéria “Ao professor”⁹⁹, conclamava os docentes, ao reconhecer que estes tinham uma “nobre e santa missão”, cumprida com “dedicação e amor”, mas que eles precisavam ainda “subir um degrau” para atingir “o apogeu do apostolado”, o que seria “bem fácil” ao agir para propagar a instrução. Opinava que, na época atravessada, havia “uma espécie de descalabro moral, em quase todos os caracteres”, sendo “de primeira necessidade fazer da geração que nasce futuros paladinos das verdadeiras liberdades pátrias”, o que só seria viável “dissipando a ignorância”.

Nessa linha, a coluna considerava que “só pelo exercício varonil do pensamento”, a mocidade poderia “subir à altura” de seus destinos. Diante disso, lembrava, como uma “dura verdade”, que “entre nós o número dos analfabetos é espantoso e assustador”, questionando o que se poderia “esperar de homens sem a mínima instrução”. Segundo a folha, “o ignorante desconhece os seus direitos” e, “para ele, como que só há deveres”, surgindo um “membro da sociedade que não sabe pugnar por seus legítimos interesses”, vindo a tornar-se “o joguete de qualquer potentado”, e “jamais um cidadão prestante e livre”. Perante tal consideração, a matéria conjecturava que “a verdadeira liberdade é irmã gêmea da instrução”.

Mais uma vez em tom exortativo, os professores eram estimulados a dar “luz aos cegos de espírito”, fazendo “com que o povo ame os livros bons”, ao derramar a instrução. Recordando a expressão de que os livros eram “remédios da alma”, a folha demarcava que “os bons livros são tesouros inexauríveis, como a

⁹⁹ SÃO JOSÉ DO NORTE. São José do Norte, 27 set. 1925, p. 1.

cornucópia da fábula”, sendo “companheiros sempre fiéis e conselheiros proveitosos”. Também citava a asserção de que “a ciência constitui a felicidade do espírito”, reconhecendo-se desde a antiguidade “a importância da instrução”. Eram também referenciados alguns escritores que se expressaram sobre a relevância da ciência, acompanhando o apelo para que todos se acercassem “da infância analfabeta”, desenvolvendo junto a ela “as faculdades”, de modo que “a ave implume que hoje não pode voar, subirá amanhã tão alto como o condor dos Andes”.

De acordo com a convicção expressa na matéria, com o avanço da instrução não haveria “limites da glória”, que “será infinita”, andando *“pari passu* com os progressos da inteligência, que não tem colunas de Hércules para lhe obstar o seu desenvolvimento”. Defendia assim que, ao promover-se a instrução, se poderia outorgar “o maior dos benefícios, porque a ciência não se gasta, não se escraviza a poder algum e brilha sempre, apesar dos maiores tormentos”. Apelava também para que fosse reduzida “a cinzas a ignorância”, vindo a surgir daí “a Fênix resplandecente da ciência”. Além disso, diagnosticava que, “atualmente a instrução entre nós está incubada”, padecendo “o martírio das trevas e do esquecimento”, mas considerava que isso não seria motivo para desespero, pois, “com um impulso titânico ela aparecerá, e quer sobre este lamentável presente, quer sobre o próspero porvir”, viria a passar por uma “ressurreição”.

Em outro editorial, denominado “Da necessidade da instrução”¹⁰⁰, era afirmado que “a instrução é uma parte, a mais importante sem dúvida, da educação”, a qual, “em seu estrito sentido social”, vinha a compreender “o sistema completo das operações” através das quais “o indivíduo assimila e se apropria da experiência integral, lógica, moral e estética”, oriunda “do seu grupo social, adaptando-se e adequando-se ao ambiente mental em que vai viver”. E complementava a ideia de que, através das operações educativas, “o indivíduo haure no seu meio os elementos intelectuais da experiência coletiva, coligados, organizados e sistematizados pelo esforço das gerações passadas”, vindo a constituir “o que propriamente chamamos instrução”.

Segundo a matéria, “instruir-se é aprender, conquistar conhecimentos, estender ou aprofundar a experiência lógica”, consistindo em “um processo contínuo, ininterrupto, de toda a vida, interessando a inteligência toda, e abrangendo todas as aquisições dela”, partindo desde as “noções empíricas mais grosseiras” e chegando “às mais deslumbrantes descobertas científicas, ou a mais fecundas elaborações filosóficas”. Diante de tais considerações, detalhava que não era no “sentido amplíssimo”, que naquele texto se empregava “a palavra instrução”, e sim “no seu sentido mais técnico”, ou seja, como o “conjunto dos meios empregados para dotar o indivíduo com as noções intelectuais que lhe são indispensáveis na luta pela vida”. Defendia assim que, “nesta acepção, instruir-se é

¹⁰⁰ SÃO JOSÉ DO NORTE. São José do Norte, 18 out. 1925, p. 1.

um processo de ‘racionamento do espírito’”, tal qual um mecanismo para “enfrentar as dificuldades” apresentadas “no decorrer da existência”.

Nesse sentido, o editorial definia a instrução como “um processo de adestramento e disciplina”, que servia para preparar o indivíduo “à conquista de conhecimentos novos”. A partir de tal perspectiva o objetivo da instrução era visto como a preparação para “a vida própria do espírito” e “a forma própria da sua atividade contínua e progressiva”. Também era encarada como “o modo próprio do envigoramento e nutrição” do espírito, tornando-se “uma necessidade vital”, sem a qual o mesmo “estacionará ou se atrofiará”. De acordo com aquele “bosquejo” textual, competia aos pais “o cuidado com a instrução própria ou dos filhos”, cabendo ao “Estado regulá-la ou supri-la, prescrevendo normas para a sua ministração”, vindo a organizar “a instrução pública, gratuita e livre para os que não tiverem meios de instruir-se a expensas próprias”.

Já na abertura, o editorial “Educação e instrução”¹⁰¹ asseverava que “a instrução foi sempre o problema por cuja solução mais se têm esforçado os governos de todos os povos”. Perante tal afirmação, o semanário demarcava que cabia aos “patriotas, que amamos a nossa pátria e desejamos vê-la grande e forte”, que viesssem a conjugar seus “esforços aos dos poderes constituídos para que a solução desse magno problema seja uma realidade”. A folha questionava sobre “os objetivos da educação e da instrução”, considerando que os mesmos estavam contidos na ação de “procurar desenvolver em toda a sua plenitude, em toda a

¹⁰¹ SÃO JOSÉ DO NORTE. São José do Norte, 11 jul. 1926, p. 1.

expansão de que é suscetível, as qualidades psicológicas que se encontram embrionárias no ser infantil".

Especificamente quanto ao caso feminino, o jornal apontava que "alguma coisa temos adiantado, principalmente no que concerne à educação e instrução da mulher", pois, "já não se discute se é útil instruí-las, nem tampouco sobre o grau de instrução que devem ter". A partir daí, conjeturava que "o arcaico preconceito que fazia com que a instrução da mulher fosse limitada desapareceu de todo", de modo que "hoje, à mulher inteligente é facultado estudar todos os ramos dos conhecimentos humanos". Diante disso, considerava que tal "instrução de que a mulher tem aproveitado" veio a introduzir "na sociedade em que vive, maior gosto artístico, mais graça e mais originalidade".

Na mesma linha, a coluna defendia que "a instrução da mulher tem feito mais do que todas as leis legisladas sobre o ensino e do que todos os compêndios pedagógicos adotados". Era igualmente destacado o "papel proeminente" da mulher "como esposa e mãe", servindo também à expansão da educação no âmbito doméstico, em um quadro pelo qual "as impressões ouvidas no berço gravam-se nos cérebros infantis, como em mole cera, e nunca mais se desvanecem", podendo até vir a ser modificadas, mas "desaparecer nunca".

A partir de tal constatação, o periódico traçava a reflexão de que "as primeiras lições de educação" são recebidas "no lar", no qual "o homem deve ser instruído e bem educado", de maneira a, "com espírito forte", dominar "o embate de suas paixões" e caminhar "sobranceiro, com o passo firme na estrada da existência, seguindo os ditames da consciência e as luzes da razão". Demarcava que, "para que estas qualidades morais se

desenvolvam”, seria necessário que fossem “cultivadas desde a nossa primeira educação”, já que “unicamente podem chegar à plenitude de sua força se as recebemos com as primeiras sensações da vida e sob a influência da educação do lar”. Com base em tais considerações, o periódico saudava a iniciativa local da criação de um estabelecimento escolar voltado à educação das meninas, de modo que, a partir de tal ação, já não seriam formados apenas cidadãos, mas “também esposas e mães que no futuro sejam aptas para educar seus filhos, futuros homens de uma pátria grande e forte”.

Para o hebdomadário era importante que, além da iniciativa pública, houvesse também o apoio privado no setor educacional, de modo que propunha a criação de “caixas escolares”, para que as instituições educacionais pudessem ser ajudadas “com o óbolo da caridade”, de forma a dar-se “a luz da instrução aos desprotegidos da sorte” e às “míseras crianças que a luz de fumosa candela, pelas noites hibernais, tentam assimilar as lições dos compêndios que o altruísmo municipal lhes forneceu”. Para a folha, era justo que “os abastados” pudessem concorrer “com módica contribuição” para auxiliar os desvalidos.

Assim, no seu primeiro ano de existência, o “semanário independente” *São José do Norte* manteve seus propósitos editoriais de atender aos interesses da localidade na qual era editado, circulava e, inclusive, lhe dava o próprio título. Entre os tantos tópicos que orientaram as edições, voltados a questões no âmbito urbano e rural e a condicionantes diversos, como foi o caso dos de ordem socioeconômica e cultural, a instrução ocupou lugar de destaque. Nas páginas do hebdomadário, os temas educacionais foram recorrentes,

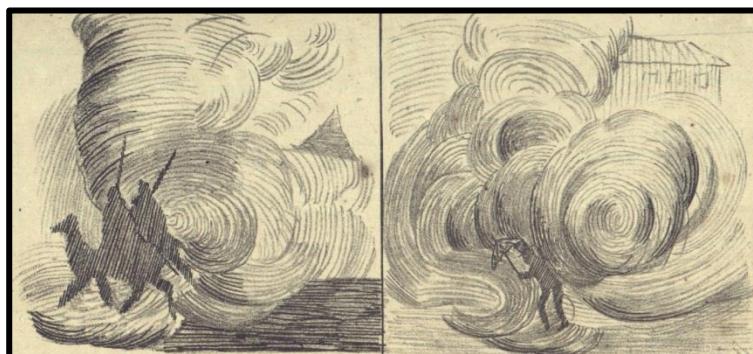
com a defesa peremptória da relevância de que a instrução fosse disponibilizada à população em geral, e chegando a trazer também um cuidado especial para com a extensão de tal atendimento às mulheres e aos desvalidos. Como instrumento para galgar caminhos em direção à civilização, a instrução foi amplamente propagandeada e protegida pelo jornal nortense.

A permanência do combate aos areais como marco da sociedade nortense na transição da República Velha para a Nova

As sociedades que passaram a se instalar no extremo-sul da América Portuguesa, com a fundação dos primeiros povoados, tiveram de enfrentar graves obstáculos à instalação de núcleos urbanos. Um deles esteve ligado à constante presença de areais, acumulados em cômoros que se deslocavam constantemente, chegando a ameaçar as edificações que paulatinamente eram erguidas. Tais óbices arenosos acompanharam tais comunidades, como foi o caso das localidades do Rio Grande e de São José do Norte, que, em pleno século XIX, continuavam a sofrer com o recorrente deslocamento de areias.

Esse aspecto foi notado diversas vezes por viajantes que visitavam a região, como foi o caso de Hermann Rudolf Wendroth, mercenário germânico que esteve no Rio Grande do Sul na década de 1850 e, por meio de seus desenhos, mostrou aquilo que satiricamente denominou de “Montanhas voadoras do Rio Grande”. No decênio seguinte, a folha caricata porto-alegrense *A Sentinela do Sul* estampou gravura na qual comparava a intensidade dos deslocamentos das dunas de areia no Rio Grande do Sul com aqueles ocorridos em região desértica africana, demarcando os

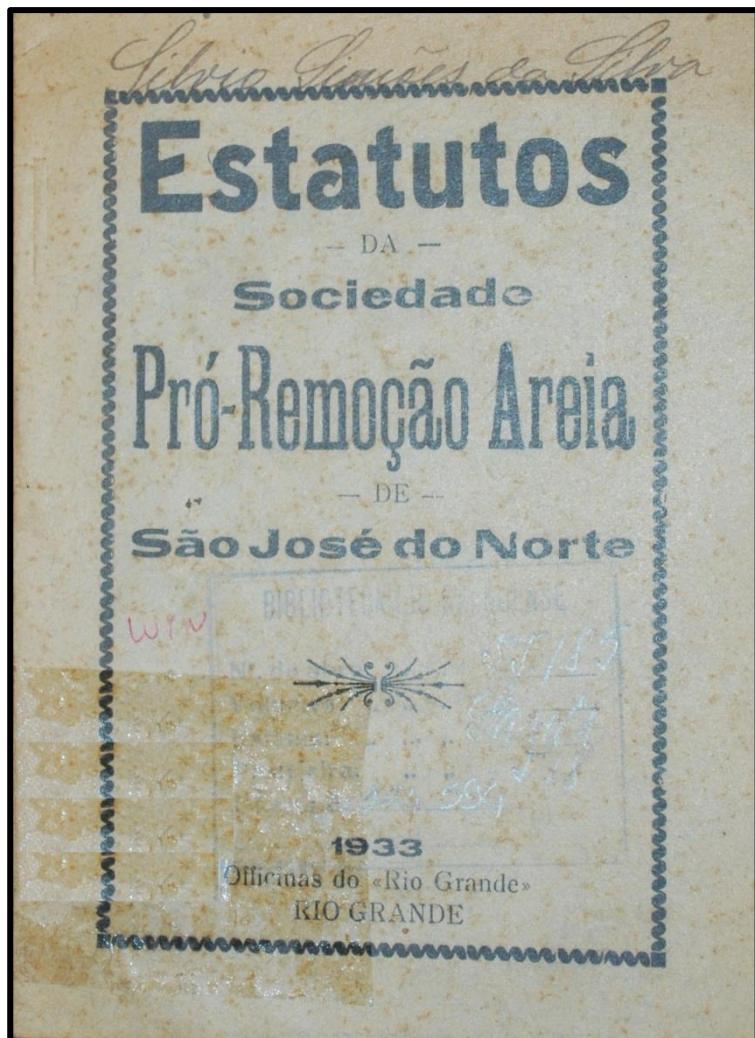
efeitos nocivos daquele tipo de movimentação. A legenda trazia o sentido comparativo: “Estudos geográficos - Um turbilhão de vento no deserto do Saara. Um dito na cidade do Rio Grande” (SENTINELA DO SUL. Porto Alegre, 7 jun. 1868, p. 8).



Ainda que tivesse sofrido por largo tempo a ação das areias, a cidade do Rio Grande aos poucos foi conseguindo resolver tal problema. A Vila de São José

do Norte, entretanto, padeceu com os cômoros de areia por tempo bem mais largo, havendo diversas iniciativas para tentar aplacar tais dificuldades. Os areais continuaram a afligir os habitantes nortenses já em pleno século XX. Desse modo, no ano de 1933, a comunidade da localidade litorânea se reunia para estabelecer uma Sociedade Pró-Remoção de Areia, estabelecendo, em agosto deste ano, os seus Estatutos¹⁰².

¹⁰² ESTATUTOS DA SOCIEDADE PRÓ-REMOÇÃO AREIA DE SÃO JOSÉ DO NORTE. Rio Grande: Oficinas do *Rio Grande*, 1933.



Tal Sociedade foi fundada com personalidade jurídica e era sediada na Vila de São José do Norte, vindo a admitir "em seu seio membros de todas as

nacionalidades, sem distinção de sexo”, além de ficar definido que a entidade “não tem caráter político”. A finalidade da Sociedade era demarcada como a de “promover a remoção das areias, construção de estradas de rodagem, ligando a sede do município à sede dos respectivos distritos rurais e outros municípios”; bem como “proceder a divisão das terras conquistadas aos cômberos em lotes de 20 por 40 metros”, delimitando as ruas e procurando “prolongar a rua principal, denominada general Osório até o oceano”, ação para a qual “procurará se estender a respeito com os proprietários das terras onde deverá passar”.

Ficava também destacada como intuito da entidade a atitude de “promover a propaganda do município para atrair forasteiros e, quando pronta a avenida até o oceano, os banhistas”. Quanto à “areia conquistada aos cômberos”, a Sociedade pretendia vendê-la “ao preço mínimo de duzentos mil réis”. Ainda era previsto que “a Prefeitura Municipal faz doação, procedida de editais, dos terrenos tomados pelos cômberos”, de modo a realizar a venda da areia. Outra meta era a de “promover a pavimentação das ruas pelos melhores meios ao alcance da Sociedade”, bem como realizar “o plantio de lomba verde, cedro, etc., para aquietar as areias”. No que tange à duração da Sociedade ficava estabelecido que a mesma seria “por tempo indeterminado e enquanto preencher os fins a que é destinada”.

A administração da Sociedade seria realizada por um presidente, um vice-presidente, um 1º e um 2º secretário, um tesoureiro e seu adjunto, além de três membros da comissão de contas e um diretor técnico. Em termos político-administrativos, a entidade

considerava como ocupantes da presidência de honra o Presidente do Estado do Rio Grande do Sul e o Intendente de São José do Norte. Ficavam definidas nos Estatutos as atribuições de cada um destes membros, assim como as competências da Diretoria, que eram: convocar as assembleias gerais; sancionar despesas superiores a dois contos de réis; nomear pessoal subvencionado; fixar ordenados, diárias e emolumentos; autorizar publicações de propaganda, relatórios e materiais; confeccionar regulamentos internos e externos; resolver em definitivo sobre o modo de execução dos trabalhos; publicar revista ou folheto de propaganda. Também ficavam definidos os deveres da diretoria: comparecer à seção convocada pelo presidente; promover por todos os meios a duração e estabilidade da sociedade, ativando suas propriedades a fim de conseguir-se a meta em vista em menor espaço de tempo; zelar pelo bom nome da sociedade e pela obtenção de associados; apresentar anualmente o relatório do presidente, o balanço anual e o parecer da comissão de contas.

Os Estatutos estabeleciam as formas associação à entidade, definindo que “serão admitidas na qualidade de sócios todas as pessoas que se interessem pelo progressista e patriótico empreendimento cogitado” pela Sociedade. A instituição garantia a admissão de “firmas comerciais, cavalheiros nacionais e estrangeiros, sem distinção de credo religioso ou partidarismo político”, bem como “senhoras, senhorinhas e crianças, clubes e associações”. Os sócios eram caracterizados em honorários, beneméritos, protetores, contribuintes e ativos. Os honorários seriam aqueles que fizessem jus ao título por serviços prestados à Sociedade; os

beneméritos, aqueles que, por serviços de alta relevância ou por atos de comprovada benemerência tivessem feito jus a essa distinção; a categoria de sócios protetores caberia às firmas comerciais, companhias, bancos, sociedades anônimas, clubes e associações que contribuíssem financeiramente com a entidade; já os contribuintes e ativos eram distinguidos pelo valor de suas respectivas contribuições. Por iniciativa da diretoria, poderiam existir sócios correspondentes e residentes fora da sede do município de São José do Norte.

Ainda ficavam previstas nos Estatutos as formas de funcionamento das Assembleias Gerais, que serviriam para a apresentação do balanço social, do relatório do presidente e do parecer da comissão de contas. Também era definido que, sempre que houvesse fundos suficientes para começar as obras de remoção de areias, compra de tubos para o recalque, mangueiras, terraplanagem, divisão em lotes dos terrenos conquistados, deveriam os trabalhos ser atacados imediatamente. Outra determinação dos Estatutos dizia respeito às formas de dissolução da entidade, ficando estabelecidos os destinos do patrimônio social.

Nas disposições gerais, ficava estabelecido que eram da competência da diretoria os fins de: solicitar favores e subvenções dos governos federal, estadual e municipal; estar em entendimento com a municipalidade de São José do Norte sobre tudo que disser respeito aos fins sociais; conseguir donativos em espécie, por meio de dádivas e benefícios ou ainda por coisas e trabalhos; conseguir redução de fretes nas estradas de ferro; determinar em que ponto ou pontos deverão ser atacados os trabalhos definitivos ou preparativos das

estradas, remoção de areias, arruamento, plantio de lomba verde ou cedro, construção de cais; promover, de acordo com a municipalidade, a demarcação das ruas, podendo cada uma levar tabuleta ou placa para receber os nomes do benemérito que contribua pelo menos com quatro contos de réis; vender os terrenos conquistados às areias.

A formação da Sociedade Pró-Remoção de Areia de São José do Norte, em plena década de 1930, revelava a continuidade dos problemas enfrentados pela comunidade nortense em relação aos óbices criados pelos constantes deslocamentos dos cômoros de areias. Eram praticamente dois séculos de lutas que traduziam em si uma série de dificuldades que obstaculizavam progressos de ordem urbana, demográfica e socioeconômica, desde a fundação do Rio Grande do Sul até aquela época já marcada pelos efeitos da Revolução de 1930. Associada à remoção das areias, a entidade pretendia promover reformas no quadro urbanístico, estabelecer o aproveitamento econômico da matéria-prima explorada, ampliar as vias de transporte, estabelecer reflorestamento para a fixação das areias e até mesmo fomentar as atividades turísticas. Em um momento histórico no qual se pretendia otimizar uma modernização capitalista para o Brasil, São José do Norte intentava ir no mesmo sentido, mas ainda realizando iniciativas bastante tímidas, tal qual esta de enfrentar um daqueles considerados males que atingia a comuna sulista desde as suas origens.



COLEÇÃO RIO-GRANDENSE

A **Cátedra CIPSH (Conseil International de la Philosophie et des Sciences Humaines/UNESCO) de Estudos Globais da Universidade Aberta e a Biblioteca Rio-Grandense** reuniram esforços para editar a *Coleção Rio-Grandense*. Mais meridional unidade político-administrativa brasileira, o Rio Grande do Sul, tem uma formação prenhe em peculiaridades em relação às demais regiões do Brasil, estabelecendo-se uma sociedade original em vários de seus fundamentos. Da época colonial à contemporaneidade, a terra e a gente sul-rio-grandense foram edificadas a partir da indelével posição fronteiriça, resultando em verdadeira amálgama entre os condicionantes luso-brasileiros e platinos. A *Coleção Rio-Grandense* tem por intento fundamental a divulgação da produção intelectual acerca de variadas temáticas versando sobre o Rio Grande do Sul, com preferência para as abordagens de natureza cultural, histórica e literária.



UNIVERSIDADE
AbERTA

Cátedra CIPSH
de Estudos Globais
2020-2025



ISBN: 978-65-89557-47-0

9 7 8 6 5 8 9 5 5 7 4 7 0